

Nº 8.962 Ano XXXVI

Quinta-feira, 13 de julho de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12594 DE 12 DE JULHO DE 2006

Denomina Praça Eizo Kasahara Uma Praça Pública Do Município De Campinas A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA EIZO KASAHARA, parte da praça 04 do Arr. e Lot. Jardim Esmeraldina, perimetrada pelas: Rua Achilles Brasil, Rua Marinês Caricchio Boseli de Souza e as duas vias da Avenida Edmundo Vignatti.

- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de julho de 2006

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PROT: 06/08/0394 AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI

LEI Nº 12595 DE 12 DE JULHO DE 2006

Denomina Praça Economista Cândido Ferreira da Silva uma Praça Pública de Campinas A Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito do Município de Campinas,

sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada PRAÇA ECONOMISTA CÂNDIDO FERREIRA DA SILVA a área pública n. 07, com sua localização entre a Rua Edmundo Navarro e Rua São Luis do Paraitinga no loteamento denominado Jardim do Trevo,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Campinas, 12 de julho de 2006

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PROT: 06/08/5671 AUTORIA: VEREADORES VINICIUS GRATTI E PEDRO SERAFIM

LEI Nº 12596 DE 12 DE JULHO DE 2006

Denomina Vias Públicas do Município de Campinas A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas do Arruamento e Loteamento Residencial Novo

Art. 1º - Ficam denominadas do Arruamento e Loteamento Residencial Novo Mundo, as seguintes vias públicas:

I - RUA ÁUREA DA SILVA BARROSO, a Rua 7, com início na Rua Tenente Moacyr Brilhante e término na Rua Paulo Barssi.

II - RUA JOÃO FERREIRA DIAS, a Rua 12, com início em um lado dos confrontantes do lote 01, Quadra F. Qt. 9730 e Rua Tenente Moacyr Brilhante e término na Rua João Teodoro de Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de julho de 2006

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PROT: 06/08/0455 AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI

LEI Nº 12597 DE 12 DE JULHO DE 2006

Denomina Avenida João Scarparo Netto uma Via Pública
do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO, as avenidas 01 e 02 com as respectivas Pistas 01 e 02, do Arr. e Lot. Center Santa Genebra, com início na testada do lote 01 – Quadra B – Qt. 9791 e término na Rua 04.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis n° 9298 de 13 de junho de 1997 e n° 12.285 de 01 de junho de 2005.

Campinas, 12 de julho de 2006

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PROT: 06/08/5675 AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI

LEI Nº 12598 DE 12 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a Especificação da Denominação de Ruas do Loteamento Cidade Satélite Íris, no Município de Campinas e dá outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reordenadas as denominações de duas ruas, do loteamento Cidade Satélite Íris, no Município de Campinas, de conformidade com as especificações abaixo discriminadas:

I - Rua Fernando Pereira Netto, parte da antiga Rua 60, abrangendo as quadras 24, 25, 28, 29 e Rua 61, abrangendo as quadras 26 e 27, do loteamento citado, com início na Avenida John Boyd Dunlop e término na Rua Nivaldo Alves Bonilha. § 2º – Rua Romeu Marinelli, parte da antiga Rua 60, com início na Rua Fernando Pereira Netto e término na Rua Antonia Frutuosa Felisbino, antiga Rua 76.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as Leis ns. 9.360, de 26 de agosto de 1997 e 10.291, de 26 de outubro de 1999.

Campinas, 12 de julho de 2006

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PROT: 06/08/5379 AUTORIA: VEREADOR ARTUR ORSI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Tomada de Preços nº 013/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/19.700 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos da Segurança Pública - Sétimo Grupamento de Bombeiros - 7º GB - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos nacionais pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria e mecânica. Encerramento (entrega dos envelopes) até 28/07/2006 às 10h30min. Sessão de abertura: 28/07/2006 às 10h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 13/07/2006 até o dia 27/07/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa. eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 10 de julho de 2006
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/10/19701 - INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos da Segurança Pública - Sétimo
Grupamentos de Bombeiro - 7º GB - ASSUNTO: Tomada de Preços nº 009/ 2006 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva em veículos leves e pesados, com

serviços de manutenção eletrica corretiva em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças e acessórios.

A Comissão, constatando que não lograram interessados na apresentação de propostas, declara deserta a licitação e decide por CANCELAR o presente certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas. Campinas, 11 de julho de 2006

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

OSMAR LOPES JUNIOR

Membro
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Membro

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA 009/2006

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA 009/2006

Concorrência nº 009/2006 - Processo Administrativo nº 05/10/50.946 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de terraplenagem, drenagem e guias e sarjetas nas ruas do "Núcleo Habitacional Carlos Marighella". Encerramento (entrega dos envelopes) até 17/08/2006 às 10h. Sessão de abertura: 17/08/2006 às 10h. Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas, após procedidas alterações no Edital, restando prejudicadas as impugnações interpostas, a concorrência em epígrafe, que fora suspensa "sine die". Os interessados poderão consultar ou adquirir o edital e a pasta técnica, impressos, ao custo de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), ou sem ônus para aquisição em CD, a partir do dia 17/07/2006 até o dia 16/08/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. As empresas que já adquiriram o Edital poderão retirar a nova edição gratuitamente no mesmo período através do portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa._O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 1.977.168,90. Prazo de execução de 12 meses.

Campinas, 12 de julho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA 010/2006 Concorrência nº 010/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/01975

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de terraplenagem, drenagem e guias e sarjetas nas ruas do "Parque Floresta III e IV". **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 17/08/2006 às 14:30h. **Sessão de abertura**: 17/08/2006 às 14:30h. Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas, após procedidas alterações no Edital, restando prejudicadas as impugnações

interpostas, a concorrência em epígrafe, que fora suspensa "sine die". Os interessados poderão consultar ou adquirir o edital e a pasta técnica, impressos, ao custo de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), ou sem ônus para aquisição em CD, a partir do dia 17/07/2006 até o dia 16/08/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. As empresas que já adquiriram o Edital poderão retirar a nova edição gratuitamente no mesmo período atrayés do poderão retirar a nova edição gratuitamente no mesmo período através do portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa._O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 1.985.209,82, Prazo de execução de 12 meses.

Campinas, 12 de julho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 06/10/14.187. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/06. Ata de Registro de Preços n.º 187/06. Detentora da Ata: JLM GARCIA & CIA LTDA. - ME Objeto: Registro de Preços de serviço de locação de material e serviço de coquetel, coffee break, brunch e buffet, para eventos e reuniões promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Preço Unitário: lotes 01 (R\$ 18,50), 02 (R\$ 21,90), 03 (R\$ 29,90), 04 (R\$ 41,90) 05 (R\$ 17,90), 06 (R\$ 21,90), 07 (R\$ 24,90), 08 (R\$ 27,80), 09 (R\$ 31,80), 10 (R\$ 17,50), 11 (R\$ 21,50), 12 (R\$ 19,90) e 13 (R\$ 9,90). Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura 29/06/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/16.345. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modalidade: Pregão Presencial n.º 50/06. Ata de Registro de Preços n.º 188/06. Detentora da Ata: FÉLIX COMÉRCIO DE MUDAS DE PLANTAS LTDA Objeto: Registro de preços de mudas, diversos tipos de árvores, a serem utilizadas na manutenção de praças e jardins. Preço Unitário: itens 01 (R\$ 15,00), 03 (R\$ 29,50), 05 (R\$ 21,50), 06 (R\$ 59,50), 08 (R\$ 49,50), 15 (R\$ 21,50) e 17 (R\$ 21,50);. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura 30/06/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/16.345. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modalidade: Pregão Presencial n.º 50/06. Ata de Registro de Preços n.º 189/06. Detentora da Ata: CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA Objeto: Registro de preços de mudas, diversos tipos de árvores, a serem utilizadas na manutenção de praças e jardins. Preço Unitário: Itens 02 (R\$ 22,00), 04 (R\$ 22,00), 07 (R\$ 50,00), 09 (R\$ 50,00), 10 (R\$ 50,00), 11(R\$ 30,00), 12(R\$ 30,00), 13 (R\$ 30,00), 14 (R\$ 50,00) e 16(R\$ 60,00). Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura 30/06/06.

Processo Administrativo n.º 05/10/54806 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade**: Convite n.º 064/06. **Contratada:** JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS - ME **Carta-Contrato n.º** 038/06 **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças **Valor Global** R\$ 121.416,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais). **Vigência**: 12 (doze) meses **Assinatura** 29/06/06.

Processo Administrativo n.º 05/10/15.957 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social Modalidade: Convite n.º 45/05. Contratada: TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Carta-Contrato: n.º 041/05 Objeto do Contrato: Serviços de limpeza geral no prédio denominado "Centro de Referência Homossexual", compreendendo a conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Termo de Aditamento n.º 078/06 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo por 03(três) meses a partir de 06/07/06. Assinatura 06/07/06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS

APROVADOS

PROT. 06/10/28334 - ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROT. 06/10/28334 - ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.-EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-001, 41-010, 73-010, 73-030, 79-040,
PROT. 06/10/28960 - AUTOP - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-043, 25-008.
PROT. 06/10/28980 - BRASIL FASHION COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 66-070, 73-010, 73-030.
PROT. 06/10/28500 - CAFÉ UTAM SA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 89-040.
PROT. 06/10/28261- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 85-010.
PROT. 06/10/27529 - LIFEMED INDUSTRIA DE EQUIPS. E ARTIGOS MÉD. HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-120.
PROT. 06/10/27529 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPS. E ARTIGOS MÉD. HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-015. 65-020, 65-030.
PROT. 06/10/29311 - MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-019, 71-030, 71-070.
PROT. 06/10/29310 - ROHR SA. A ESTRUTURAS TUBULARES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-030, 15-031, 15-033, 15-231.
PROT. 06/10/29310 - ROHR SA. A ESTRUTURAS TUBULARES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-030, 15-031, 15-033, 15-231.
PROT. 06/10/29310 - ROHR SA. A ESTRUTURAS TUBULARES
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-034, 15-045, 15-094, 23-095, 25-007, 25-009, 25-011, 25-013, 25-021, 25-023, 25-025.
PROT. 06/10/25311 - SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-034, 15-045, 15-094, 23-095, 25-007, 25-009, 25-011, 25-013, 25-021, 25-023, 25-025.
PROT. 06/10/25311 - NANCOPY COPIADORAS E DUPLICADORES DIGITAIS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 74-050, 74-055.

A COMISSÃO IULGADORA

KATIA CILENE RUELLA
Presidente
LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião EXTRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se dia 18/07/06 as 16 h, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro. PAUTA:

1 – AFAGAI – Suspensão/Cancelamento do registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente / CMDCA, baseado em ofício CMDCA nº 105/ 06 à Promotoria da Infância.

2 – jovem.com

Campinas, 12 de julho de 2006 JAIRO PEREIRA LEITE

(13, 14 E 15/07)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 027/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **04/07/2006. RESOLVE**:

PUBLICAR as 36 (trinta e seis) Entidades selecionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA à CPFL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, esclarece que dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA à CPFL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, esclarece que recebeu 45 (quarenta e cinco) Projetos e conforme critérios estabelecidos em Edital no dia 26 de maio de 2006.

NOME DAS ENTIDADES:

11- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR
12- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR
12- ASSOCIAÇÃO DENEFICENTE CAMPINEIRA
13- ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE
14- ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE
15- ASSOCIAÇÃO DENEFICENTE DIREITO DE SER
15- ASSOCIAÇÃO DENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ
16- ASSOCIAÇÃO DESEPICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ
16- ASSOCIAÇÃO DESEPICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ
16- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA – AMIC
17- ASSOCIAÇÃO DOS BENFEITORES E AMIGOS DE MENINOS BAILARINOS ATORES ABAMBA
18- ASSOCIAÇÃO DOS BENFEITORES E AMIGOS DE MENINOS BAILARINOS ATORES ABAMBA
18- ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO
11- APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTÂNA – CASA SANTÂNA
12- CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS
13- CASA DE MARIA DE NAZARÉ
14- CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
15- CENTRO DE ESTUDOS DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM
16- CENTRO REGIONAL DE ATENCÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
17- CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA
19- CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPIN AS – COMEC
20- CENTRO DE DUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN
21- CONSELHO COMUNITÂRIO DE CAMPINAS
22- CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
24- FUNDAÇÃO GERAÇÕES
25- FUNDAÇÃO GERAÇÕES
26- FUNDAÇÃO DE RASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
28- INSTITUTO DE DUCAÇÃO ESPECIAL RECRIAR – IEER
27- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
28- INSTITUTO SOUZA NOVAES
29- LAR CAMPINENSE DE BEM ESTAR Â CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
30- OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
31- PROGEN – PROJETO GENTE NOVAES
32- SOCIEDADE PERMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA
33- SOCIEDADE PERMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNC

protocolo a saber: 434 – 444 – 445 – 446 – 447 – 460 – 471 – 475 – 476.

Campinas, 12 de julho de 2006

JAIRO PERERA LEITE

Presidente do CMDCA

(13, 14 E 15/07)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, CONVOCA seus Conselheiros Titulares, e convida seus Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se dia 18/07/2006 às 8:30h em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas Centro – Campinas.

10 de Julho de 2006

ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS
Vice Presidente do CMAS

(11, 12 E 13/07)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal n° 9965 de 28/12/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.

Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambul - Campinas/SP e-mall: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima. Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** seus conselheiros Titulares, Suplentes e convidados para Reunião Extraordinária. **DATA**: 14/07/2006 **HORÁRIO**: 14 horas

LOCAL: Casa dos Conselhos – Rua Ferreira Penteado Nº 1331 – Centro. PAUTA:

1- Leitura e aprovação da ata da reunião do CMI no de 06/07/ de 2006.
2- Descredenciamento do Grupo Indepedente da 3º idade "KAIROS"
3- Alteração do regimento interno e aprovação.
4- Eleição para reconposição do CMI Biênio 2006/2008- ConformeART.-4 da IEI 9065

5- Em atenção ao protocolo-10/14.509-23/03/2004.

Campinas, 10 de julho de 2006 JUAREZ BISPO MATEUS Presidente do CMI/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 028/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em **Reunião Ordinária** de **04/07/2006**. RESOLVE:

Destituir a concessão de provisoriedade do Programa Jovem Aprendiz da Entidade CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola.

Campinas, 11 de julho de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Campinas

(12, 13, 14/07)

RESOLUÇÃO Nº 029/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em **Reunião Ordinária** de **04/07/2006**. **RESOLVE:**

Destituir a concessão de provisoriedade do Programa Jovem Aprendiz da Entidade Fundação BRADESCO.

julho de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA - Campinas

(12, 13, 14/07)

RESOLUÇÃO Nº 030/06

RESULUÇAO Nº 030/06O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em **Reunião Ordinária** de **04/07/2006**. **RESOLVE:**

Aprovar a conversão de concessão de provisoriedade em definitiva do Programa Jovem Aprendiz da Entidade C.A.M.P.C. - Círculo de Amigos do Menor Patrulheiros de Campinas, inscrita no CMDCA sob o nº 053.

Campinas, 11 de julho de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Campinas

Protocolo: Nº 05/10/56.811 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social – SMCTAIS DESPACHO

À vista dos pedidos desta Secretaria à fl. 196 dos documentos acostados a estes autos e dos pareceres de fls. 197 a 202/V e 206/V a 207 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O aditamento da Carta-Contrato firmada entre o Município e a empresa Sidarta Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., no percentual equivalente a 7,95% do valor inicialmente contratado;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e

sessenta reais):

3. À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2006

ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete respondendo pela SMCTAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1461/06

Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o servidor M.F. 103.211-9 para acompanhar, se quiser, o(s) depoimento(s) que deverá(ão) ser(em) prestado(s) pelo(s) Sr.(s) abaixo, perante os integrantes desta Comissão, instalada no 14° andar deste Paço Municipal, sito à Av. Anchieta, n.º 200, Centro - Campinas/SP, sobre os fatos relatados no Protocolado n.º 01/67.745, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Fica também, notificado para, se quiser, constituir novo defensor, tendo em vista a renuncia constante em fls. 199 do presente protocolado.

- 07/08/06 11:00 Matrícula Funcional n.º 65.440-0

- 08/08/06 15:00 Matrícula Funcional n.º 68.012-5

- 11/08/06 15:00 Matrícula Funcional n.º 56.482-6

- 14/08/06 15:00 Matrícula Funcional n.º 97.683-0

- 15/08/06 15:00 Matrícula Funcional n.º 67.181-9

Campins. 05 de julho de 2006

Campinas, 05 de julho de 2006

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante (11, 12 E 13/07)

PORTARIA N° 223/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE: pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 06/10/28.704, onde figura como interessado o hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº 25.102-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de julho de 2006
CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 224/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE:

pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 05/10/34.847, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, referente a servidora de matrícula funcional nº 43.561-9.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de julho de 2006 CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 225/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no us previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:** no uso das atribuições

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 05/10/1.324, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora de matrícula funcional nº **98.295-4**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá compareca. Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de julho de 2006
CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 226/06

PORTARIA N° 226/06
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 089/02, do protocolado nº 02/36.997, proveniente da então Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos servidores de matrículas funcionais de n.ºs. 84.986-3 e 87.346-2, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado. presente protocolado.

Campinas, 04 de julho de 2006 CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 227/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:**

pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 01/68.696, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 95.303-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de julho de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 228/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/04, do protocolado nº 03/10/68.095, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente aos servidores de matrículas funcionais nºº 68.052 4 108 702 4 co Gatti, referente aos servidores de matrículas funcionais nºs. 68.052-4, 108.792-4 e 102.747-6, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 14.070/02.

Campinas, 05 de julho de 2006
CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário de Municipal Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 229/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/05, do

protocolado nº 04/10/56.321 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora matrícula funcional nº 35.092-3, decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, por infração ao artigo 184, inciso I e II c/c o artigo 196, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de julho de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 230/06

PORTARIA N° 230/06
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 029/05, do protocolado nº 04/10/72.623, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 105.990-4, decido aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, por violação ao artigo 184, inciso V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de julho de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 231/06

PORTARIA N° 231/06
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/03, do protocolado nº 03/10/30.909, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Publica, referente ao servidor de matrícula funcional nº 27.854-8, decido pelo arquivamento do presente protocolado, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 14.070/02.

Campinas, 05 de julho de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Municipal Assuntos Jurídicos

Secretário de Municipal Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 233/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em

vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 011/06, do protocolado nº 05/10/53.936, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional de n.º 108.411-9, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 10 de julho de 2006
CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE OBRAS PARA A 3º MOSTRA DE ARTE LÉSBICA - 'HISTÓRIAS MAL CONTADAS'

ONDE SE LÊ: 3.1 AS INSCRIÇÕES serão efetuadas gratuitamente, NO PERÍODO DE 05 DE JUNHO DE 2006 A 10 DE JULHO DE 2006 nos termos

do que consta no item 4 deste regulamento.

LEIA-SE: 3.1 AS INSCRIÇÕES serão efetuadas gratuitamente, NO PERÍODO

DE 05 DE JUNHO DE 2006 A 21 DE JULHO DE 2006 nos termos do que

consta no item 4 deste regulamento.

Campinas, 11 de julho de 2006

COORDENAÇÃO DO GRUPO MO.LE.CA. E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS ATRAVÉS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS

O Conselho Municipal de Cultura de Campinas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 12.354/05, torna público que estará recebendo no prazo e condições adiante descritas, inscrições de projetos culturais que se habilitarão a concorrer a financiamento público, total ou parcial, de acordo com a Lei Municipal 12.355 de 10/09/2005 e do Decreto

nº15.443, de 26 de abril de 2006 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Os projetos inscritos deverão ter caráter estritamente artístico-cultural e serem enquadrados em uma das áreas do art. 3º da Lei Municipal 12.355 de 10 de Setembro de 2.005, constantes no item 5 deste edital;

1.2. Cada proponente, pessoa física ou jurídica inscrita, de direito público ou privado, de natureza cultural, poderá inscrever somente 01 (um) único projeto, conforme previsto no artigo 27 do Decreto nº15.444/06;

1.3.O valor dos recursos destinados ao Fundo de Investimentos Culturais de Campinas para o exercício de 2006 é de R\$ 1.300.000,00. A parcela correspondente a 97% (noventa e sete por cento) desses recursos, R\$ 1.261.000,00, será destinada ao financiamento de projetos culturais. Os restantes 3% (três por cento) desse montante poderão ser destinados ao pagamento das seguintes despesas: custos com acompanhamento e fiscalização dos projetos aprovados, custos com pró-labore dos pareceristas contratados, custos com manutenção do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 34 do Decreto 15.443 de Abril de 2006.

1.4.Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos e concluídos no período de

1.4.Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos e concluídos no período de outubro de 2006 a abril de 2007.

2 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Campinas, através da Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, receberá os projetos no período de 08 de julho a 21 de agosto de 2.006, de 2ª a 6ª-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

2.2.0 Formulário Padrão para Inscrição de Projetos Culturais, anexo I deste Edital, deverá ser acessado e preenchido através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campinas (www.campinas.sp.gov.br);

2.3.Após o preenchimento do formulário, o proponente deverá imprimir 2 (duas) vias e protocolá-las na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro – Campinas – São Paulo, acompanhadas da documentação solicitada nos itens 3 Campinas – São Paulo, acompanhadas da documentação solicitada nos itens 3 e 4 deste Edital.

2.4. Se o proponente for Pessoa Física deverá, sob as penas da lei, apresentar declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos; e se Pessoa Jurídica, deverá estar comprovadamente

estabelecida no município de Campinas há mais de dois anos; 2.5. O executor Pessoa Física, deverá ser residente no Município de Campinas há mais de dois anos; e se for Pessoa Jurídica, deverá ter sede no Município de há mais de dois anos; e se for Pessoa Jurídica, deverá ter sede no Município de Campinas e no mínimo um ano de existência legal, com objetivo e atuação prioritariamente culturais, com efetiva atuação devidamente comprovada, conforme artigo 29, inciso II, da Lei 12.355/05;

2.6.Não poderão apresentar projetos culturais os servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme dispõem os incisos IV e V do artigo 15 da Lei nº 12.355 de 10 de setembro de 2005.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS PROJETOS

3.1.Os proponentes dos projetos deverão apresentar à Coordenadoria de Gestão do Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, a seguinte documentação que deverá estar anexada, obrigatoriamente, ao formulário-padrão do projeto apresentado:

apresentado

ARTES CÉNICAS -

II- Para produção: Proposta de dramaturgia (texto, roteiro ou plano dramatúrgico), proposta de direção, breve currículo do diretor responsável, breve currículo dos artistas participantes e da equipe de produção;

oreve curriculo dos artistas participantes e da equipe de produção; II- Para circulação: Histórico e currículo do grupo ou da companhia, roteiro e ficha técnica do espetáculo proposto, VHS ou DVD do espetáculo e Cartas Compromisso dos teatros e/ou instituições responsáveis pelos espaços onde serão apresentados os espetáculos, que atestem a disponibilidade e aceitação da apresentação se o projeto for contemplado pelo FICC.

DANÇA -

DANÇA
I- Para produção: texto e breve currículo do diretor responsável, breve currículo dos artistas participantes e da equipe de produção;

II- Para circulação: Histórico e currículo do grupo ou da companhia, roteiro e ficha técnica do espetáculo proposto, VHS ou DVD do espetáculo e Cartas Compromisso dos teatros e/ou instituições responsáveis pelos espaços onde serão apresentação se o projeto for contemplado pelo FICC.

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS – fotografia de trabalhos recentes e/ou exposições breve currículo do artista plástico e currículo do curador

exposições, breve currículo do artista plástico e currículo do curador. FOTOGRAFIA - catálogo de trabalhos recentes e/ou exposições e breve currículo

do artista;
CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS – sinopse, currículo do diretor e dos principais profissionais envolvidos; para filmes de animação em vídeo ou cinema apresentar, também, o story-board;
Artesanato – fotografia de trabalhos recentes e/ou exposições e breve currículo

FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES
I- Para Produção: texto e breve currículo do diretor responsável, breve currículo

dos artistas participantes e da equipe de produção; II- Para Circulação: Histórico e currículo do grupo ou da companhia, roteiro e ficha técnica do espetáculo proposto, VHS ou DVD do espetáculo e Cartas Compromisso dos teatros e/ou instituições responsáveis pelos espaços onde serão apresentados os espetáculos, que atestem a disponibilidade e aceitação da serao apresentados os espetaculos, que atestem a disponibilidade e aceitação da apresentação se o projeto for contemplado pelo FICC.

III- Para capacitação: Histórico e currículo do profissional;

BIBLIOTECA – histórico da instituição, breve descrição do acervo e indicadores de público frequentador;

ARQUIVO - histórico da instituição, breve descrição do acervo e indicadores de público frequentador;

LITERATURA –

I. Para edição: texto original;

II. Para eventos literários: currículos dos profissionais envolvidos ou autores:

II. Para eventos literários: currículos dos profissionais envolvidos ou autores;

H- Para produção e circulação de espetáculos: Histórico e currículo do grupo ou do músico; roteiro e ficha técnica do espetáculo proposto; VHS ou DVD ou CD do espetáculo e Cartas Compromisso dos teatros e/ou instituições responsáveis pelos espaços onde serão apresentados os espetáculos, que atestem a disponibilidade e aceitação da apresentação se o projeto for contemplado pelo FICC.

II- Para gravação de CD: Histórico e currículo do grupo ou do músico, letra das músicas e um CD demo.
 III- Para capacitação: Histórico e currículo do profissional;

MUSEU - histórico da instituição, breve descrição do acervo e indicadores de público freqüentador;
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – planta arquitetônica, registro

PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL — planta arquitetônica, registro fotográfico, videográfico ou documental dos bens a sofrerem intervenção, autorização do proprietário dos bens para a realização do projeto e cópia do ato de tombamento, se for o caso, autorização da autoridade competente para a realização da obra;

ESTUDO E PESQUISA — comprovação de aceitação pela entidade ministrante, que deve ser legalmente reconhecida e breve currículo do bolsista;
3.2. Os proponentes poderão anexar ainda, outras informações que julgarem necessárias para a avaliação do projeto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS PROPONENTES DOS PROJETOS

4.1. No ato da inscrição o proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, à

4.1.No ato da inscrição o proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, à Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento:

4.1.1. Pessoa Física: cópias autenticadas do RG e CPF; comprovante de domicilio (contas de água, luz ou telefone); currículo enfatizando as atividades realizadas

4.1.1. Pessoa Fisica: copias autenticadas do RG e CPF; comprovante de domicino (contas de água, luz ou telefone); currículo enfatizando as atividades realizadas na área proposta; Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública Municipal; Certidão Negativa junto à Receita Federal;
4.1.2. Pessoa Jurídica: cópias autenticadas do contrato social registrado na Junta Comercial; estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; cópia autenticada do cartão de CNPJ; cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse indicando o Presidente ou Dirigente; relatório das atividades artístico-culturais desenvolvidas e comprovante de domicílio e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF do Presidente ou Dirigente da Instituição); Certidão de quitação dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais (ICMS, INSS, FGTS); Certidão Negativa da Receita Federal.
4.2. As Certidões Negativas de Débitos solicitadas nos itens 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser validadas pelos proponentes que tiverem seus projetos selecionados, quando da assinatura do contrato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

5. DA NATUREZA DOS PROJETOS

5.1. Os projetos devem ser enquadrados em uma única área artístico-cultural, prevista no artigo 3º da Lei nº12.355 de 10 de abril de 2005, a saber:

Artes Cênicas: linguagens artísticas relacionadas aos segmentos de teatro, circo, ópera e congêneres;

circo, ópera e congêneres;

Dança;
Artes Plásticas e Visuais: linguagens artísticas compreendendo desenho, escultura, colagem, pintura, instalação, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres), bem como a criação ou reprodução mediante o uso de meios eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização;

meios eletronicos, mecanicos, citerneticos ou artesanais de realização; Fotografia: linguagem baseada em processo de captação e fixação de imagens por meio de câmeras (máquinas de fotografar, manuais ou digitais) e películas (filmes) previamente sensibilizadas, além de outros acessórios de produção e reprodução; Cinema, Vídeo e Multi-Meios: linguagens artísticas e documentais relacionadas respectivamente com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, no

respectivamente com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, no registro de sons e imagens, obedecendo a um roteiro determinado; Artesanato: Arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala, sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção; Folclore e manifestações populares: conjunto de manifestações típicas, tangíveis e intangíveis, transmitidas de geração a geração, traduzindo conhecimento, usos, costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, fantasias, alegorias, cantorias, culinária, brinquedos populares, literatura oral, folguedos populares e congêneres; Biblioteca: instituição de acesso público destinada à promoção da leitura e difusão do conhecimento congregando acervos de livros e periódicos e materiais especiais (selos, livros falados, documentos em braille, moedas, partituras, hemeroteca, cd-rom, vídeo e outros suportes educacionais), organizados para estudo, pesquisa, lazer e consulta:

hemeroteca, cd-rom, vídeo e outros suportes educacionais), organizados para estudo, pesquisa, lazer e consulta;

Arquivo: Instituição de acesso público destinada à preservação da memória documental para o estudo, a pesquisa e a consulta;

Literatura e publicações em geral: linguagem que utiliza a arte de escrever e a oralidade, em prosa ou verso nos gêneros conto, romance, crônica, ensaio, poesia e congêneres; revistas e periódicos de caráter artístico-cultural que visem a promoção e a divulgação das artes e da cultura;

Música: linguagem artística que se expressa através da organização dos sons;

Museu: Instituição permanente que não tenha fins lucrativos e que funcione a serviço da sociedade, aberta à visitação pública e, também, que conserve, pesquise e exponha coleções de objetos culturais e/ou científicos, tendo como objetivos, preferencialmente de modo integrado, o estudo, a educação e o entretenimento, no que concerne aos visitantes. Incluem-se nesta definição, entre outros, os centros de difusão e educação científica;

rentros de difusão e educação científica;

Patrimônio Histórico e Cultural: procedimento de resgate, restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis (material e imaterial) de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, arqueológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação; **Estudo e pesquisa**: bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para autores, artistas e técnicos residentes no Município que tenham projeto de relevante interesse para a cultura campineira; Formação: projetos de caráter cultural ou artísticos destinado à formação, à iniciação

strístico-cultural, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura.

5.2.É vedada a concessão de benefícios a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares;

5.3.O projeto cultural beneficiado deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Município de Campinas.

6. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

6. DOS RECURSOS DISPONIVEIS
6.1. Ficam estabelecidos os seguintes valores para financiamento de projetos para cada área a seguir discriminada, bem como o valor máximo por projeto:
a) Artes Cênicas – R\$ 288.000,00

1- Teatro - produção (montagem de peças e espetáculos) e circulação (apresentação de espetáculos) – R\$ 230.000.00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 23.000,00.

II- Circo - produção (montagem de peças e espetáculos) e circulação (apresentação de espetáculos) - R\$ 58.000.00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 5.800,00.

b) Dança - R\$ 80.000,00

I. **Produção** (montagem de peças e espetáculos) – R distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 24.000,00; - R\$ 48.000,00, assim

II. Circulação (apresentação de espetáculos) – R\$ 32.000,00 – assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 16.000,00.
c) Artes Plásticas e Visuais – R\$ 75.000,00
I. Produção (montagem de exposições) e circulação – R\$ 59.000,00, - assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 5.900,00;
II. Atividades de formação e capacitação (oficinas), - R\$ 16.000,00, assim distribuídos expisatos expositação (oficinas), - R\$ 16.000,00, assim

distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 1.600,00. d) Fotografia – R\$ 21.000,00

I. Produção (exposições) e circulação – R\$ 17.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 3.400,00.

II. Atividades de formação e capacitação (oficinas), – R\$ 4.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 2.000,00.
e) Cinema, Vídeo e Multimeios – R\$ 165.000,00
I- Vídeos – animação/documentário/ficção/oficina) (betacam/minidv/dvd/dvcam/s-vhs/vhs) com duração entre 1 minuto a 5 minutos, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 2.500,00;

(animação/documentário/ficção/oficina) (betacam/minidv/dvd/ dvcam) com duração entre 5 minutos a 25 minutos, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 18.000,00;

no valor máximo de R\$ 18.000,00; III- Cinema – (animação/documentário/ficção/) (cópia final em película 35mm) com duração entre 5 minutos a 25 minutos: projetos no valor máximo de R\$ 50.000,00; IV- Mostra - (animação/documentário/ficção) (S-8/16mm/35mm/vídeo) não competitiva: projetos no valo máximo de R\$ 5.312,00; V- Festival (animação/documentário/ficção) (S-8/16mm/35mm/vídeo) competitivo: projetos no valor máximo de R\$ 20.000,00.

a) * Vídeos – categoria "I" podem ser nos gêneros animação, ou documentário, ou ficção e podem ser realizados em produções ou em oficinas. Podem ser captados nos suportes betacam, ou minidy, ou dvd ou dvcam, ou super vhs ou vhs com cópia final em dvd ou vhs.

captados nos suportes betacam, ou minidy, ou dvd ou dvcam, ou super vhs ou vhs com cópia final em dvd ou vhs.

b) ** Vídeos - categoria "II" podem ser nos gêneros animação, ou documentário, ou ficção e podem ser realizados em produções ou em oficinas. Podem ser captados nos suportes betacam, ou minidy, ou dvd ou dvcam, com cópia final em dvd ou betacam.

c) *** Cinema - categoria "III" pode ser nos gêneros animação, ou documentário, ou ficção. Pode ser captado em película ou digital com cópia final em película 35mm.

d) **** Mostra - categoria "IV" pode ser geral ou específica de um dos gêneros animação, ou documentário, ou ficção. Podem ser geral ou específica de um dos formatos vídeo, digital, 35mm, 16mm ou Super 8. Não tem caráter competitivo.

e) ***** Festival - categoria "V" pode ser geral ou específico de um dos gêneros animação, ou documentário, ou ficção. Podem ser geral ou específico de um dos gêneros animação, ou documentário, ou ficção. Podem ser geral ou específico de um dos gêneros animação, ou documentário, ou ficção. Podem ser geral ou específico de um dos formatos vídeo, digital, 35mm, 16mm ou Super 8. Conta com júri profissional e popular. Tem caráter competitivo e premiação.
f) Artesanato - R\$ 24.000,00

I- Atividades de formação e capacitação (oficinas) - R\$ 18.000,00, assim

f) Artesanato – R\$ 24.000,00

I- Atividades de formação e capacitação (oficinas) – R\$ 18.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 2.000,00;

II- Feira e exposições – R\$ 6.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 6.000,00.

g) Folclore e Manifestações Populares – R\$ 114.000,00

I- Produção (montagem de peças e espetáculos) e circulação (apresentação de espetáculos) – R\$ 60.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 6.000,00;

II- Atividades de formação e a constituir a formação de constituir a formação de formação e a constituir a formação de formaç

II- Atividades de formação e capacitação (oficinas), – R\$ 54.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 2.700,00. h) Biblioteca – R\$ 27.000,00

h) Biblioteca – R\$ 27.000,00 I- Aquisição – R\$ 27.000,00 - assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 7.500,00.

i) Arquivo - R\$ 27.000,00

11 Arquivo - R\$ 27.000,00 11 Aquisição - R\$ 15.000,00 - assim divididos: - projetos no valor máximo de R\$ 7.500,00;

II- Aquisição - R\$ 15.000,00 - assim divididos: - projetos no valor maximo de R\$ 7.500,00;

III- Catalogação e circulação - R\$ 12.000,00 - assim divididos: projetos no valor máximo de R\$ 6.000,00.

j) Literatura e publicações em geral - R\$ 50.000,00

I- Edição de obras literárias - R\$ 20.000,00 assim distribuidos - projetos no valor de máximo de R\$ 10.000,00;

II- Concurso Literário, eventos - R\$ 20.000,00, assim distribuídos - projetos no valor máximo de R\$ 20.000,00;

III_ Contadores de história - R\$ 10.000,00, assim distribuídos - projetos no valor máximo de R\$ 10.000,00

k) Música - R\$ 299.000,00

I- Produção e shows e circulação - R\$ 120.000,00, assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 8.000,00;

III_ Gravação de CD - R\$ 90.000,00, assim distribuídos - projetos no valor máximo de R\$ 15.000,00;

III_ Capacitação - R\$ 30.000,00, assim distribuídos - projetos no valor máximo de R\$ 5.000,00;

IV- Realização de festival - R\$ 59.000,00, assim distribuídos - projetos no valor máximo de R\$ 59.000,00.

l) Museu - R\$ 12.000,00

I- Catalogação e/ou informatização e circulação - projetos no valor

17. Catalogação e/ou informatização e circulação – projetos no valor máximo de R\$ 6.000,00.

m) Patrimônio Histórico e Cultural – R\$ 32.000,00 I- Restauro - R\$ 22.000,00 - assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 11.000,00; **II- Conservação** - R\$ 5.000,00 - assim divididos: projetos no valor máximo de R\$ 5.000,00;

II- Conservação - R\$ 5.000,00 - assim divididos: projetos no valor máximo de R\$ 5.000,00;

III- Capacitação - R\$ 5.000,00 - assim distribuídos: projetos no valor máximo de R\$ 2.500,00.

n) Estudo e Pesquisa - R\$ 47.000,00

I- projetos no valor máximo de R\$ 3.200,00.

6.2. Os valores estabelecidos no item 6.1 poderão sofrer remanejamento caso o valor total de projetos aprovados para uma determinada área seja inferior ao valor máximo a ela destinado ou haja sobra de recursos por outras razões;

6.3.Os recursos do FICC poderão ser aplicados na aquisição de material permanente, desde que sejam imprescindíveis para a execução do projeto, sendo que ao término da execução, os materiais permanentes adquiridos deverão ser doados ao Município, em bom estado de conservação e funcionamento. Em casos de aquisição de acervo em projeto cultural enquadrado nas áreas de biblioteca, arquivo ou museu, não haverá a doação mencionada, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 12.355/05.

7. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS

7.1.Os projetos serão avaliados pela Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos em seus aspectos técnicos, com base nos critérios previstos no artigo 24 do Decreto nº 15.443 de 26 de abril de 2006, que são os seguintes:

a) Documentação de acordo com as exigências legais;

b) Adequação às finalidades do Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas - FICC (Lei nº12.355/05);

c) pertinência dos custos em relação ao mercado, a projetos semelhantes e a edições anteriores da proposta:

de Campinas – FICC (Lei n°12.355/05); c) pertinência dos custos em relação ao mercado, a projetos semelhantes e a edições anteriores da proposta; d) detalhamento dos itens constantes na planilha; e) situação do proponente em relação aos seus projetos anteriores que tenham

7.2. A Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, inabilitará, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 15.443/06, os projetos submetidos à sua apreciação se ocorrer uma das seguintes hipóteses:

a) Falta de documentação na instrução do processo;
b) Erro de cálculo na planilha de previsão de custos;
7.2.1.Na falta ou improcedência verificada na análise da documentação referentes aos itens acima, será concedido o prazo de 10 dias ao proponente

7.2.2.No caso de inabilitação do projeto, a Coordenadoria Setorial dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, firmará o termo de sua decisão, comunicando o proponente para retirar o projeto não aprovado e seus anexos, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do

Município de Campinas; 7.2.2.Verificada a inabilitação, as despesas de execução já realizadas serão de

- 7.2.2. Verificada a inabilitação, as despesas de execução já realizadas serão de responsabilidade exclusiva do proponente.
 8. DOS PARECERISTAS
 8.1. Serão contratados, a critério do Conselho Municipal de Cultura, profissionais com reconhecida experiência e notório conhecimento nas áreas artístico-culturais mencionadas no artigo 3º da Lei nº 12.355 de 10 de setembro de 2005, para emissão de pareceres que subsidiarão as avaliações do Conselho Municipal de Cultura.
 9. DO JULGAMENTO DOS PROJETOS
 9.1.0 Conselho Municipal de Cultura julgará os projetos inscritos, com base nos relatórios dos pareceristas, proferindo sua decisão final de aprovação ou não aprovação, tomando por referência os seguintes critérios indicados no artigo 28 do Decreto nº15.443 de 26 de abril de 2006:
 a) Os méritos relativos à qualidade e abrangência dos projetos, bem como sua relevância para a cultura;
- a) Os mentos tetativos a quandade e domingendo 12. Televância para a cultura;
 b) As finalidades do Fundo de Investimentos Culturais FICC;
 c) As diretrizes da Política Cultural do Município (Lei n°12.356/05);

- **d**) Viabilidade econômica;

- d) Viabilidade econômica;
 e) A forma de distribuição e comercialização dos bens e serviços culturais produzidos;
 f) O montante de recursos disponíveis no Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas FICC;
 g) O local de origem e execução dos projetos, de modo a distribuir os benefícios em todas as regiões do município de Campinas;
 h) As áreas e os segmentos culturais, evitando privilegiar um em detrimento de outro;
 i) A não concentração de recursos num mesmo beneficiário.
 9.2.Os projetos culturais não aprovados terão proferidas pelo Conselho Municipal de Cultura decisões justificadas e irrecorríveis, conforme previsão do artigo 29 do Decreto nº 15.443 de 26 de abril de 2006;
 9.3.Os projetos culturais não aprovados deverão ser retirados pelo proponente no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos aprovados em Diário
- oficial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, sita à Praça Floriano Peixoto, s/n° Centro, mediante termo de entrega, sendo que, após este prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados, conforme previsto no artigo 29 do Decreto n°15.443/06;
- 9.4. A relação dos projetos aprovados será publicada em Diário Oficial até o dia 21/09/2006, salvo se ocorrerem imprevistos que impossibilitem o cumprimento deste prazo, o que motivará a prorrogação.

 10. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

- 10. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATORIA

 10.1.Os projetos culturais aprovados e executados deverão destinar, como contrapartida pelo investimento recebido, parte do produto final à Secretaria de Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, na seguinte proporção:

 10.1.1.produção de CD e CD ROM 5% (cinco por cento) do total produzido;
 10.1.2.produção de fitas de vídeo 5% (cinco por cento) do total produzido;

10.1.3.livros, revistas e similares - 5% (cinco por cento) do total produzido; 10.1.4. espetáculos de teatro, dança, música, circo, exibições de cinema e vídeo, exposições de artes e similares - 5% (cinco por cento) do total dos ingressos; 10.1.5. fotografia, pesquisa, documentação e produção cinematográfica - 03 (três) cópias;

(tres) copias;

10.1.6.nos projetos que envolvam as demais áreas enumeradas no artigo 3º da Lei nº 12.355/05, a contrapartida deverá ser apresentada pelo proponente, a ser avaliada pelo Conselho Municipal de Cultura.

11. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

- 11. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

 11.1. Todos os projetos culturais inscritos deverão, obrigatoriamente, apresentar proposta de contrapartida social, conforme artigo 21 do Decreto nº15.443/06, a qual deverá ser analisada devidamente pelo Conselho Municipal de Cultura.

 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 12.1. O relatório da prestação de contas deverá estar de acordo com o estabelecido nos artigos 42 a 60 do Decreto nº 15.443/06 e ser entregue pelo proponente até trinta dias após a execução de cada etapa do projeto, de acordo com o cronograma de desembolso, sendo vedada a prorrogação deste prazo;

 12.2. As prestações de contas são compostas por duas partes distintas: um relatório físico e um relatório financeiro que devem ser apresentados com observância do Formulário Padrão de Prestação de Contas, que estará disponível na Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos.

- físico e um relatório financeiro que devem ser apresentados com observância do Formulário Padrão de Prestação de Contas, que estará disponível na Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos.

 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 13.1.Todo material de divulgação do projeto deverá conter, obrigatoriamente, as logomarcas do Fundo de Investimentos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e da Administração Municipal e, antes de ser veiculado, deverá ser aprovado pela Coordenadoria de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais, Esportivos e Lazer, de acordo com o artigo 25 da Lei nº12.355/05;
 13.2.Os membros do Conselho Municipal de Cultura, durante o período de mandato, não poderão atuar como prestadores de serviços, seja como pessoa física ou por meio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, dos projetos culturais que receberam investimentos do FICC, conforme previsto no artigo 16 da Lei nº12.355/05;
 13.3. A despesa com elaboração do projeto não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor da proposta;
 13.4.As despesas previstas para serviços de mídia e divulgação dos projetos financiados pelo FICC não poderão exceder a 20% (vinte por cento) do valor da proposta básica de produção, execução do projeto, inclusas a criação de campanha, produção de peças publicitárias, assessoria de imprensa, televisão, rádio, cartazes, folhetos e outras, que deverão ser detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesa, e calculadas em separado, sobre o valor básico da proposta;
 13.5.O proponente do projeto deverá prever o pagamento dos direitos autorais relativos aos artistas e obras envolvidos, devendo ainda preocupar-se com a citação dos créditos no desenvolvimento do projeto; não são passíveis de pagamento dos direitos autorais do proponente relativos à concepção do projeto ou das obras de arte que dele participem.

 13.6. A inobservância de quaisquer itens deste edital implicará na reprovação do projeto cultural.

13.6. A inobservância de quaisquer itens deste edital implicará na reprovação do

projeto cultural.

13.7. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Cultura.

Campinas, 30 de junho de 2006 FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas (11, 12, 13/07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNCIPAL DE CULTURA

Nome da Entidade:					CNPJ:	UF:	
Enderego Completo: (Rus	s, N.*, Apto, Sala, Andar, Bain	o, etc.)					
Municipio:					UF: CEP:		
CX Postal:	Telefone:	Fax:		E-Mail:	ar		\neg
Nome do Dirigente:			Cargor Fur	gão:			
CPF do Dirigente:	Doc. identidade nº:		rgão Emiss	or: Data	de Expedição	X	
Endereço Residencial: (R	lus, N.º, Apto, Sala, Ander, Ba	ima, etc.)	Municipio		CEP:		
Telefone:	Celular:		E-Mai	SP E			
BREVE CURRICULO BREVE CURRICULO							
6. BREVE DESCRIÇÃO 7. JUSTIFICATIVA	DO PROJETO						
e estratégia de ai	ÇÃO (METODOLOGIA)						
9. CONTRAPARTIDA 8	OCIAL						
10. OBJETIVOS GERA	us.						
Nota: - OBJETIVOS GERAIS produtos a serem obtidos	: Caracterize, de forma re s e indique os beneficiários di	sumida e pontua retos e indiretos d	ida, os objet o projeto. De	Iwas mais soreva res	amplos do p útados esper	rojeto. Informe as mel ados a ourto e longo pr	tas e azo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS IA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE CONSELHO MUNCIPAL DE CULTURA

1. IDENTIFICAÇÃO	DO BEO H	ETO.							
Nome do Projeto:	DO PRODE	210							
Area Cultural:				Modalid	lade:				
Periodo de Realizaç	jāo:								
Local de Realização	K								
Municipio(s) Abrang	ide nii:								
Otro.: Espaços de e	eacução do p	projeto (teatro	s, auditóri	os, museus, ga	lerias	praças	, escolas, t	iblioteca	is, arquivos, estúdios, outros.)
2. IDENTIFICAÇÃO	DO PROPO	NENTE							
roponente Pessoa I	Fisica								
Nome:									
CPF:	Doc. ir	dentidade nº		Órgão Emiss	nr.	Dota	de Expediç	ðio:	Atividade Profissional:
	202.11			Urgan Linns					Personal Francisco
Enderego: (Rua, N.º,	Apto, Sala,	Andar, Bairro,	etc.)						
Municipia:							UF:	CEP:	
Telefone (Res.):	Telefone ((Cam.):	Celular		F	ac	24	E-m	sait
roponente Pessos . Nome da Entidade:	Juridica			CNPJ:			UF		Tempo de Existência
Enderego Complieto:	(Rua, N.º, A	pto, Sala, And	lar, Baimo,	etc.)					
Municipio: Campin	**							UF:	CEP:
CX Postal:	Telefo	ne:		Fax			E-Mail:	SP	
Nome do Dirigente:	78-910	176		1 460		Ca	rgo/Funçã	n:	
CPF do Dirigente:		Doc. Identid	nda eli		Caroli	o Emiss			e Expedição:
Enderego Residencia	at diam a bit o				Organ				CEP:
	at: (POJai, PK.*,		nder, Item	10, 690.)			Municipio:	SP	
Telefone:		Gelular:				E-Ma	a:		
									Folha 02/09
3. IDENTIFICAÇÃO	DO EXECU	/TOR							
essoa Fisica Nome:									
	1.6			I A I . E		- Charles			C. Landa Developing
CPF:		lentidade nº		Orgão Erress	DE:	charta d	de Expediçã	RO: A	fvidade Profissional:
Enderego: (Rua, N.º,	Apto, Sala, r	Andar, Bairro,	etc.)						
Municipio:								UF: 0	CEP:
	Telefone (I		Celuler:			irc	-	E-met	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNCIPAL DE CULTURA

11. OBJ	ETIVOS ESPECÍFICOS				
N°	Enunciado do Objetivo	Resultados Quantitativo /	Esperados Qualitativo	Attvidades Principais	Periodo
					_
	TVOS ESPECÍFICOS: Identifique em , englorar, formar, melhorar, preserva lo.				
	DNOGRAMA DE DESENVOLVIMEN	TO DO PROJET	O ATA DE TÉRMINO		
	Més		Ativida	des	
Note:					
Descrev	va cronologicamente as fases de der			io, produção, pesquisa, levanto	mentos, treinamentos,
editoraç	ão, divulgação, apresentações, lartic	iladas em etapa/	mēs, etc).		
13. PÚE	BLICO ALVO				
	lentifique o público alvo do projeto, es				Se, etc).
56 poss	ível; estimé o numero de pessoas qu	e terão acesso a	os resultados do pro	ýeto.	
14. ORÇ	AMENTO DO PROJETO				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDAD	DE MEDIDA	WALOR UNITÁRIO	WALOR TOTAL
1. PROC	NIÇÃO / EXECUÇÃO				
Α.	Despesas com serviços				
	Pessoal				
	Serviço de Terceiros				
	covered on services				

0	е			2	
-2		ю	90		
n	m		ω		8
×	24		89		83
- 17	ш	ж	-		FΧ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNCIPAL DE CULTURA

В.	Despesas com custelo							
	Materiali de Consumo							
	Impostos / Taxas bancárias							
	Impositos i taxas bancarias							
SUB TO	OTAL DE "B"				R\$			
C.	Despesas de capital							
	Material / Equipamentos Permaner	ntes						
	manufact Expopulation of Citizens							
SUB TO	OTAL DE "C"				R\$			
		TOTAL DA PRODUÇÃO	/ EXEC	UÇÃO (A+B+C)	R\$			
DIMIT	LGAÇÃO							
D.	Despesas com serviços							
		TOTAL DA DIVULGAÇ	ÃO (D)		RS			
			1-2					
WAL OR	DA PROPOSTA BÁSICA DO PRI	O.ETO (Territ 1 + 2)			RS			
IV-ILLUTS	an more an anaton so m	courte (total t + a)			14			
L ELAS	BORAÇÃO							
D.	Despesas com serviços							
	Dougleton Com Co. Fig. Co.							
		TOTAL DA ELABORA	ÃO (E)		RS .			
ORÇAN	MENTO TOTAL DO PROJETO (To	tal 1 + 2 + 3)			R\$			
	Nota:							
	amento deverá ser preenchido por oro		cação do	que é essencial à s	на ехесидãо.			
A apre	sentação deste quadro deve ser a m	en desifiada possivel.						
15, REI	BUMO GERAL DO ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO			NAME OF STREET			
	Products (Francisco	DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)			
1 2	Produção/Execução Divulgação (stê 20% do Valor da	s despesas do quadro Provi-	slo/Erro	urde)				
3	Elaboração (até 5%) do valor de							
	Divulgação)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNCIPAL DE CULTURA

			Total Ger	al		
	SUMO DO ORÇAMENTO POR NA					
TEM		REFERÊN	ICIA.		VA	LOR (RS)
1	Despesas com Serviços	Subtotal A + D + E				
2	Despesas com Custeio	Subtotal B Subtotal C				
0	Despesas de Capital		CERAL			
		10114	Lucione			
r. F0	NTES DE FINANCIAMENTO					
		FONTES			WALC	OR (RS)
	ir Total do Projeto ir a ser Financiado por outras Leis d	le Incentivo (especificar)				
otal s	ser Financiado palo FICC			-		
iota: I	identificar as fontes de financiamento o	com o valor da participação de cada i	uma delas.			
I. CR	ONOGRAMA DE DESEMBOLSO FI					
	ATIVIDADE		Parcelas	4	Mös	Valor
			10			
			2*			
escrev ditoraç	us cronologicamente se fases de dec cão, dissigação, apresentações, artic resembolisados para cada etapa das e	uladas em etapa/mils, etc), discrim	lio, produção, inando, em al	pesqu é três	isa, levantimen parcelas, os vi	tos, treiname siores em Re
ditorac erem o	do, divulgação, apresentações, articlesembolisados para cada etapa das e CLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	uladas em etapa/més, etc), discrim estratégios de ação.	inando, em al	ë trës	parcetas, os vo	alores em Re
ditoraç erem c	do, divulgação, apresentações, articlesembolsados para cada etapa das e CLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	uladas em etopa/més, etc), discrim estratégios de ação. pui prestadas, tanto no projeto como e	inando, em al	ë trës	parcetas, os vo	ilores em Re
b. DE	alo, disulgiação, apresentações, artic esembolisados para cada etapa das e CLARAÇÕES OBRIGATIÓNAS Declaro que todos as informações ao interior responsabilidado e podem, a o Estou ciente de que, caso o apoio ao Prefeiros Interiopos de Compisos aprese da Secentrario Municipal de Califora, E Califora, E	ulladas em etaparimilis, etc), discrimi estratégias de ação. si prestadas, tanto no projeto como e justiquer momento, ser comprovadas projeto se concretize, estarei autoria vasa" e as norses do Parado de Investis aportes e Lacer, do logo da Preteita.	em seus anesc aticamente ob mentos Cultur	e tris	parcelas, os va vendadeiras, e a fazer consor a Viunicípio de Ca	de minha
sicre ditorac seen o b. DE	alo, divulgação, apresentações, articlesembolsados para cada etapa das e CLARAÇÕES OSPIGATIÔNIAS. Declaro que todas as informações as interia responsabilidade e podem, a o leteira centre de que, caso o apoio ao Profetiero Interiopal de Complexe aprese Profetiero Interiopal de Complexe aprese para la complexe aprese para la complexe aprese profetiero Interiopal de Complexe aprese profetiero Interiopal de Complexe aprese para la complexe aprese profetiero Interiopal de Complexe aprese profetiero de Complexe profetiero de Complexe profetiero de Complexe profetiero de Complexe profetiero de Complexe profetiero profetiero de Complexe profetiero profetie	ulladas em etaparimilis, etc), discrimi estratégias de ação. si prestadas, tanto no projeto como e justiquer momento, ser comprovadas projeto se concretize, estarei autoria vasa" e as norses do Parado de Investis aportes e Lacer, do logo da Preteita.	em seus anesc aticamente ob mentos Cultur	e tris	parcelas, os va vendadeiras, e a fazer consor a Viunicípio de Ca	de minha
sicre ditorac seen o b. DE	alo, disulgiação, apresentações, artic esembolisados para cada etapa das e CLARAÇÕES OBRIGATIÓNAS Declaro que todos as informações ao interior responsabilidado e podem, a o Estou ciente de que, caso o apoio ao Prefeiros Interiopos de Compisos aprese da Secentrario Municipal de Califora, E Califora, E	utadas em etaparimitis, etc), discrimi estratégias de ação. si prestadas, tonto no projeto como e puliquer memento, ser comprovadas projeto se concretize, estarel autors nos " es nosas do Fundo de Investis aportes e Laser, do logo da Fresteia cionais relacionadas ao projeto.	em seus aneu: em seus aneu: elicamente ob mentos Cultur ra Municipal d	il trifis os, silico igado ils do ile Carr	parcelas, ce va vendadeiras, e a fazer consar a Município de Ca ppinas, em todos	de minha frose: "A mpinas – FIC s de produtos
b. DE	alo, disulgiação, apresentações, articlementorisados pora cada etapa das e CLAPAÇÕES OBRIGATORIAS. Dectaro que todas as informações ao interior responsabilidade e podem, a o Estas clente de que, caso o apois ao Profesioro Atenção de Compansa apresen- da Secentaria Municipal de Cultura, E serviços culturais e nas peças premo Municipal de Cultura, Espontes e Laz Municipal de Cultura, Espontes e Laz Municipal de Cultura, Espontes e Laz	utadas em etaparinski, etc), discrimi estratisgias de ação. si prestadas, tanto no projeto como e qualiquer memento, ser comprovadas, projeto se concretize, estarei autora nua " es names do Fundo de Investa apontes e Lasar, do logo da Preteta cionais relacionadas ao projeto. sterial de divulgiação, antes de sua ve er para aprovação conjunta com a C sentar à Secretaria Municipal de 0 tos recumos recebidos e despendido 1 (2.355 de 1) de setembro de 2005	em seus anexo em seus anexo eficamente ob mentos Cultura ra Municipal d elcutação, dev locordenadoria Cultura, Espor la, no valor tot la, no valor tot	is trific is, são igado sis do le Carr ená se de Cor tes, e al do p	parcelas, ce sa sendadeiras, e o a facer constar a Municipio de Ca gânas, em todos r apresentado, á municação da Pr Lazer, ao términ projeto aprovado	de minha finos: "A impinas – FIC c de produtos i Secretaria refeltura
itorac rem c 1. DE 1.	alo, disulgiação, aprosentações, articlementolisados para cada etapa das e CLARAÇÕES OBRIGATIÓNIAS Declaro que todos as informações ao interior responsabilidado e podem, a o Estou ciente de que, caso o apoio ao Profetivos hémispos de Compissos apreso do Secretario Municipar de Callura, E serviços culturais e nas peças promo Declaro estar ciente de que todo o m Municipal de Campinas. Declaro estar ciente que devo apres incentivado, a prestação de coetas o com as normas definidas pelas Lien?	utadas em etaparimilis, etc), discrimi estratógias de ação. si prestadas, tento no projeto como e puliquer memento, ser comprovedas projeto se concentro, estarel autorra ema* e as nomes de Pundo de Investis aportes e Lazer, do logo da Prefeita cionale relacionadas ao projeto. siental de civulgação, antes de sua ve er para aprovação conjunta com a com- presentar à Secretaria Municipal de (112.155 de 10 de setembro de 2005 e victore contribilis habilitado, contribido no Edital de Insorição de contribido no Edital de Insorição de o	em seus aneso: em seus aneso: elicamente ob mentes Cultura Municipal d siculação, devicondenadoria: Cultura, Espor se, no valor tot e pelo Decrete Projetos Cultura	è très is très is, silo igado is do Car eni se eni se ini do p n' 15 mais, p	parcelas, os va vendadeiras, e o a facer consar a Municipio de Ca apinas, em todos r apresentado, á municação da Pri Lacer, ao Hémá projeto aprovado 1,440, de 26 de 2 subficado no Diál	de minha finos: "A impinas — FIG sos produtos i Secretaria refeitura no do projeto e de accedo abril de 2006.
1. DE 1. 3. 4.	allo, disulgiação, aprosentações, articlementorisados para cada etapa deser CLAPAÇÕES OBRIGATORIAS. Dectaro que todas as informações ao interior responsabilidade e podem, a o Estas clente de que, caso o apois ao Profesioro Atençãos de Conjunta apora da Secretaria Municipal de Cultura, E serviços culturates en asa peças promo Municipal de Cultura, Espode o mu Municipal de Cultura, Espode o mu Municipal de Cultura, Espode o Municipal de Cultura, Espode o com as normas definidas pelas Leir desidamente instruida por contador o Dectaro estar ciente dos dispositivos Municipal de Cumpinas.	utadas em etaparimilis, etc), discrimi estratógias de ação. si prestadas, tento no projeto como e puliquer memento, ser comprovedas projeto se concentro, estarel autorra ema* e as nomes de Pundo de Investis aportes e Lazer, do logo da Prefeita cionale relacionadas ao projeto. siental de civulgação, antes de sua ve er para aprovação conjunta com a com- presentar à Secretaria Municipal de (112.155 de 10 de setembro de 2005 e victore contribilis habilitado, contribido no Edital de Insorição de contribido no Edital de Insorição de o	em seus aneso: em seus aneso: elicamente ob mentes Cultura Municipal d siculação, devicondenadoria: Cultura, Espor se, no valor tot e pelo Decrete Projetos Cultura	è très is très is, silo igado is do Car eni se eni se ini do p n' 15 mais, p	parcelas, os va vendadeiras, e o a facer consar a Municipio de Ca apinas, em todos r apresentado, á municação da Pri Lacer, ao Hémá projeto aprovado 1,440, de 26 de 2 subficado no Diál	de minha finos: "A mpinas – FIC s os produtos i Secretaria refeitura no do projeto a de accedo abril de 2006,
1. 2. 3. 4. 6. ocal//	cilio, disulgiação, aproxentações, articlementorisados para cada etapa deser CLAPAÇÕES OBRIGATORIAS. Dectaro que todos as informações ao interior responsabilidade e podem, a o Estas clente de que, caso o apoir ao Profestoro Atriviços de Coapara apora da Secretaria Municipal de Cultura, E serviços culturates en asa peças promo Municipal de Cultura, Espodes en Laz Municipal de Cultura, Espodes en Laz Com as normas definidas pelas Lein desidamente instruida por contador o Dectaro estar ciente dos dispositivos Municipio de Campinas, no dia 08/07. Data:	utadas em etaparimilis, etc), discrimi estratógias de ação. si prestadas, tento no projeto como e puliquer memento, ser comprovedas projeto se concentro, estarel autorra ema* e as nomes de Pundo de Investis aportes e Lazer, do logo da Prefeita cionale relacionadas ao projeto. siental de civulgação, antes de sua ve er para aprovação conjunta com a com- presentar à Secretaria Municipal de (112.155 de 10 de setembro de 2005 e victore contribilis habilitado, contribido no Edital de Insorição de contribido no Edital de Insorição de o	em seus aneso: em seus aneso: elicamente ob mentes Cultura Municipal d siculação, devicondenadoria: Cultura, Espor se, no valor tot e pelo Decrete Projetos Cultura	è très is très is, silo igado is do Car eni se eni se ini do p n' 15 mais, p	parcelas, os va vendadeiras, e o a facer consar a Municipio de Ca apinas, em todos r apresentado, á municação da Pri Lacer, ao Hémá projeto aprovado 1,440, de 26 de 2 subficado no Diál	de minha finos: "A impinas — FIG sos produtos i Secretaria refeitura no do projeto e de accedo abril de 2006.
1. 2. 3. 4. 6. ocal//	allo, disulgiação, aprosentações, articlementorisados para cada etapa deser CLAPAÇÕES OBRIGATORIAS. Dectaro que todas as informações ao interior responsabilidade e podem, a o Estas clente de que, caso o apois ao Profesioro Atençãos de Conjunta apora da Secretaria Municipal de Cultura, E serviços culturates en asa peças promo Municipal de Cultura, Espode o mu Municipal de Cultura, Espode o mu Municipal de Cultura, Espode o Municipal de Cultura, Espode o com as normas definidas pelas Leir desidamente instruida por contador o Dectaro estar ciente dos dispositivos Municipal de Cumpinas.	utadas em etaparimilis, etc), discrimi estratógias de ação. si prestadas, tento no projeto como e puliquer memento, ser comprovedas projeto se concentro, estarel autorra ema* e as nomes de Pundo de Investis aportes e Lazer, do logo da Prefeita cionale relacionadas ao projeto. siental de civulgação, antes de sua ve er para aprovação conjunta com a com- presentar à Secretaria Municipal de (112.155 de 10 de setembro de 2005 e victore contribilis habilitado, contribido no Edital de Insorição de contribido no Edital de Insorição de o	em seus aneso: em seus aneso: elicamente ob mentes Cultura Municipal d siculação, devicondenadoria: Cultura, Espor se, no valor tot e pelo Decrete Projetos Cultura	è très is très is, silo igado is do Car eni se eni se ini do p n' 15 mais, p	parcelas, os va vendadeiras, e o a facer consar a Municipio de Ca apinas, em todos r apresentado, á municação da Pri Lacer, ao Hémá projeto aprovado 1,440, de 26 de 2 subficado no Diál	de minha fisse: "A mpinsa - FIO s os produkos il Secretaria no do projeto s e de acordo abril de 2006,

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 05/10/45203 Interessado: LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO Assunto: isenção do IPTU – 2006. Imóvel: C.C.nº: 042.093.106- 02.

Assunto: isenção do IPTU – 2006.
Imóvel: C.C.n°: 042.093.106- 02.
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 50 a 52 e 57 da lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU/2006, para o imóvel de código nº 042.093.106- 02, nos termos do artigo 4º, § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, visto que ficou constatado que o requerente obteve renda superior ao limite legal estabelecido, conforme apurado na declaração de IRPF- ano base de 2004, bem como pela constatação de que o mesmo possui mais de um imóvel no município de Campinas.

Protocolo nº: 05/10/45169
Interessado: JOSÉ COELHO BARBOSA
Assunto: isenção do IPTU – 2006
Imóvel: C.C.nº: 048.448.500- 02.
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 50 a 52 e 57 da lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2006, para o imóvel de código nº 048.448.500- 02, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.176/04, visto que ficou constatado que o requerente não é mais proprietário do imóvel, conforme consta da alteração cadastral imobiliária, da sua exclusão ocorrida em 24/11/2005.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor - DRI/SMF

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

Protocolo: 05/10/14392 Interessado(a): ROSMEIRE P DA SILVA

Interessado(a): ROSMEIRE P DA SILVA
Comunicamos que V. Sa. foi notificado(a) mediante publicação no DOM de 13/07/
2005, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, documentação hábil a fazer prova da: 1. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel CADASTRADO NA PMC - BRUNO PENTEADO N. MORETO, delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003;O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURICIO MOTTA DELAMANO
Coordenador-CSFI-DRI-SF

Coordenador-CSFI-DRI-SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO **IMOBILIÁRIA**

IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2006/10/27830 Interessado: Ernesto Donizete Moda

De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, fica V.

Sa, notificada/intimada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15
(Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta,
200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: a)
certidão ou cópia, atualizadas, da matrícula 49.898, do 2º Cartório de Registro
de Campinas; b) cópia do contrato particular de venda e compra, datado de 2907-2003, referente ao imóvel matriculado sob nº 49.898, no 2º CRI de Campinas;
c) cópia da guia de recolhimento do ITBI, pago por ocasião da lavratura do
Instrumento Particular de promessa de venda e compra de 29-07-2003, onde
figurou como promitente vendedor o Sr. Ernesto Donizete Moda e como
promitente compradora a Sra. Antonia Ferreira Lima.

ANA MÁRCIA DE ARAÚJO
Pelo Coordenador Setorial - CSFI

Pelo Coordenador Setorial - CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso
de suas atribuições logais, com base no manifestações de atras computantes.

de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, inciso I e do § 1º, inciso III do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei Municipal nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para o invível constante do processo administrativo adigate relacionado, fesa a constante for a constante f pedido de Isenção do IFTO Fetativo ao exercito de 2006, fequendo para o imóvel constante do processo administrativo adiante relacionado, face a constatação de que o requerente não reside no imóvel objeto do pedido, e de que possui mais de um imóvel no município de Campinas/SP, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 - DRI/SMF.

PROTOCOLÓ REQUERENTE CÓDIGO DO IMÓVEL 05/10/38.419

JUAN JOAQUIM DOMEC REMACH 02-042.086.497

AN JOAQUIM DOMEC REMACH

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso III, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que ficou comprovado que o (a) requerente possui mais de um imóvel no município de comprovado que o (a) requerente possui mais de um imóvel no município de

Campinas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

ua IN 001/200	JS = DKI/SWIF.	
PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/70/5319	JAYME BASSO JÚNIOR	02-042.168.930
05/10/33.993	ARNALDO LUIZ PESCIOTTO	02-042.093.560
05/10/38.683	APARECIDA ROSA JORGE	02-005.585.700
05/10/39.163	JOSÉ PAULO FURIATTI	02-042.001.885
05/10/39.525	JOSÉ DIVINO VIEIRA	02-042.041.229
05/10/41.337	DORIVAL BRUNO	02-042.014.202
05/10/42.219	FRANCISCO PAULO TOLOMEI	02-042.015.981
05/10/43.084	JOSÉ SALA	02-042.086.139
05/10/43.186	RUY FERNANDO MARCONDES DOS REIS	02-055.072.836
05/10/45.746	CARLOS ALBERTO FERREIRA	02-042.007.275
05/10/45.919	JOSÉ CARLOS PAVORIN	02-055.027.326
05/10/45.922	ERCI SANTINA DANIELI MORELLO	02-021.961.000
05/10/46.835	THEREZINHA VIEIRA SOARES SILVA	02-027.409.000
05/10/47.019	MARIA PINESI BERTONI	02-042.020.157
05/10/47.351	EURIDICE MILTON GONÇALVES	02-042.060.804
05/10/47.621	LUZIA STELLA VICENTINI CAMPOS	02-042.041.967
05/10/47.682	ALFREDO BARBETTI	02-042.038.066
05/10/47.958	HIDEKITI SHIMABUKURO	02-004.278.000

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobili

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006 APOSENTADOS E PENSIONISTAS O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei Municipal nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo vista que ficou comprovado que o (a) requerente não reside no imóvel, objeto do pedido, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF. PROTOCOLO REQUERENTE

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/10/28.044	RUY ZAPPAROLLI DE SOUZA	03-045.841.700
05/10/35.321	BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	02-042.082.928
05/10/39.114	JOSUÉ DA SILVEIRA BARROS	CART.3234.53.53.0293.01047
05/10/41.325	OLIVALDO RODRIGUES COSTA	02-048.455.900
05/10/41.470	CECÍLIA NEGRÃO MORI	02-042.129.310
05/10/42.572	WALTER DEL MERCATO	02-006.150.750
05/10/42.582	SÍLVIO DE SOUZA LIMA	02-042.732.300
05/10/44.044	PAULO SÉRGIO MONTEIRO DOS SANTOS	02-045.823.000
05/10/45.629	BENEDICTO DE OLIVEIRA SOUZA	02-046.100.300
05/10/46.132	MARIA EDWIRGES G. CUNHA	02-042.097.247
05/10/46.160	VERA MARAIA PEREIRA BLASCOVI	02-042.055.676
05/10/46.273	JUNGI OYA	02-042.029.847
05/10/46.298	BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE VASCONCEL	LOS 02-042.104.988
05/10/46.449	SIGNE ISABEL PERSSON DA SILVA	02-011.757.905
05/10/46.847	JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA	02-055.023.535
05/10/47.500	MARIA MAGDALENA CASTRO	02-042.035.088
05/10/47.561	WALDIR MEDINA MONTORO	02-042.159.455
	RODRICO DE OLIVEIRA FERREI	TR A

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006 APOSENTADOS E PENSIONISTAS O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no § 3° do artigo 4°, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, declara que fica prejudicada a análise dos processos de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, pela perda de objeto, face a constatação de que o requerente já possui o reconhecimento do benefício de isenção do IPTU para o exercício de 2006, mediante a constatação na documentação apresentada e dados do cadastro imobiliário. PROTOCOLO REQUERENTE CÓDIGO DIMÓVEL 05/50/1841 JOSE MONTEIRO DA ROCHA

PROTOCOLO	REQUERENTE	CODIGO DO IMOVEL
05/50/1841	JOSĚ MONTEIRO DA ROCHA	02-006.624.000
05/60/1944	EUGÊNIO GRANIERO	02-070.070.000
05/10/22.466	SIDNEY DA SILVEIRA	02-043.153.400
05/10/22.576	HERMÍNIA DE OLIVEIRA CORREA	02-016.195.000
05/10/23.790	NATAL ZANELATTO	02-042.003.775
05/10/28.289	LUIZA DRUZIAN PONZARIN	02-005.292.000
05/10/29.908	LAÉRCIO APARECIDO DE SOUZA	02-042.039.805
05/10/32.189	ERMELINDA GRASSI	02-039.897.500
05/10/34.491	ZILDA DATTILO PRISCO	02-055.031.572
05/10/35.226	MARIA JOSÉ BASTOS	02-042.072.844
05/10/35.741	JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA EUGÊNIO GRANIERO SIDNEY DA SILVEIRA HERMÍNIA DE OLIVEIRA CORREA NATAL ZANELATTO LUIZA DRUZIAN PONZARIN LAÉRCIO APARECIDO DE SOUZA ERMELINDA GRASSI ZILDA DATTILO PRISCO MARIA JOSÉ BASTOS MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MOTTA	02-024.672.000
05/10/38.793	PAULO DE OLIVEIRA CAMPELO	02-042.001.276
05/10/38.898	JOSÉ MORENO	02-042.036.915
05/10/38,988	RICARDO TEODORO BATISTEL	02-037.173.700
05/10/39.066	JOSÉ ANTONIO FILHO	02-016.154.000
05/10/39.250	MARIA APARECIDA CAMARGO CAMPAGNOLI	02-029.702.000
05/10/39.957	MARIA RAIMUNDA LOPES TSUMOTO	02-038.669.000
05/10/40.423	OSMAR APARECIDO BARBOSA	02-042.021.677
05/10/40.474	ANTONIO DOS REIS EVARISTO	02-042.116.535
05/10/40.512	MANOELINA RODRIGUES DA SILVA	02-045.249.000
05/10/40.584	MARTINS ALVES DE SOUZA	02-055.063.340
05/10/40.844	ALEX ALIRO FLORES GUZMAN	02-042.005.292
05/10/40.864	JOSÉ CARMELO VIEIRA DA SILVA	02-042.076.721
05/10/41.167	GLAIDIS DE SOUZA SILVEIRA	02-044.675.700
05/10/41.501	DORA LÚCIA FONTOLAN	02-042.042.726
05/10/41.534	DEROTILDE MACHADO DE ALMEIDA	02-006.552.000
05/10/41.670	CAROLINA VIGNANDO	02-015.073.000
05/10/41.687	NELSON NUNES DE SOUZA	02-048.192.051
05/10/42.560	HERALDI PEREIRA DE SOUZA	02-042.083.024
05/10/42.614	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	02-027.198.000
05/10/42.917	JOSÉ CALDERONI	02-042.041.724
05/10/43.489	ZULMIRA FERREIRA	02-010.576.280
05/10/43,498	JOSÉ BENTO NEVES	02-043.400.255
05/10/44.166	LAURO GRUA	02-027.497.75
05/10/44.167	ANTONIO GRUA	02-004.652.000
05/10/44.168	LUZIA GASBARRA GRUAS	02-024.978.000
05/10/44.205	OLIVIO DA SILVA PINTO	02-042.020.099
05/10/44.207	DÓRIS DE CASTRO CARVALHO	02-017.747.800
05/10/44.416	MANUEL IZABEL DA SILVA	02-042.074.405
05/10/44.667	LUIZ FERNANDES DIDONE	02-025.319.000
05/10/44.751	EGUIBERTO CARLOS DOS SANTOS	02-014.320.250
05/10/44.756	ELVIRA METZ ROMA	02-042.009.961
05/10/44.837	RICARDO DE ROSA	02-042.027.428
05/10/44.890	MARIA APARECIDA CAMARGO CAMPAGNOLI MARIA RAIMUNDA LOPES TSUMOTO OSMAR APARECIDO BARBOSA ANTONIO DOS REIS EVARISTO MANOELINA RODRIGUES DA SILVA MARTINS ALVES DE SOUZA ALEX ALIRO FLORES GUZMAN JOSÉ CARMELO VIEIRA DA SILVA GLAIDIS DE SOUZA SILVEIRA DORA LÚCIA FONTOLAN DEROTILDE MACHADO DE ALMEIDA CAROLINA VIGNANDO NELSON NUNES DE SOUZA HERALDI PEREIRA DE SOUZA ANTONIO CARLOS RIBEIRO JOSÉ CALDERONI ZULMIRA FERREIRA JOSÉ BENTO NEVES LAURO GRUA ANTONIO GRUA LUZIA GASBARRA GRUAS OLIVIO DA SILVA PINTO DÓRIS DE CASTRO CARVALHO MANUEL IZABEL DA SILVA LUIZ FERNANDES DIDONE EGUIBERTO CARLOS DOS SANTOS ELVIRA METZ ROMA RICARDO DE CASTRO CARCALDO FATIRA ANGOLI CARDO CARLOS OLIVIERA DE CASTRO CARVALDO FATIRA ANGOLI CARDO CARLOS OLIVIERA DE CASTRO CARVALDO FATIRA ANGOLI CARDO CASTRO CARRALDO FATIRA ANGOLI CA DE OLIVEIRA DE CASTRO CA	02-045.646.000
05/10/44.917	FÁTIMA ANGELICA DE OLIVEIRA DE CASTRO	02-055.058.602

05/10/45.233 GRACY BELLUOMINI DOS REIS 02-034.005.050 05/10/45.443 FIDELINO JOSÉ CARRO 02-055.043.180 05/10/45.477 JOSÉ BENEDICTO DE MOURA 02-044.073.200 05/10/45.818 ISMAEL QUEIROZ DA SILVA 02-044.600.800 05/10/45.808 ISMAEL QUEIROZ DA SILVA 02-044.535.528 05/10/45.808 DÉCIO VAL 02-014.534.000 05/10/46.849 DÉCIO VAL 02-014.534.000 05/10/46.141 MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO 02-031.040,000 05/10/46.6579 PEDRO ARMELIN 02-035.07.100 05/10/46.633 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS 02-010.212.000 05/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-055.036.594 05/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.915.500 05/10/47.081 JOSÉ DE LIMA 02-042.915.500 05/10/47.081 JOSÉ DE LIMA 02-055.036.594 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-025.3128.600 05/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.154.382 05/10/47.376 FÁNICAS CATORRES DE FARIA 02-042.154.382 05/10/47.376 CLEMENTE DE FARIA 02-042.114.613 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-047.693.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-047.693.200 05/10/47.375 ARNALDO JOÓ BIGUETTI 02-047.693.200 05/10/47.375 ARNALDO JOÓ BIGUETTI 02-042.235.600 05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-042.335.600 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-044.335.200 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-044.339.200 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.33.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.33.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.33.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.33.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.392.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.392.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.392.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.392.000 05/10/47.636	05/10/45.182	AURÉLIO PISAPIO	02-043.014.400
05/10/45.717 NEUZA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO 02-044.600.800 05/10/45.808 ISMAEL QUEIROZ DA SILVA 02-042.135.528 05/10/45.808 DÉCIO VAL 02-014.534.000 05/10/45.808 DÉCIO VAL 02-014.534.000 05/10/46.141 MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO 02-031.040.000 05/10/46.265 ERMELINA MARIA DA SILVA 02-055.004.712 02-05/10/46.579 PEDRO ARMELIN 02-055.004.712 05/10/46.633 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS 02-010.212.000 05/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-055.036.594 05/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.915.500 05/10/47.000 JOSÉ DE LIMA 02-055.036.594 02-042.091.526 05/10/47.001 JOSÉ DE LIMA 02-025.328.600 05/10/47.001 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.005.105 05/10/47.001 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.005 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.154.382 05/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-029.349.700 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-042.033.300 05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-042.150.00 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.333.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.333.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.333.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.990 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.990 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.3300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.990 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.990 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.3300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.3300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.3300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.3300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.03.03.	05/10/45.233	GRACY BELLUOMINI DOS REIS	02-034.005.050
05/10/45,817 NEUZA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO 02-044,600,800 05/10/45,808 ISMAEL QUEIROZ DA SILVA 02-042,135,528 05/10/46,141 MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO 02-014,534,000 05/10/46,265 ERMELINA MARIA DA SILVA 02-055,004,712 05/10/46,679 PEDRO ARMELIN 02-055,004,712 05/10/46,633 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS 02-012,212,000 05/10/46,664 ALVARINA DE LIMA BASCHIEIRA 02-042,012,1500 05/10/46,965 JAN FERNANDES FERREIRA 02-042,915,500 05/10/40,972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042,915,500 05/10/47,081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055,010,518 05/10/47,081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055,010,518 05/10/47,132 FRANCISCA TORRES DE FARIA 02-042,114,613 05/10/47,135 FAÎTIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-042,114,613 05/10/47,371 AMILTON ROYERAN 02-042,029,192 05/10/47,371 AMILTON ROYERAN 02-024,029,192 05/10/47,527 LEVINDO DE FARIA 02-042,029,192 05/10/47,527 LEVINDO DE FARIA 02-04	05/10/45,443	FIDELINO JOSÉ CARRO	
05/10/45.849 DÉCIO VAL 02-042.135.528 DÉCIO VAL 02-014.534.000 05/10/46.265 ERMELINA MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO 02-031.040.000 05/10/46.265 ERMELINA MARIA DA SILVA 02-055.004.712 05/10/46.579 PEDRO ARRELIN 02-035.004.712 02-035.004.712 05/10/46.6579 PEDRO ARRELIN 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.004.712 02-035.005.0594 05/10/46.664 ALVARINA DE LIMA BASCHIEIRA 02-042.055.036.594 05/10/46.965 JAN FERNANDES FERREIRA 02-042.915.500 05/10/47.081 JAN FERNANDES FERREIRA 02-042.915.500 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.154.382 05/10/47.325 FARNCISCA TORRES DE FARIA 02-042.154.382 05/10/47.361 FÁTIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-042.144.613 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.091.920 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-042.091.1500 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-042.091.1500 05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-042.091.1500 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-043.233.00 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.033.00 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER 02-042.043.892 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 02-042.043.892 05/10/47.647 ANTONIO FEETRIN 02-042.03.900 05/10/47.669 MARIA SAFIOTI RODRIGUES 02-042.043.892 02-042.043.892 02-044.043.892 02-044.043.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.044.892 02-044.04	05/10/45.477	JOSÉ BENEDICTO DE MOURA	02-024.073.200
DŚ/10/45.849 DÉCIO VÂL 02-014.534.000 02-031.040.000 05/10/46.141 MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO 02-031.040.000 05/10/46.265 ERMELINA MARIA DA SILVA 02-055.004.712 05/10/46.573 PEDRO ARMELIN 02-035.817.600 05/10/46.633 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS 02-012.212.000 05/10/46.687 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-046.264.800 05/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-046.264.800 05/10/46.979 JAN FERNANDES FERREIRA 02-042.915.500 05/10/46.972 AMIL AR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.91.526 05/10/47.060 JOSÉ DE LIMA HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-025.328.600 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.145.4382 05/10/47.326 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-024.291.520 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-024.291.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-024.292.919 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-024.029.192 05/10/47.370 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-002.153.000 05/10/47.370 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-02.3403.200 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-023.403.200 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-023.403.200 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-024.03.892 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.03.990 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.03.990 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.693.970 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.043.892 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.693.970 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.693.970 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.693.970 05/10/47.607 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-042.043.892 05/10/47.607 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-042.043.892 05/10/47.607 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-042.043.892 05/10/47.609 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-042.043.892 02-042.043.892 02-042.043.892	05/10/45.717	NEUZA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	02-044.600.800
OS/10/46_141 MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO O2-031.040.000 OS/10/46_265 ERMELINA MARIA DA SILVA O2-055.004.712 OS/10/46-679 PEDRO ARMELIN O2-035.817.600 OS/10/46.664 ALVARINA DE LIMA BASCHIEIRA O2-046.264.800 OS/10/46.695 JAN FERNANDES FERREIRA O2-045.036.594 OS/10/46.995 JAN FERNANDES FERREIRA O2-042.915.500 OS/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES O2-042.915.500 OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 OS/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.154.382 OS/10/47.366 MANOEL CALASTRO O2-042.914.613 OS/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-047.693.200 OS/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.029.192 OS/10/47.521 LEVINDO DE FARIA O2-042.029.192 OS/10/47.521 LEVINDO DE FARIA O2-042.029.192 OS/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA O2-042.029.192 OS/10/47.636 GEMANO BAUMGARTINER O2-042.35.600 OS/10/47.637 O2-042.039.000 OS/10/47.638 O2-055.038.81 OS/10/47.640 O2-047.693.200 OS/10/47.651 AMBROSINA D OLIVEIRA O2-042.029.192 OS/10/47.662 AMBROSINA D OLIVEIRA O2-042.029.192 OS/10/47.673 O2-042.039.000 OS/10/47.674 O2-042.039.000 OS/10/47.675 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-092.24.235.600 OS/10/47.676 O2-047.693.200 OS/10/47.676 O2-047.693.200 OS/10/47.676 O2-047.693.200 OS/10/47.676 O2-047.693.200 OS/10/47.677 DEVINDO DE FARIA O2-042.039.000 OS/10/47.686 O2-048.030.000 OS/10/47.697 O2-048.030.000 OS/10/47.698 O2-048.030.000 OS/10/47.699 O2-048.000 OS/10/47.699 O2-048.000 OS/10/47.690 O2-048.000 OS/10/47.691 O2-048.000 OS/10/47.692 O2-048.000 OS/10/47.693 O2-048.000 OS/10/47.694 O2-048.000 OS/10/47.695 O2-048.000 OS/10/47.696 O2-048.000 OS/10/47.696 O2-048.000 OS/10/47.697 O2-048.000 OS/10/47.698 O2-048.000 OS/10/47.699 O2-048.000 OS/10/47.690 O2-048.000 OS/10/47.690 O2-048.000 OS/10/47.690 O2-048.000 OS/10/47.690 O2-048.000 OS/10/47.690	05/10/45.808	ISMAEL QUEIROZ DA SILVA	02-042.135.528
05/10/46.265 ERMELINA MARIA DA SILVA 02-055.004.712 05/10/46.6379 PEDRO ARMELIN 02-035.817.600 05/10/46.633 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS 02-010.212.000 05/10/46.6879 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-046.264.808 05/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA 02-055.036.594 05/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.915.500 05/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.915.500 05/10/47.060 JOSÉ DE LIMA 02-025.328.600 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-021.12.543 05/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-029.349.700 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.372 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-042.029.192 05/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-023.403.200 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47.605 AMBROSINA D OLIVEIRA 02-024.235.600 05/10/47.606 AMBROSINA D OLIVEIRA 02-042.333.300 05/10/47.607 AMBROSINA D OLIVEIRA 02-042.039.970 05/10/47.608 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-037.061.000 05/10/47.609 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-042.333.300 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47.604 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.693.970 05/10/47.605 GERMANO BAUMGARTINER 02-042.043.892 05/10/47.606 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47.607 ADÃO HELICID DESTRO 02-042.043.892 05/10/47.609 ANTONIO FELTRIN 02-047.693.970 05/10/47.609 ANTONIO FERRIRA 02-055.029.113 05/10/47.609 ANTONIO FERRIRA 02-055.029.113 05/10/47.609 ANTONIO FERRIRA 02-055.029.113 05/10/47.609 ANTONIO FERRIRA 02-055.029.113 05/10/47.609 ANTONIO FERRIRA 02-047.314.500 05/10/47.809 MARIA LOURDES P. BERNARDO 02-047.314.500 05/10/47.905 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-047.314.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.079 MÁRIO MARTI	05/10/45.849	DÉCIO VAL	02-014.534.000
OS/10/46.679 PEDRO ARMELIN O2-035.817.600 O5/10/46.663 GERALDO SERAFIM DOS SANTOS O2-010.212.000 O5/10/46.664 ALVARINA DE LIMA BASCHIEIRA O2-046.264.800 O5/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA O2-055.036.594 O5/10/46.965 JAN FERNANDES FERREIRA O2-042.915.500 O5/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES O2-042.915.500 O5/10/47.060 JOSÉ DE LIMA O2-055.032.8600 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.114.613 O5/10/47.135 FARNCISCA TORRES DE FARIA O2-042.114.613 O5/10/47.366 MANOEL CALASTRO O2-02.349.700 O5/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-047.693.200 O5/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.092.15.000 O5/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-002.15.000 O5/10/47.527 LEVINDO DE FARIA O2-042.25.600 O5/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-023.030.05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.323.300 O5/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.323.300 O5/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ O2-042.043.892 O5/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER O2-042.142.840 O5/10/47.641 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-041.49.000 O5/10/47.643 O3-047.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-042.043.892 O5/10/47.644 ANTONIO FELTRIN O2-05.15.39.000 O5/10/47.645 MARIA LUSINI O2-042.043.892 O5/10/47.646 MARIA LUCIA DOS SANTOS O2-042.043.892 O5/10/47.647 O3-05 FERRIRA O2-051.539.000 O5/10/47.658 MARIA LUCIA DOS SANTOS O2-042.043.892 O5/10/47.699 ADA HÉLIO DESTRO O2-042.043.892 O5/10/47.890 MARIA LUCIA DOS SANTOS O2-042.043.892 O5/10/47.890 MARIA LUCIA DOS SANTOS O2-042.043.892 O5/10/47.991 ADA HÉLIO DESTRO O2-042.043.892 O5/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-051.539.000 O5/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-051.539.000 O5/10/47.993 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-042.073.637 O5/10/47.995 MARIA LUCIA DOS SANTOS O2-042.073.637 O5/10/47.996 MARIA LUCIA DOS	05/10/46.141	MARIA DE LOURDES CONSTÂNCIO	02-031.040.000
05/10/46.664	05/10/46.265	ERMELINA MARIA DA SILVA	02-055.004.712
05/10/46.879	05/10/46.579	PEDRO ARMELIN	02-035.817.600
OS/10/46.879 JOÃO MANOEL DA SILVA O2-055.036.594 OS/10/46.965 JAN FERNANDES FERREIRA O2-042.915.500 O5/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES O2-042.091.526 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.154.382 O5/10/47.136 FÁTIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA O2-042.114.613 O5/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-047.693.200 O5/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.029.192 O5/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-092.15.000 O5/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-092.15.000 O5/10/47.527 LEVINDO DE FARIA O2-024.33.300 O5/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.323.300 O5/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.048.323.300 O5/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.048.3892 O5/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-047.693.970 O5/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-051.539.000 O5/10/47.679 ADÃO HELIO DESTRO O2-042.049.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.49.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.49.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.49.000 O5/10/47.991 ADÃO HELIO DESTRO O2-021.49.000 O5/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-051.539.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.49.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.49.000 O5/10/47.991 ADÃO HELIO DESTRO O2-021.49.000 O5/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-051.039.000 O5/10/47.993 SÉRGIO PAULO GONCALVES O2-021.49.500 O5/10/47.996 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-027.50.500 O5/10/47.997 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-027.50.500 O5/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-020.79.50.000 O5/10/47.999 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-020.79.50.000 O5/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 O5/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 O5/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.25	05/10/46.633	GERALDO SERAFIM DOS SANTOS	02-010.212.000
05/10/46.965 JAN FERNANDES FERREIRA 02-042.915.500 05/10/46.972 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES 02-042.091.526 05/10/47.060 JOSÉ DE LIMA 02-025.328.600 05/10/47.085 HOTHIL RODRIGUES RAMOS 02-055.010.518 05/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.154.382 05/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA 02-042.114.613 05/10/47.366 MANOEL CALASTRO 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROYERAN 02-042.91.92 05/10/47.371 AMILTON ROYERAN 02-042.099.192 05/10/47.373 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.215.000 05/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-024.235.600 05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-024.303.200 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.043.892 05/10/47.646 JAYME AVAIUSINI 02-042.043.892 05/10/47.646 JAYME AVAIUSINI 02-042.043.892 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-042.039.000 05/10/47.69	05/10/46.664	ALVARINA DE LIMA BASCHIEIRA	02-046.264.800
OS/10/47.081 AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES O2-042.091.526 OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-025.328.600 OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-025.328.600 OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-025.010.518 OS/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.154.828 OS/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA O2-042.114.613 OS/10/47.366 MANOEL CALASTRO O2-024.000 OS/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-047.693.200 OS/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.015.000 OS/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-090.215.000 OS/10/47.375 DEOLINDA LAPA VETTORI O2-024.235.600 OS/10/47.527 LEVINDO DE FARIA O2-024.336.200 OS/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.323.300 OS/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.142.840 OS/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.142.840 OS/10/47.637 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-051.539.000 OS/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-042.043.892 OS/10/47.657 ANTONIO FELTRIN O2-051.539.000 OS/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-012.449.000 OS/10/47.889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.449.000 OS/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.449.000 OS/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-021.449.000 OS/10/47.891 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.104.515 OS/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-055.029.113 OS/10/47.993 SÉGIO PAULO GONCALVES O2-042.104.515 OS/10/47.994 ANTONIO FERREIRA O2-055.029.113 OS/10/47.995 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.104.515 OS/10/47.996 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.104.515 OS/10/47.997 ANTONIO FERREIRA O2-055.029.113 OS/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-029.937.060 OS/10/47.999 ANTONIO FERREIRA O2-055.029.351 OS/10/47.990 MARIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 OZ-056.000 OZ-056.003.819.000 OS/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 OZ-056.	05/10/46.879		02-055.036.594
OS/10/47.060 JOSÉ DE LIMA O2-025.328.600 O5/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 O5/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA O2-042.154.382 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.154.382 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-042.114.613 O5/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA O2-042.114.613 O5/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-029.349.700 O5/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.029.192 O5/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.029.192 O5/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-024.235.600 O5/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI O2-023.403.200 O5/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.233.300 O5/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.233.300 O5/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ O2-037.061.000 O5/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER O2-042.043.892 O5/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-042.043.892 O5/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-042.043.892 O5/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-051.539.000 O5/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-042.044.890 O5/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-012.449.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-012.449.000 O5/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.397 O2-014.7956 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.043.397 O2-047.314.500 O5/10/47.992 ANTONIO FERREIRA O2-051.093.000 O5/10/47.996 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.030 O5/10/47.996 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.030 O5/10/47.996 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.030 O2-042.043.030 O5/10/47.996 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.030 O5/10/47.996 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.073.637 O2-042.073.637 O5/10/47.997 O3-042.043 O3-042.044 O3-042.044 O3-042.044.045 O3-044.045 O	05/10/46.965		02-042.915.500
OS/10/47.081 HOTHIL RODRIGUES RAMOS O2-055.010.518 OS/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA O2-042.154.382 OS/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA O2-012.712.543 OS/10/47.366 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA O2-042.114.613 OS/10/47.366 MANOEL CALASTRO O2-029.349.700 OS/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO O2-047.693.200 OS/10/47.371 AMILTON ROVERAN O2-042.029.192 OS/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI O2-090.215.000 OS/10/47.375 DEOLINDA LAPA VETTORI O2-024.235.600 OS/10/47.527 LEVINDO DE FARIA O2-023.03.200 OS/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES O2-048.323.300 OS/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ O2-042.043.892 OS/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.043.892 OS/10/47.646 JAYME AVAIUSINI O2-042.043.892 OS/10/47.646 JAYME AVAIUSINI O2-042.043.892 OS/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-051.539.000 OS/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-012.449.000 OS/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.049.300 OS/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.043.500 OS/10/47.965 ROSA LINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.104.515 OS/10/47.965 ROSA LINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.043.500 OS/10/47.965 ROSA LINA SAFFIOTI RODRIGUES O2-042.043.600 OS/10/47.965 ROSA MARIA VALÉRÍO RENZO O2-042.073.637 OS/10/47.966 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-020.73.630 OS/10/47.967 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA	05/10/46.972	AMILAR FALIVENE ROBERTO ALVES	02-042.091.526
05/10/47.085 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 02-042.154.382 05/10/47.132 FRANCISCA TORRES DE FARIA 02-012.712.543 05/10/47.136 FATIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-012.714.613 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-047.693.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.15.000 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.15.000 05/10/47.375 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-024.235.600 05/10/47.376 LEVINDO DE FARIA 02-032.33.300 05/10/47.620 AMBROSINA DO LIVEIRA FERNANDES 02-048.323.300 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.042.840 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.043.892 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.043.892 05/10/47.636 JAYME AVALUSINI 02-042.043.892 05/10/47.646 JAYME AVALUSINI 02-047.693.970 05/10/47.677 ADÃO HELICID DESTRO 02-041.49.000 05/10/47.679 ADÃO HELICID DESTRO 02-012.494.000 05/10/47.899 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-012.449.000 05/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02.102.449.000 05/10/47.991 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-047.314.500 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-02.973.063 05/10/47.993 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.073.637 05/10/47.994 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.073.637 05/10/47.995 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.995 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-042.073.637 05/10/47.996 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.795.0500 05/10/47.999 MARIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA	05/10/47.060	JOSÉ DE LIMA	02-025.328.600
05/10/47,132 FRANCISCA TORRES DE FARIA 02-012.712.543 05/10/47.366 MANOEL CALASTRO 02-042.114.613 05/10/47.376 MANOEL CALASTRO 02-029.349.700 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-047.693.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.15.000 05/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-024.35.600 05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-024.3403.200 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-048.323.300 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.142.840 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.142.840 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47.646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.039.000 05/10/47.890 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.04.104.515 05/10/47.993	05/10/47.081		02-055.010.518
05/10/47,136 FÁTIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA 02-042,114,613 05/10/47,376 MANOEL CALASTRO 02-029,349,700 05/10/47,370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-047,693,200 05/10/47,371 AMILTON ROVERAN 02-042,029,192 05/10/47,375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092,15000 05/10/47,375 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-092,215,000 05/10/47,521 LEVINDO DE FARIA 02-023,403,200 05/10/47,620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-034,032,300 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042,142,840 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042,043,892 05/10/47,646 HENRIQUE LOUREIRO 02-042,043,892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047,693,970 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051,539,000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012,449,000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012,449,000 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02,20,20,00 05/10/47,870 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042,104,515 <	05/10/47.085		02-042.154.382
05/10/47.366 MANOEL CALASTRO 02-029.349.700 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-047.693.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.155.000 05/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-023.403.200 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-034.323.300 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-037.061.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER 02-037.061.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER 02-042.142.840 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.939.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-0012.449.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02.505.029.113 05/10/47.995 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.073.637 05/10/47.996 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637	05/10/47.132	FRANCISCA TORRES DE FARIA	02-012.712.543
05/10/47.366 MANOEL CALASTRO 02-029.349.700 05/10/47.370 CLEMENTE DE SOUZA FILHO 02-047.693.200 05/10/47.371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47.375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.155.000 05/10/47.390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-023.403.200 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-034.323.300 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-037.061.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER 02-037.061.000 05/10/47.636 GERMANO BAUMGARTINER 02-042.142.840 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.939.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-0012.449.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02.505.029.113 05/10/47.995 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.073.637 05/10/47.996 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637	05/10/47.136	FÁTIMA DE LOURDES GIGOLOTTI ROCHA	02-042.114.613
05/10/47,371 AMILTON ROVERAN 02-042.029.192 05/10/47,375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-090.215.000 05/10/47,390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-092.235.600 05/10/47,620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-043.233.00 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-042.043.892 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTINER 02-042.142.840 05/10/47,644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-047.693.970 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-047.693.970 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-047.693.970 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,879 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02.55.029.113 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.043.50 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47,993 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-047.314.500	05/10/47.366	MANOEL CALASTRO	02-029.349.700
05/10/47,375 ARNALDO JOÃO BIGUETTI 02-092.15.000 05/10/47,390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-024.235.600 05/10/47,527 LEVINDO DE FARIA 02-023.403.200 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-047.061.000 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.142.840 05/10/47,644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47,674 ANTONIO FELTRIN 02-097.399.000 05/10/47,674 ANTONIO FELTRIN 02-092.399.000 05/10/47,879 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.041.04.515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.104.515 05/10/47,903 RÉGIO PAULO GONÇALVES 02-042.073.637 05/10/47,995 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/48,019 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-042.073.630 05/10	05/10/47.370	CLEMENTE DE SOUZA FILHO	02-047.693.200
05/10/47,390 DEOLINDA LAPA VETTORI 02-024.255.600 05/10/47,527 LEVINDO DE FARIA 02-023.403.200 05/10/47,620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-048.323.300 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.043.892 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.043.892 05/10/47,644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47,679 ADÃO HELIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-02.49.000 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042.104.515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONCALVES 02-042.104.515 05/10/47,995 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47,996 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47,995 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.079.370.00 05/10/47,996 MARIO TERREIRA DE ALMEIDA 02-029.937.000 05/10/48,079 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-042.075.530.00 </td <td>05/10/47.371</td> <td>AMILTON ROVERAN</td> <td>02-042.029.192</td>	05/10/47.371	AMILTON ROVERAN	02-042.029.192
05/10/47.527 LEVINDO DE FARIA 02-023.403.200 05/10/47.620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-048.323.300 05/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037.061.000 05/10/47.624 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.142.840 05/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47.646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47.674 ANTONIO FELTRIN 02-051.539.000 05/10/47.674 ANTONIO FELTRIN 02-092.399.000 05/10/47.858 LEVY NUNES PEREIRA 02-012.449.000 05/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-041.314.500 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47.965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/48.019 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-029.750.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-025.032.251 05/10/48.010 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 <tr< td=""><td>05/10/47.375</td><td>ARNALDO JOÃO BIGUETTI</td><td>02-090.215.000</td></tr<>	05/10/47.375	ARNALDO JOÃO BIGUETTI	02-090.215.000
05/10/47,620 AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES 02-048,323,300 05/10/47,624 JOANA JUSTINA THOMAZ 02-037,061,000 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042,142,840 05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042,043,892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047,693,970 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051,539,000 05/10/47,674 ANTONIO FELTRIN 02-092,293,000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012,449,000 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042,603,00 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-042,104,515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042,104,515 05/10/47,903 RÉGIO PAULO GONÇALVES 02-042,104,515 05/10/47,965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042,073,637 05/10/47,992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-042,973,637 05/10/48,019 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-042,073,536,000 05/10/48,019 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055,023,251 05/10/48,019 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055,023,251	05/10/47.390		
OS/10/47.624 JOANA JUSTINA THOMAZ O2-037.061.000 OS/10/47.636 GERMANO BAUMGARTNER O2-042.142.840 OS/10/47.636 JAYME AVAIUSINI O2-042.043.892 OS/10/47.644 HENRIQUE LOUREIRO O2-042.043.892 OS/10/47.647 JOSEFINA CORONA PEREIRA O2-051.539.000 OS/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-092.39.000 OS/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO O2-012.494.000 OS/10/47.859 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-055.029.113 OS/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS O2-042.603.00 OS/10/47.970 SERGIO PAULO GONÇALVES O2-047.314.500 OS/10/47.956 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO O2-042.704.3637 OS/10/47.955 LUIZ GEREMIAS O2-059.703.005/10/47.955 OS/10/47.950 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA O2-029.937.000 OS/10/47.950 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO O2-020.750.500 OS/10/47.950 MARIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA O2-055.023.251 OS/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO O2-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.527		02-023.403.200
05/10/47,636 GERMANO BAUMGARTNER 02-042.142.840 05/10/47,644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47,674 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47,674 ANTONIO FELTRIN 02-092.399.000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,889 LEVY NUNES PEREIRA 02-055.029.113 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.104.515 05/10/47,903 RÉGIO PAULO GONÇALVES 02-042.073.637 05/10/47,965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47,992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-042.973.000 05/10/48,014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48,079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-020.750.500 05/10/48,101 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-055.023.251 05/10/48,079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48,101 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000	05/10/47.620	AMBROSINA D OLIVEIRA FERNANDES	02-048.323.300
05/10/47,644 HENRIQUE LOUREIRO 02-042.043.892 05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIC DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,879 ADÃO HÉLIC DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-055.029.113 05/10/47,897 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47,956 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47,992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-049.937.000 05/10/47,992 MARIO MARTINS DE FRREIRA DE MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48,014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48,079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.624	JOANA JUSTINA THOMAZ	02-037.061.000
05/10/47,646 JAYME AVAIUSINI 02-047.693.970 05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47.674 ANTONIO FELTRIN 02-092.239.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.888 LEVY NUNES PEREIRA 02-055.029.113 05/10/47.889 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.073.637 05/10/47.905 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.995 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-021.750.500 05/10/48.019 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-020.750.500 05/10/48.019 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.101 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.636		02-042.142.840
05/10/47,647 JOSEFINA CORONA PEREIRA 02-051.539.000 05/10/47,674 ANTONIO FELTRIN 02-009.239.000 05/10/47,679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-055.029.113 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.104.515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.073.637 05/10/47,956 ROSA MARIA VALÉRÍO RENZO 02-042.073.637 05/10/47,992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-043.975.000 05/10/47.992 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA LZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.644		
05/10/47.674 ANTONIO FELTRIN 02-009.239.000 05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.888 LEVY NUNES PEREIRA 02-055.029.113 05/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47.977 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.103.637 05/10/47.965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.965 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-020.730.23.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.646		
05/10/47.679 ADÃO HÉLIO DESTRO 02-012.449.000 05/10/47.858 LEVY NUNES PEREIRA 02-055.029.113 05/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47.893 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-042.713.637 05/10/47.965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.647		
05/10/47,858 LEVY NUNES PEREIRA 02-055.029.113 05/10/47,869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47,877 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47,903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47,965 ROSA MARIA VALÉRÍO RENZO 02-042.073.637 05/10/47,995 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47,998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-044.950.800 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.674		
05/10/47.869 MARIA LÚCIA DOS SANTOS 02-044.260.300 05/10/47.877 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47.965 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.995 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-022.750.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-025.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/47.877 ROSALINA SAFFIOTI RODRIGUES 02-042.104.515 05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47.956 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.962 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.908.00 05/10/47.992 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.858		
05/10/47.903 SÉRGIO PAULO GONÇALVES 02-047.314.500 05/10/47.956 ROSA MARIA VALÉRIO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.965 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-020.750.500 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-025.736.000 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/47.956 ROSA MARIA VALÉRÍO RENZO 02-042.073.637 05/10/47.965 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-024.4950.800 05/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/47.965 LUIZ GEREMIAS 02-029.937.000 05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/47.992 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 02-044.950.800 05/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/47.998 MARIA DE LOURDES P. BERNARDO 02-020.750.500 05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/47.965		02-029.937.000
05/10/48.014 BENEDICTA MARIA RODRIGUES 02-025.736.000 05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO 02-030.819.000 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/48.079 MÁRIO MARTINS DE FARIA 02-055.023.251 05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
05/10/48.110 MARIA IZABEL AUGUSTO DE MELLO RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias			
Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias	05/10/48.110		02-030.819.000
		RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	
		<u>.</u>	

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso II, do § 1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela lei nº 12.176/04, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que ficou comprovado que o(s) rendimento(s) do (a) requerente ultrapassaram o limite anual estabelecido pela legislação, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO REQUERENTE CÓDIGO DO IMÓVEL

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/40/3325	MIRĪAN SILVIA RONZELLI MURBACK	02-042.160.433
05/40/3368	OTAVIO CABRAL GONÇALVES	02-040.900.700
05/10/30.938	OSVALDO LUIZ DE MATOS TAVEIRA	02-042.027.401
05/10/33.765	ELZA GANDIOL PEREIRA	02-028.895.000
05/10/35.992	MARIA DE FÁTIMA GUIMENTE HUNGARO	02-006.827.000
05/10/37.106	MAURICIO KNOBEL	02-042.028.094
05/10/38.565	VANDERLEI SALATTI GRANDOLFO	02-042.073.831
05/10/39.721	MANOEL BORGES FILHO	02-042.020.493
05/10/40.427	ANTONIO PAULUCIO NETO	02-042.013.369
05/10/40.996	MÉRCIA MARIZIA PEREIRA DOS SANTOS	02-005.266.100
05/10/41.201	DIRCEU ZIMIANI	02-090.136.163
05/10/42.982	VERA LÚCIA CLEMENTE	02-042.077.627
05/10/43.385	HIROKO NODA FERREIRA MACHADO	02-055.010.884
05/10/43.468	ESTER CHAIT DE GUILBURD	CART.3422.63.87.0001.02014
05/10/43.708	MARCOS CAETANO ZUIN	02-055.023.185
05/10/44.240	MIGUEL ARCANJO DA COSTA	02-011.684.350
05/10/44.843	ANÍSIO BENETASSO	02-042.012.114
05/10/45.061	CLEBER ANTONIO COSTA	CART.3421.52.92.0072.01010
05/10/45.420	ANTONIO CARLOS LOPES	02-031.337.000
05/10/45.970	EVARISTO ROCHA	02-011.024.050
05/10/46.603	RAQUEL MARIA DE MACEDO	02-042.046.657
05/10/46.855	BENEDITA OLIVEIRA TOLOSA	CART.3421.53.19.0155.01019
05/10/47.208	IZAĻTINO BETIOL	02-042.036.602
05/10/47.248	JOSÉ SIMÕES RODRIGUES ,	02-072.160.900
05/10/47.381	AUREA CORREA DE ARAÚJO	02-070.316.000
05/10/47.424	SHIZEN TOMA	02-000.971.900
05/10/47.472	SANTIRA MONTAGNER DA SILVA	02-042.052.449
05/10/47.538	MILTON YOSHITO TAKANO	02-042.030.671
05/10/47.554	PAULO RODRIGUES NEUBERN	02-042.061.405
05/10/47.634	JOSÉ PALLONE NETO	02-055.028.179
05/10/47.816	RAFAEL DAL COLLETTO	02-040.678.000
05/10/47.827	MARCOS ALVES NUCCI	02-042.053.291
05/10/47.962	BENEDITA OLIVEIRA TOLOSA IZALTINO BETIOL JOSÉ SIMÕES RODRIGUES AUREA CORREA DE ARAÚJO SHIZEN TOMA SANTIRA MONTAGNER DA SILVA MILTON YOSHITO TAKANO PAULO RODRIGUES NEUBERN JOSÉ PALLONE NETO RAFAEL DAL COLLETTO MARCOS ALVES NUCCI ARMANDO TOFANELO	02-042.021.907
05/10/48.053	NEIDE APARECIDA DE ANDRADE ARAUJO	02-042.013.012
05/10/48.058	MARLEY REZENDE DA SILVA	CART.3261.53.41.0001.01014
05/10/48.081	MARIA VILMA NEGRINE	02-042.059.523
	DODDICO DE OLIVEIDA FEDD	EID A

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006 APOSENTADOS E PENSIONISTAS O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

RROTOCOLO REQUERENTE CÓDIGO DO IMÓVEL OS/10/44.047 CLEUSA APARECIDA GUELFI (PENSÃO ALIMENTÍCIA) 02-042.062.102 05/10/47.757

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista, por tratar-se de Renda Mensal Vitalícia, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

naon, discipini	ada elli allexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.	
PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/10/23.031	SALVADOR PEREIRA PARDINHO	03-055.057.269
05/10/42.345	JOÃO BRANDES DE SALES	03-044.358.500
05/10/44.946	VITALINA MARIA DE JESUS	02-055.065.508
05/10/47.031	BASÍLIO DOMINGUES DE MORAES	02-070.583.000
05/10/47.359	ANTONIO GAMEIRO RODRIGUES	02-019.222.000
05/10/47.993	OLGA DE SOUZA AMARAL	02-018.308.000
	DODDICO DE OLIVEIDA EEDDEID	

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliária

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista, por tratar-se de Auxílio Doença, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

arscrpmmaaa	em unexo du m oon 2005 Bith bim.	
PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/10/43.026	GERALDO FERREIRA DA COSTA	02-044.279.400
05/10/44.774	EDUARDO DE OLIVEIRA NERY	02-042.077.606
05/10/47.184	RAMON DE BARROS	02-055.047.420
05/10/47.871	ANDREVALDO VALENTE	02-029.897.000

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 10/07/2006
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2006
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 12.176/04, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista, por tratar-se de Amparo Social ao Idoso, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 — DRI/SMF.

PROTOCOLO REQUERENTE CÓDIGO DO IMÓVEL

PROTOCOLO	REQUERENTE	CODIGO DO IMOVEL
05/10/11.788	HELENA MIATTO	02-042.015.331
05/10/28.111	CONCEIÇÃO DUTRA FORTINI	02-041.824.500
05/10/28.234	SAMUEL ARANHA	02-042.001.560
05/10/38.203	OLIVIA MOREIRA PARDINHO	02-055.071.26 0
05/10/41.588	MARIA LYGIA M. DA SILVEIRA	02-042.037.797
05/10/44.070	ILDA BELINI FERREIRA	02-042.774.400
05/10/44.130	REYNALDO DOS SANTOS	02-055.040.488
05/10/44.296	ARISTÓTELES MANOEL DOS SANTOS	02-042.041.435
05/10/45.757	JURACY MARTINS DE OLIVEIRA	02-046.386.553
05/10/45.884	LURDES PUCHARELLI FERREIRA	02-028.082.000
05/10/45.951	MARIA JOANA DA SILVA	02-042.080.157
05/10/46.363	JOSÉ RUBENS BURLIANI	02-042.051.857
05/10/46.747	JOAQUIM GALVÃO FILHO	02-048.172.100
05/10/47.150	FRANCISCO PATTI	02-026.187.150
05/10/47.296	JOSÉ ADAUTO DE MORAES	02-042.049.672
05/10/47.512	DALEUSE NEVES DA SILVA	02-042.071.763
05/10/47.659	VICENTE LOPES DA SILVA	02-042.010.152
05/10/47.986	ANTONIO JÚLIO TEIXEIRA	02-042.118.214
	RODRIGO DE OLIVEIRA FERRI	EIR A

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

COMUNICADO

PROTOCOLO: 31749/81 - INTERESSADO: Francisco Luiz da Silva

Fica o interessado, Sr. Gilberto Lúcio da Silva, notificado a sanear o processo
em referência, providenciando no prazo de 10 (dez) dias, a juntada, através do
protocolo geral, de documentação hábil a fazer prova de propriedade da faixa
situada na quadra YY, quarteirão3184, com área de 75,00m², localizada no
loteamento Parque São Quirino. O atendimento da notificação no prazo
determinado á condição indispensável para fins de regularização do lancamento. determinado é condição indispensável para fins de regularização do lançamento tributário da referida área. O não atendimento desta notificação, implicará nas penalidades impostas pelo inciso I, artigo 29 da Lei nº 11.111/01, com redação dada pela Lei nº 12445/05.

MARCOS ROBERTO CERDEIRA COSTA

Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário

COMUNICADO

Protocolo: 31749/81 - Interessada: Sônia Regina dos Santos COMUNICAMOS que V. Sa. foi notificada mediante publicação no Diário Oficial do Município de 14/07/2006, a juntar, através do protocolo geral, ao processo em epígrafe, no prazo de 10 dias da data da publicação, documentação

hábil a fazer prova de propriedade da faixa situada na quadra YY, quarteirão3184, com área de 101,55m², localizada no loteamento Parque São Quirino, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 15.358/05 a seguir transcrito: **Art. 24.**O sujeito passivo do imposto será cadastrado em uma das figuras constantes do sistema informatizado, com base nos documentos por ele apresentados, admitindo-se:

I – como proprietário: todo aquele que apresentar cópia da certidão de matrícula de registro do imóvel;

III - como compromissário comprador: todo aquele que apresentar cópia do instrumento público ou particular de promessa de compra e venda ou de cessão e promessa de cessão deste, registrados no Cartório de Registro de Imóveis; III - como contratante: todo aquele que apresentar os contratos abaixo relacionados,

III - como contratante: todo aquele que apresentar os contratos abaixo relacionados, desde que celebrados por instrumento público ou contrato particular que a lei a) escritura de compra e venda;
b) contrato de compromisso de compra e venda, suas cessões ou promessas de cessões;
c) carta de sentença, o formal de partilha e o auto de arrematação, adjudicação ou remição, expedidos em processos judiciais;
d) contrato de promessa de compra e venda e a cessão desta, o contrato de financiamento e o termo de ocupação, lavrados pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB."
IV - como espólio: o titular dos direitos relativos ao imóvel considerado, mediante apresentação da certidão de óbito;
V - como herdeiro: todo aquele que apresentar as primeiras declarações prestadas

mediante apresentação da certidão de óbito; V – como herdeiro: todo aquele que apresentar as primeiras declarações prestadas em inventário ou arrolamento, extraídas dos autos do processo judicial. VI – como usucapiente: todo aquele que apresentar a petição inicial, extraída dos autos do processo judicial de usucapião, acompanhada de certidão de sua respectiva distribuição, fornecida pelo cartório distribuidor da comarca ou, alternativamente, a petição inicial devidamente despachada pelo juiz, se proveniente de comarca onde houver vara única.

Parágrafo único. Para os casos em que não for observada a rigorosa ordem sucessória entre os documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo e

Parágrafo único. Para os casos em que não for observada a rigorosa ordem sucessória entre os documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo e os dados constantes do Cadastro Imobiliário, o interessado deverá apresentar também cópia da certidão atualizada de matrícula do imóvel.

O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável para fins de regularização do lançamento tributário da referida área.

O não atendimento desta notificação, implicará nas penalidades impostas pelo inciso I, artigo 29 da Lei nº 11.11/01, com redação dada pela Lei nº 12445/05. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: EMPREITEIRA PARANÁ DE CAMPINAS

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: EMPREITEIRA PARANÁ DE CAMPINAS LTDA ME - ENDEREÇO: Rua Abaçai, 209 – Parque Universitário – Campinas / SP - ATIVIDADE: Serviços de construção civil - C.C.M.: 43.122-2 Em concordância com o artigo 7, VII, da Lei 11.109 de 26/12/2001, combinado com os artigos 43 e 45, I, da Lei 12.392 de 25/10/2005 fica o contribuinte/ responsável intimado sob as penas da lei a apresentar os documentos abaixo relacionados no dia 21 / 07 /2006 às 14:30 h, na Avenida Anchieta, 200 16° andar sala 03 - Centro - Campinas /SP – Paço Municipal. Fica ainda notificado, que de acordo com o artigo 16 da Lei 11.109 de 26/12/2001, considera-se iniciada, na presente data, a ação fiscal, excluindo a espontaneidade prevista na L.T.M. Documentos a serem apresentados: DIC (DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL); CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES; GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DE JULHO/2001 à JUNHO/2006; MOTAS FISCALS DE SERVIÇO EMITIDAS NO PERÍODO DE JULHO/2001 A JUNHO/2006; LIVRO PISCAL MODELO 1; AIDF'S (AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCALS); LIVRO REGISTRO DE SERVIÇOS TOMADOS, MODELO 3 DO PERÍODO DE JANEIRO/2004 A JUNHO/2006; GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE JANEIRO/2004 A JUNHO/2006; DIPJ DOS ANOS-CALENDÂRIO DE 2001 A 2006; CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FERMADOS NO PERÍODO DE JULHO/2001 A JUNHO/2006; COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA, EXERCÍCIOS 2002 A 2006; CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FERSPECTIVAS NOTAS FISCALS DE SERVIÇO EMITIDAS NO PERÍODO DE JULHO/2001 A JUNHO/2006 PELAS DEMAIS FILIAIS PARA TOMÁDORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP. OBS. Esta notificação é procedimento preparatório indispensável ao lapocamento, pos extraccicos de artigo 173 & único de la la S. 17/166 (CTN).

FILIAIS PARA TOMÁDORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP. **OBS**. Esta notificação é procedimento preparatório indispensável ao lançamento nos termos do artigo 173, § único da Lei 5.172/66 (CTN). O não cumprimento desta intimação caracteriza infração ao Código Tributário Nacional, Lei Federal 5.172/66 (CTN), bem como a Legislação Tributária Municipal, ficando o notificado, assim procedendo, sujeito à representação junto ao Ministério Público, nos termos do artigo 60 da Lei Municipal 12.392/05, combinado com o artigo 16 da Lei Federal 8.137/90, que define crimes contra a ordem tributária; o não cumprimento desta intimação caracteriza infração à Legislação Tributária Municipal, que accuratorá lavratura do Auto da Infração a Imposição da Multa pos Municipal, que acarretará lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Municipal nº 12.392/05.

EDGAR VALVERDE

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS Protocolado nº 06/10/29276

Protocolado nº 06/10/29276
Contribuinte/Interessado: Consenso Imóveis e Administração Ltda.
Assunto: Certidão de processos administrativos
Com base na Ordem de Serviço 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito
Municipal, indefiro o pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da
referida OS nº 609/01, pela ilegitimidade da parte, tendo em vista que o § 6º da
cláusula III do contrato social consolidado em 16/07/04 outorga poderes à
sócia Ana Maria Curti Straccialano para constituir advogados para o foro em
geral apenas com a cláusula "ad judicia", não se aplicando à procuração para
requerer junto à administração municipal. Deve ser observada a referida OS nº
609/01 quanto ao pedido de certidão, sendo necessária a apresentação de
documentos de qualificação dos subscritores que permitam a conferência de
identidade, inclusive assinatura, para verificação da legitimidade da parte.

MAX VICTOR T. C. RAMM

Diretor

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 05/10/00086 Requerente: Aline Ferreira Savanhago

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSQN. Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com fulcro no art. 64, § 2º do mesmo decreto, **defiro** o encerramento da inscrição nº **69.964-0** em **17/03/2003.**

Protocolado: 05/10/00116
Requerente: Rogério Alves de Campos
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.
Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com fulcro no art.
64, § 2º do mesmo decreto, defiro o encerramento da inscrição nº 42.093-0 em 64, § 2° ao 11 15/01/2001.

Protocolado: 05/10/01069

Protocolado: 05/10/01069
Requerente: Armando de Albuquerque
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.
Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com fulcro no art.
64, § 2º do mesmo decreto, indefiro o pedido de encerramento retroativo na data solicitada. Autorizo o encerramento da inscrição nº 72.617-6 em 31/
12/2004 (data em que a inscrição perdeu sua validade), com fundamento no § único do art. 60 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.
Protocolado: 05/10/01515
Requerente: Alessandro Azevedo de Almeida
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSON.

Requerente: Alessandro Azevedo de Almeida Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSQN. Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com fulcro no art. 64, § 2º do mesmo decreto, indefiro o pedido de encerramento retroativo na data solicitada. Autorizo o encerramento da inscrição nº 95.962-6 em 31/12/2005 (data em que a inscrição perdeu sua validade), com fundamento no § único do art. 60 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Protocolado: 05/10/01750 Requerente: Eduardo César Rolim Nóbrega

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com fulcro no art.
64, § 2º do mesmo decreto, indefiro o pedido de encerramento retroativo na data solicitada. Autorizo o encerramento da inscrição nº 67.952-6 em 31/ data solicitada. Autorizo o encerramento da inscrição nº 67.952-6 em 51/12/2003 (data em que a inscrição perdeu sua validade), com fundamento no § único do art. 60 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Protocolado: 05/10/35966

Requerente: Carmosina de Jesus

Requerente: Carmosina de Jesus
Assunto: Errata
Com base no art. 72 da Lei Municipal nº 11.109/2001, retifico a publicação no
D.O.M. de 05/07/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a
seguinte redação: ONDE SE LÉ: "proponho o não conhecimento do pedido..."

LEIA-SE: "não conheço o pedido..."

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da CSCM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITALDE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital declaro nulo o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 24/09/2005, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 12/05/2006, por erro na identificado o sujeito passivo (responsável

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIOS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO Natureza — ISSQIV - Incidente Sobre Serviços de Construção Civit O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCÁLIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01.Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11.109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. NOTIFIC.

PROT. APROV. RESP.TRIBUTÁRIO

LUIS ANTONIO GAMABARAM DECOURT

7.816,65

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP.TRIBUTÁRIO VALOR D	O LANÇT° EM R\$
001090/2006	74930/00	LUIS ANTONIO GAMABARAM DECOURT	7.816,65
001091/2006	41843/02	JORGE LUIZ GISBERT MASSOLA	345,03
001092/2006	43999/01	ANA CLAUDIA SERAFIM SELMI	3.839,53
001093/2006	17752/90	MILTON ALEXANDRE PEREIRA	220,98
001094/2006	33846/69	PEDRO OSWALDO DALBEN	268,39
001095/2006	58333/96	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIDOTT	
001096/2006	28033/56	ADELIA PEREIRA LOPES	1.148,91
001097/2006	22491/73	ODETE MORAES GUIMARÃES	69,77
001098/2006	39350/86	FLAVIO SQUAÇABIA	2.241,75
001099/2006	09339/89	MANOEL MESSIAS DOS REIS	108,02
001100/2006	19257/88	CRECHE SANTA GENEBRA	3.477,06
001101/2006	10853/88	AZAEL DE ALMEIDA	331,97
001102/2006	21990/67	DOURIVAL FACANALI	92,25
001103/2006	21990/67	DOURIVAL FACANALI	473,02
001104/2006	49763/99	MARCIA DE GODOI CAMARGO VASCONCELO	OS 528,58
001106/2006	47666/92	DOMINGOS TADEU FERREIRA	683,89
001107/2006	42727/90	AILTON NICOLATTI	3.457,87
001114/2006	00181/88	NICOLAU SANTOS VIEIRA	738,69
001115/2006	16239/88	VALNI TRANSPORTES LTDA	23.817,33
001027/2006	01257/01	PAULO SOLYSZKO	2.228,90

001028/2006	03296/01	JOÃO AUGUSTO SEIXAS	2.775,40
001029/2006	07441/01	NEWTON ROBERTO CASSANI	101,46
001030/2006	07618/01	ALDO MENOSSI	2.741,95
001032/2006	07903/01	JOSE CARLOS GARCIA	2.025,94
001033/2006	08374/01	ADEMIR DOS SANTOS	1.817,66
001034/2006	32624/01	DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR	2.532,07
001035/2006	33479/01	ARISTIDES MESCHIATTI NOGUEIRA	3.650,49
001036/2006	33988/01	LUCIO ESTEVES JUNIOR	3.894,96
001037/2006	37599/01	VELDER ANTONIO DE ALMEIDA VALONGO	636,18
001038/2006	54728/01	MINAEL FRANCISCO DA COSTA	2.637,66
001039/2006	57052/96	MARIA AURELIA MACCHI PISANI	2.118,34
001040/2006	27030/86	MARIA REGINA FASIOLI	42,81
001041/2006	21366/74	SEBASTIÃO FUNARI	628,98
001042/2006	21366/74	SEBASTIÃO FUNARI	195,58
001043/2006	52273/95	SHIGUERU MARIO HIROSE	27,33
001044/2006	00698/98	JOÃO MARCOS OLIVÃO	2.898,11
001045/2006	00700/46	CLAUDIA MARISCAL ALVES	229,12
001046/2006	00700/46	CLAUDIA MARISCAL ALVES	2.561,04
		FDCAR VAI VERDE	

EDGAR VALVERDE Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIOS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer
Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO
MOBILIA RIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital
NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is)
tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –
ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do
art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º,
XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11.829/03, com as alterações promovidas
pela Leis 11.927/04 e 12.211/04, regulamentadas pelo Decreto 14.590/04 e
combinadas com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01, para os fatos
geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e
7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos
da Lei 12.392/05, regulamentada pelo Decreto 15.356/05 e combinada com o
Decreto 11.442/94 e com a Lei 12.445/05, para os fatos geradores ocorridos a
partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação
deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o
inciso III do art. 23, ambos da Lei 11.109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar
impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida
Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido
dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa
conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado
após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de
recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço
Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no
Terminal Ouro Verde.

NOTIFIC. PROT. APROV. RESP. TRIBUTÁRIO
VALOR DO LANÇTº EM R\$
2001108/2006
36526/505 Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LA	NÇT° EM R\$
001108/2006	35257/02	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA	180.955,09
001109/2006	36596/59	MARCELO EDUARDO PERALTA	139,84
001110/2006	36596/59	MARCELO EDUARDO PERALTA	76,76
001111/2006	26907/63	LUCINEIA ANDRÉ PEREZ	702,37
001112/2006	26907/63	LUCINEIA ANDRÉ PEREZ	6.093,39
001113/2006	38288/86	MARIA DE LOURDES MARTINS DIAS	3.247,82
001116/2006	11/4459/03	MARISTELA GIRARDI	5.091,51
001117/2006	11/1219/04	ARAMITA DA PAZ DE OLIVEIRA	3.058,50
001118/2006	11/6320/04	EVANDRO VIEIRA RAMOS	1.314,76
001119/2006	10/24016/06	F. DARRI & FILHOS LTDA	2.179,53
001120/2006	11/3730/04	PAULO AFONSO EMIRANDETTI	8.436,93
001121/2006	11/6762/05	CLEES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	553,81
001122/2006	11/6763/05	CLEES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	553,81
001123/2006	48898/94	PAULO ROBERTO FURLAN	5.560,46
001124/2006	45321/00	TERESA FIRMINA LOUSADA DE O. OMELIO	4.678,31
001125/2006	27438/99	MAURO FERNANDO LIMA	5.389,17
001126/2006	11/9240/04	WILSON ANTONIO BELLINE	5.060,15
001147/2006	00700/46	CLAUDIA MARISCAL ROBERTO ALVES	389,01
001148/2006	00698/98	JOÃO MARCOS OLIVÃO	728,16
001149/2006	11/3943/04	UNIÃO CENTRAL BRAS.IGREJA ADVEN. SET. DIA	3.516,71
		EDGAR VALVERDE	

EDGAR VALVERDE Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIOS NADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA CÃO MOBILIARIA

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Încidente sobre Serviços de Construção Civil O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2° e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1°, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004** e **2005**, e do art. 2° e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal, ou no Posto Avançado do Shopping D. Pedro ou do Horto Shopping no

Municipal, ou no posto Avançado do Shopping
Terminal Ouro Verde.

NOTIFIC. PROT. APROV. RESP.TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇTº EM R\$
001131/2006 11/5321/03 SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA 118.414,56

EDGAR VALVERDE

Coordenador

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS-VIELAS **EDITAL DE AUTO**

Ficam os proprietários abaixo relacionados, autuados por não terem cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º: DE: JOSÉ FERNANDES BRAGA – prot. 03/70/5038 – proprietário LUIZ ANTONIO BRITO PRADO – Rua José da Silva Pinto – lote 002 – quadra P – quarteirão 2255 e proprietário Geraldo Bertolini – lote 003 – quadra P – quarteirão 2255 – Vila Proost de Souza.

DE: JOSÉ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS – prot. 05/70/2771 – proprietária IZALTINA VIANNA IDE – Rua Augusto de Moraes Carvalho – lote 47 – quadra 17 – quarteirão 3966 – Jd. Santa Lúcia.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº Coordenador esp. Das administ. Reg. E subprefeituras (11, 12, 13/07)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS-VIELAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados, **intimados** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º. item III, sob pena de multa.

DE: VERA REGINA MELLILO – prot. 05/70/6757 – proprietário JOAQUIM DUARTE CERVEIRA - Rua Francisco Mesquita – lote 41 – quadra M – quarteirão - 3368 - Vila Brandina

DOARTE CERVEIRA - Rua Francisco Mesquita - Iote 41 - quadra M - quarteriao - 3368 - Vila Brandina.

DE: CLEUDES ALVES DOS SANTOS BARBATO - prot. 03/10/47574 - proprietário PAULO ROSTIROLA - Rua Pixinguinha - lote 46 - quadra P - quarteirão 2628 - Jd. Boa Esperança.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador esp. Das administ. Reg. E subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
DE TERRENOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo relacionados, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar o reparo do muro ou alambrado no prazo de trinta dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÂRIO

CÓD.CONTRIB.

BAIRO

N°PROT.

ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS

055028525/03

JD CHAPADAO CONT 2GL

06/70/2179

06/70/22806

Nº PROT. 06/70/2179 06/70/2559 06/70/2806 BONOMI 09047/3000/03 SOUSAS CIA MARCONATO E OU 055066348/03 JD. CONCEIÇÃO ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F[©] MARIA LUCI

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público presente notificação de seu propriretario/ possuidors referente aos terrenos localizado neste Município, abaixo relacionados, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO C	ÓD.CONTRIB.	RAIDDO	N° PROT.
ADRIANO GALIAS	044874300/03		06/70/1450
ALVARO STEPHAN	001140000/03	ID SÃO VICENTE	06/70/3265
ANGELINA PESSAGNO	002937000/02	VI INDUSTRIAL	06/70/2375
ANTONIO BONETTO	055024954/03	JD. ANT. VON ZUBEN	06/70/2677
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	055028525/03	JD CHAPADAO CONT 2GL	06/70/2179
ANTONIO PALERMO	002845000/03	ARR ANTO PALERMO	06/70/3927
ANTONIO VIOLANTE	072142800/03	CID UNIV CAMPINEIRA	06/70/2669
ANTONIO YOSSEF BASSILI	003176000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3014
ANTONIO YOSSEF BASSILI.	003175000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3019
AROEIRA IMOVEIS E PARTIC S/C	055052270/03	JD PITA	06/70/2145
AZOR MONTENEGRO SOBRINHO	044104200/02	JD PARANAPANEMA	06/70/2872
B.S.P. PARTICIPAÇÕES E COMERCIO	044044525/03	CHAC.PRIMAVERA	06/70/2843
BOA VISTA EMPREEND IMOB LTDA		PRO VIA NORTE	06/70/2633
CANDIDO RODRIGUES DOS SANTOS		JD. CAPIVARI	06/70/2774
CARLOS ALBERTO MIGLIORINI	055011340/03	JD STA GENEBRA	06/70/2034
CARLOS E ELISABETH F. NOVAES	027019000/02	VL PARAISO	06/70/2516
CASA GRANDE EMPREEND IMOB	055044602/03	PQ STA BARBARA	06/70/3488
CASA GRANDE EMPREEND IMOB.	055044601/03	PQ STA BARBARA 1 P	06/70/3492
CASA GRANDE EMPREEND IMOB.	055045905/03	PRO STA BARBARA 2 P	06/70/3329
CASA GRANDE EMPREEND IMOB.	055044603/03	PQ STA BARBARA	06/70/3489
CASA GRANDE EMPREEND. IMOB	055044604/03	PO STA BARBARA	06/70/3490
CELSU'S COM.DISTR.COSM.LTDA.	052291505/03	PO R FAZ SANTA CANDIDA	06/70/3033
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	JD DO TREVO	06/70/3296
CICERO BORGES PIMENTA.	037223000/03	JD DO TREVO	06/70/3295
CLAUDIO AIROLDI	075017000/03	CHAC STA MARGARIDA	06/70/2585
CLAUDIO AIROLDI	075018000/03	CHC STA MARGARIDA	06/70/2173
CONSTRUTORA PLAZA LTDA	055078138/03	PRQ SÃO MARTINHO	06/70/3377
EDUARDO VIGANI E/OU	043499800/03	JD. STA. ROSA	06/70/3264
ELIAS MUDALEN	043343800/03	JD LONDRES	06/70/3441
EMILIO PORTO	042896400/03	JD. N. CAMPOS ELISEOS	06/70/2863
EMPRELOTES EMP.LOTEAD. TER. S/	C 055079360/03	JD MONTE BELO I	06/70/3004
ENCOL S/A ENG. CONST E IND	055067178/03	BOTAFOGO	06/70/3435
ERLIEI DA FONSECA CALIPSO	042080097/02	JD SANT'ANA	06/70/2718
EUCLIDES GOMES FERREIRA	055040626/03	PRQ JAMBEIRO	06/70/2768
FABIO HIPOLITO MONGE	025594850/03	JD SANTANA	06/70/2583
FERNANDA MASCIOLI MARIOTTIN	043768580/03	CHAC PRIMAVERA	06/70/2415

FLADEMIR ALBERTO P SILVA	046846000/03	JD STA LUCIA	06/70/3339
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	005733500/03	PO BRASILIA	06/70/3355
G.G.IMOVEIS E AGROPECUARIA	044048900/03	JD CENTENARIO	06/70/3367
HELENA DO CARMO PAIOLLA	018682000/02	GUANABARA	06/70/1851
HORACIO MONTENEGRO DE FREITA	S044134300/03	JD PARANAPANEMA	06/70/2628
IGNAZIO IAFIGLIOLA	019797000/02	JD. PROENCA	06/70/2848
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA.	044830800/03	JD. ITATINĞA	06/70/4257
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA.	044830700/03	JD. ITATINGA	06/70/4256
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055053986/03	JD MYRYAM DA COSTA	06/70/3334
IMOBILIARIA JD MYRIAM LTDA	055053987/03	JD MYRIAM DA COSTA	06/70/3335
IZAEL ALVES MACEDO	055075121/03	JD. FERNANDA CONT.	06/70/2226
IZAEL ALVES MACEDO	055075121/03	JD. FERNANDA CONT.	06/70/2233
IZAIR BERENGUEL	043534000/02	JD ESMERALDINA	06/70/2636
JOSÉ FIORI	004951000/03	JD. GUARANI	06/70/2851
JOSE I. COTRIM VASCONCELLO	055013506/03	JD N BR GERALDO	06/70/2055
JOSE I. COTRIM VASCONCELLOS	055013500/03	JD N BR GERALDO	06/70/2053
JOSE LUIZ BONOMI	090473000/03	SOUSAS	06/70/2559
		JD STA LUCIA	
JOSE RAMOS DA CRUZ	044075100/03		06/70/1832
JOSEFA DA SILVA	026766000/02	JD B HORIZONTE	06/70/3043
LISA - EMPR IMOBILIARIOS LTDA	055051977/03	JD LISA	06/70/3044
LISA - EMPR IMOBILIARIOS LTDA	055051975/03	JD LISA	06/70/3045
LUIZ ROBERTO RIBEIRO	036169000/03	CIDADE JARDIM	06/70/2770
MANUEL DE MATOS MARTINS	007105000/03	JD N C ELISEOS	06/70/2403
MANUEL DE MATOS MARTINS	007106000/03	JD N C ELISEOS	06/70/2400
MARIA ANGELICA ROQUI	055025174/03	JD ANTONIO VON ZUBEN	06/70/3040
MARIA DAS DORES F DE PAULA	055058756/03	JD TAMOIO	06/70/2082
MARIA LUCIA MARCONATO E OU	055066348/03	JD. CONCEIÇÃO	06/70/2806
MARIA ROSINA M DE OLIVEIRA	047163700/03	JD STO EXPEDITO	06/70/2026
MARY SOUZA BERNARDO	055080589/03	PRQ CID DE CAMPINAS	06/70/2512
MAXIMINO IGLESSIAS	037570000/02	VL. JOAQUIM INACIO	06/70/3271
NELSON BARBOSA NOGUEIRA	055034297/03	PQ VIA NORTE 3 P	06/70/3541
NELSON CABLOCO DA SILVA	047889550/03	JD PLANALTO	06/70/3042
NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA	055070118/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/2097
OMAHA EMPREEND.COM. INT LTDA	055082353/03	RES ARB JEQUITIBAS	06/70/2651
OSCAR SALLES BUENO FILHO	000655000/03	VL. ALBERTO SIMÕES	06/70/2212
PEDRO CIROTTO E S/M	055064076/03	PO TAQUARAL	06/70/2363
RAMIRO MARTINS	055009324/03	JD JOSE MARTINS	06/70/2828
RAMIRO MARTINS	055009321/03	JD JOSE MARTINS	06/70/2830
RAPHAEL LUIZ A N JESSOUROUN E	016384000/02	JD CHAPADÃO	06/70/3542
RICARDO M. MOREIRA	055040997/03	PQ.JAMBEIRO 1P	06/70/3293
RITA DE CASSIA SOUZA	014958000/03	JD BARONEZA	06/70/2436
ROXANA KNOBEL	055068649/03	JD ARUA	06/70/2587
SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES	055004653/02	JD.SANT'ANA 3P.	06/70/2950
SOMENTE P/ LANC. ILUMINCAO	055072665/03	CHAC BOA SORTE	06/70/2106
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058897/03	JD TAMOIO	06/70/3527
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA.	055058418/03	JD TAMOIO	06/70/2878
WALDOMIRO PERECIN	055024259/03	PQ. DAS UNIVERSIDADES	06/70/3259
		INANDO DEL AMAIN	

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F^o
Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - (EM DOBRO)

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que os abaixo relaci-A Secretaria Municipal de Infraestrutura,tendo constatado que os abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente publicação, sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Judicial COMPROMISSÁRIO CÓD.CONTRIB. A I M 'S Nº PROT.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM 'S	Nº PROT.
ANTONIO AZAMBUJA NETO E OU	055075763/03	45806	05/70/6158
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015050/03	42433	05/70/6639
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015061/03	42479	05/70/6651
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015057/03	42441	05/70/6646
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015055/03	42437	05/70/6644
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015056/03	42439	05/70/6645
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015053/03	46187	05/70/6642
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015054/03	42445	05/70/6643
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015049/03	42429	05/70/6638
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015052/03	42431	05/70/6641
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015051/03	42427	05/70/6640
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015058/03	42435	05/70/6648
ANTONIO PADUA BERMI	055069860/03	46107	05/70/6850
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LTDA.	055064272/03	76615	05/70/6632
ARILTO PEREIRA ROCHA	006168650/02	46201	05/70/7907
ARNALDO PESSAGNA	006827850/02	42334	05/70/8263
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016627000/03	44245	05/70/8229
ELIAS ANTONIO ZOGBI EOU	008910000/03	44148	05/70/8451
FAUSTO CIMICO	072252000/03	37649	05/70/7370
FUNDAÇÃO DE DESENVUNICAMPI	055075763/03	45808	05/70/7657
GG IMOVEIS E AGROPECUÁRIA	055004599/03	070206 / 42384	05/70/8782
GG IMOVEIS E AGROPECUÁRIA	055004598/03	42397	05/70/8455
GILMAR ALVES DE REZENDE	055027996/03	46213	05/70/4936
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072253200/03	76619	05/70/7156
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134500/03	45765	05/70/8000
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134600/03	45762	05/70/8010
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134400/03	45769	05/70/7999
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022200/02	40235 / 44197	05/70/6680
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022100/03	44190	05/70/6679
INDARCO S/A ENGENHARIA IND E	014348000/03	42468 / 42470	05/70/3662
JOÃO BATISTA MARINELLI	055078483/03	44220	05/70/7567
JOSE ARAUJO SILVA	046502200/03	46146	06/70/873
JOSE CLAUDIO BROLLO	042789700/03	45753	05/70/7840
JOSE VICTORIO COGO	07551500/03	46101	05/70/6610
JOTER MAT. P/CONST. E EMPR. IMOB. LTI		47176	05/70/5994
MARIA HELENA P DA S. RAMOS	025194350/03	45986	05/70/8078
MARIA HELENA P. DA S. RAMOS	025194300/03	45990	05/70/8075
MAURO BELCHIOR/ JAIR	055075281/03	44181	05/70/6793
BELCHIOR/ VALDIR BELCHIOR			
NATALINA SOARES PEREIRA	055077370/03	37695	06/70/114
NELIO SERGIO S SCARDAZZI E OU	029127723/03	42461 / 42462	05/70/7696
PRESIDAM EMPREEND. IMOB.	042053488/03	45905	05/70/5222
ROSANGELA GAROTTI	044129400/03	45756	05/70/8565
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	45810	05/70/7385
VII MAD EEI 17 TDOMDETA	020620000/02	46722	06/70/449

ELIZ TROMBEȚA 029620000/03 46732 ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F°

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E MULTA -

PAVIMENTACAO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que os abaixos relacionados, Proprietários/possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, motivo pelo qual foram lavrados

Autos de Infração e Multas, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários/ possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Judicial

Divida Ativa e posterior cobrança Judicial				
COMPROMISSÁRIO C	ÓD.CONTRIB.	A I M'S	Nº PROT.	
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	45908	05/70/7615	
ANTONIO AZAMBUJA NETO E OU	055075763/03	45807	05/70/6158	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015049/03	42430	05/70/6638	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015052/03	42432	05/70/6641	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015058/03	44117	05/70/6648	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015057/03	44028	05/70/6646	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015054/03	44116	05/70/6643	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015056/03	44030	05/70/6645	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015051/03	44031	05/70/6640	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015061/03	42480	05/70/6651	
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015053/03	46188	05/70/6642	
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LTDA.	055064272/03	76616	05/70/6632	
ARNALDO PESSAGNA	006827850/02	44130	05/70/8263	
CLARA LASTENIA CLOUZET	055008779/03	42388	06/70/666	
DEOCLECIO BAGATINI	018332000/02	46081	05/70/5619	
EDSON TOMAS MARTONI	042482600/03	42482	05/70/7661	
FUNDAÇÃO DE DESENVUNICAMP	055075763/03	45809	05/70/7657	
G. G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	055022341/03	42379	06/70/1494	
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LIDA	041782500/03	42379	05/70/6554	
GG IMOVEIS E AGROPECUÁRIA LIDA	055004598/03	42398	05/70/8455	
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134500/03	42398 45768	05/70/8433	
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS		45764		
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134600/03 044134400/03	45771	05/70/8010 05/70/7999	
IMOB. NOVA AMERICA LTDA		44191		
IMOB. NOVA AMERICA LIDA IMOB. NOVA AMERICA LIDA	045022100/03 045022200/02	44191	05/70/6679 05/70/6680	
JAIR ANTONIO FRANCABANDIERA	055008828/03	44123	05/70/7586	
		44123	05/70/7567	
JOAO BATISTA MARINELLI	055078483/03			
JOAO BENTO MARTINS JOSE CLAUDIO BROLLO	072074600/03 042789700/03	45830 45755	05/70/8594 05/70/7840	
JOSE VICTORIO COGO KARLA VIANA D'ALMEIDA	07551500/03 055064329/02	46103 46111	05/70/6610 06/70/1521	
KARLA VIANA D'ALMEIDA KARLA VIANA D'ALMEIDA				
	055064327/03	46079	06/70/1519	
KARLA VIANA D'ALMEIDA	055064326/03	46078	06/70/1518	
KARLA VIANA D'ALMEIDA.	055064328/03	46110	06/70/1520	
KARLA VIANA D'ALMEIDA	055064331/02	46077	06/70/1563	
KARLA VIANA.D'ALMEIDA	055064330/02	46112	06/70/1564	
LEONOR SERAPHIM	029136000/03	45913	05/70/7062	
LUIZ ANDRE TOSELLO	060445000/03	46217	06/70/400	
MARIA HELENA P DA SILVA RAMOS	025194350/03	45988	05/70/8078	
MARIA HELENA PRADO DA SILVA RAMOS		45993	05/70/8075	
MARIVALDO SILVEIRA	044401100/03	42401	05/70/5448	
NATALINA SOARES PEREIRA	055077370/03	46024	06/70/114	
NELIO SERGIO S SCARDAZZI E OU	029127723/03	42463	05/70/7696	
OSVAIR ANTONIO.	043720600/03	46003	06/70/1495	
PEDRO AFONSO TOSELLO	060476000/03	46219	06/70/402	
RENATO PAULO H. NETO E/OU	033430000/03	44233	06/70/154	
RENATO PAULO H. NETO E/OU	033432000/03	44231	06/70/153	
RICARDO FERNANDES DE S CONSOLO	055034295/03	42278	05/70/5326	
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO.	034907000/03	45982	06/70/737	
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	45812	05/70/7385	
SEBASTIÃO GERALDO STANCIDI	043612200/03	44075	05/70/8477	
SOCIEDADE IMOB. CONCEIÇÃO LTDA	035684000/03	45960	05/70/8456	
ZENNY NICAU GAZETTA	021436000/03	46611	05/70/8832	
ENG. JOSÉ HENRIOUE	. PERDINAN	DO DELAMAIN	H "	

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITALDEAUTO DE INFRAÇA O EMULTA-REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que os abaixos relacionadas, Proprietários/possuidores dos terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, da data sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Indicial posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M'S	N° PROT.
ANDORINHA COM E IND DE MAD LTDA	031114000/02	44012	05/70/6089
CONTRUTORA ENGEPORT LTDA.	018212000/02	44141	06/70/718
CONTRUTORA. ENGEPORT LTDA	018210000/02	44140	06/70/722
CONTRUTORA. ENGEPORT LTDA.	018209200/02	44142	06/70/719
CONTRUTORA. ENGEPORT LTDA.	013361000/02	44139	06/70/723
DALIA EMPRE. IMOBILIARIOS.	035150000/02	45921	05/70/6971
DALIA EMPREERD. IMOB.LTDA	031191600/03	46033	05/70/7887
DAVID ELIAS SAFADI	055047545/03	44091	05/70/8923
ELIZABETH TRABULSI GABRIEL	055000359/03	40823	05/70/7065
FRANCISCO EDMIR BERTOLACCINI	026417100/02	44147	05/70/7019
GERALDO FURLANI	017784500/02	46045	06/70/1849
JOÃO BARBOSA DE CARVALHO	021732000/02	46030	05/70/6545
MARIA NGUEIRA MONTENEGRO	031191600/02	45915	05/70/6972
ODILA B VIEIRA	014655300/02	42385	05/70/7535
PRECIOSA MIGUES PEREZ	042025372/02	45772	06/70/751
WALDYR GABETTA ,	040832500/02	44144	05/70/7093

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F° Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E MULTA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que, proprietários/ possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Judicial COMPROMISSÁRIO.

CÓD.CONTRIB. A IM 'S NOPROT

COMPROMISSARIO	COD.CONTRIB.	AIM'S	N°PROT.
ALBERTO MAZA MARTINEZ	072315900/03	45855	05/70/9171
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	42377	06/70/1513
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	45907	05/70/7615
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015050/03	45637	05/70/6639
ARMANDO LOURENCO E OU	006555100/02	42454	06/70/430
CAIUS LUCILIUS ROCHA	055040123/03	45834	06/70/148
DELY VIEIRA BRENE	055077465/03	46021	06/70/1397
EDSON TOMAS MARTONI	042482600/03	42481	05/70/7661
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016627000/03	44246	05/70/8229
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008947000/03	44071	05/70/8093
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	055066705/03	45912	06/70/237
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	042945100/03	42364	06/70/1420
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	055021907/03	42361	06/70/1574
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	043040200/03	42362	06/70/1389
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	005733500/03	45958.	06/70/2113

G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	043040300/03	42363	06/70/1572
G. G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	055022341/03	42378	06/70/1494
GG IMOVEIS E AGROPECUARIA	055066587/03	42393	06/70/2397
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134500/03	45766	05/70/8000
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134600/03	45763	05/70/8010
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134400/03	45770	05/70/7999
INDARCO S/A ENGENHARIA IND. E	014348000/03	44157	06/70/427
JAIR ANTONIO FRANCABANDIERA	055008828/03	44122	05/70/7586
JOAO VICENTE DOS SANTOS	055053404/03	45933	06/70/110
JOSÉ CAETANO DA SILVA	000656000/03	46610	06/70/2213
JOSE CLAUDIO BROLLO	042789700/03	45754	05/70/7840
JOSE MOYSES	025720000/02	46038	06/70/2182
JOSE VICTORIO COGO	07551500/03	46102	05/70/6610
JOTER MAT. P/ CONSTR. E	055051084/03	45818	05/70/5994
LINDOMAR JULIO DA CRUZ	055077154/03	46022	06/70/1400
LUIZ ANDRE TOSELLO	060445000/03	46216	06/70/400
MARCIA REGINA R T. PEREIRA	055041668/03	44161	06/70/416
MARIA CELESTE C CASEMIRO	055032064/03	46203	06/70/1607
MARIA H. P. DA SILVA RAMOS	025194350/03	45987	05/70/8078
MARIA H. PRADO DA S RAMOS	025194300/03	45991	05/70/8075
MARLI APA DO NASCIMENTO	055078105/03	45980	06/70/1551
NATALINA SOARES PEREIRA	055077370/03	46023	06/70/114
OGERCIO BATSITA DE MATOS	046783600/03	45974	06/70/2178
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	42376	06/70/1594
OSVAIR ANTONIO.	043720600/03	46002	06/70/1495
PEDRO AFONSO TOSELLO	060476000/03	46218	06/70/402
PEDRO LUIZ GUARDIA ABRAMIDES	008692000/03	46055	06/70/959
PIETRO MELOTTI	012052000/03	44120	06/70/1810
PRESIDAM EMPREEND. IMOB.	042053488/03	45906	05/70/5222
RENATO PAULO H. NETO E/OU	033430000/03	44232	06/70/154
RENATO PAULO H. NETO E/OU	033432000/03	47463 / 44230	06/70/153
RICARDO FERN. DE S CONSOLO	055034295/03	42298 / 42277	05/70/5326
ROBERTO FRANC. DE CARVALHO	034908000/03	45983	06/70/738
ROBERTO FRANC. DE CARVALHO	034907000/03	45981	06/70/737
ROBERTO HERMINIO MORETTI	055009322/03	76614	06/70/117
ROSANGELA GAROTTI	044129400/03	45757	05/70/8565
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	45811	05/70/7385
SUELI MARIA MARQUES	046460600/03	42360	06/70/144
THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	042389000/03	45819	06/70/874
WERNER JACOBSBERG	072000800/03	45856	05/70/8599

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F°
Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a presente de notificação os o proprietários/possuidores referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo relacionados, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO

NPROTI

adoşao das medidas previstas			
COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	N° PROT.
ADRIANO GALIAS	044874300/03	_~ JD ITATIAIA	06/70/1450
ALVARO STEPHAN	001140000/03	JD. SÃO VICENTE	06/70/3265
ANGELINA PESSAGNO	002937000/02	VL INDUSTRIAL	06/70/2375
ANTONIO BONETTO	055024954/03	JD. ANTONIO VON ZUBEN	06/70/2677
ANTONIO ELPIDIO OLIVEIRA	055075242/03	JD. FERNANDA CONT	06/70/2228
ANTONIO PALERMO	002845000/03	ARR ANTO PALERMO	06/70/3927
ANTONIO YOSSEF BASSILI	003176000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3014
ANTONIO YOSSEF BASSILI.	003175000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3019
AROEIRA IMOVEIS E PARTIC S/C	055052270/03	JD PITA	06/70/2145
AZOR MONTENEGRO SOBRINHO	044104200/02	JD PARANAPANEMA	06/70/2872
BOA VISTA EMPREEND IMOB LTDA	055033174/03	PRQ VIA NORTE	06/70/2633
CASA GRANDE EMPREEND IMOB	055044602/03	PQ STA BARBARA	06/70/3488
CASA GRANDE EMPREEND IMOB.	055044601/03	PQ STA BARBARA 1 P	06/70/3492
CASA GRANDE EMPREEND IMOB.	055044603/03	PQ STA BARBARA	06/70/3489
CASA GRANDE EMPREEND. IMOB	055044604/03	PQ STA BARBARA	06/70/3490
CELSU'S COM.DISTR.COSM.LTDA.	052291505/03	PQ R FAZ SANTA CANDIDA	06/70/3033
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	JD DO TREVO	06/70/3296
CICERO BORGES PIMENTA.	037223000/03	JD DO TREVO	06/70/3295
CONSTRUTORA PLAZA LTDA	055078138/03	PRQ SÃO MARTINHO	06/70/3377
EDUARDO VIGANI E/OU	043499800/03	JD. STA. ROSA	06/70/3264
EMILIO PORTO	042896400/03	JD. N. CAMPOS ELISEOS	06/70/2863
ENCOL S/A ENG. CONST E IND	055067178/03	BOTAFOGO	06/70/3435
EUCLIDES GOMES FERREIRA	055040626/03	PRQ JAMBEIRO	06/70/2768
HORACIO MONTENEGRO FREITAS	044134300/03	JD PARANAPANEMA	06/70/2628
IGNAZIO IAFIGLIOLA	019797000/02	JD. PROENCA	06/70/2848
IZAELALVES MACEDO	055075120/03	JD. FERNANDA CONT.	06/70/2233
IZAELALVES MACEDO	055075121/03	JD. FERNANDA CONT.	06/70/2226
IZAIR BERENGUEL	043534000/02	JD ESMERALDINA	06/70/2636
JOAO EUCLIDES CHUMA	048378150/03	JD. P. DE VIRACOPOS	06/70/3234
JORGE LEME JR	040764520/03	JD LEONOR	06/70/2110
LUIZ ROBERTO RIBEIRO	036169000/03	CIDADE JARDIM	06/70/2770
MANOEL MARTINS FILHO	046535100/02	VLFORMOSA	06/70/2637
MANUEL DE MATOS MARTINS	007105000/03	JD N C ELISEOS	06/70/2403
MANUEL DE MATOS MARTINS	007106000/03	JD N C ELISEOS	06/70/2400
MARIA ANGELICA ROQUI	055025174/03	JD ANTONIO VON ZUBEN	06/70/3040
MARIA DAS DORES F DE PAULA	055058756/03	JD TAMOIO	06/70/2082
NELSON CABLOCO DA SILVA	047889550/03	JD PLANALTO	06/70/3042
NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA	055070118/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/2097
OSCAR SALLES BUENO FILHO	000655000/03	VL. ALBERTO SIMÕES	06/70/2212
PEDRO CIROTTO E S/M	055064076/03	POTAQUARAL	06/70/2363
RICARDO M. MOREIRA	055040997/03	PO.JAMBEIRO 1P	06/70/3293
RITA DE CASSIA SOUZA	014958000/03	JD BARONEZA	06/70/2436
SOFIA BARBOSA DE C. XIMENES	055004653/02	JD.SANT'ANA 3P.	06/70/2950
	222001022702	525.011.11 11111JI.	00, 10, 2750

ROPECUARIALTDA 055088897/03 IDTAMOIO 06/70/5527 ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F°

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras (11, 12, 13/07)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão da presente notificação aos proprietário/possuidores referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO

ODENTIFIE

BAIRRO

N°PROT.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	N° PROT.
ADRIANO GALIAS	044874300/03	JD ITATIAIA	06/70/1450
AIRTON MARTINS E OU	055014180/03	JD ROSANA	06/70/2056
ALVARO STEPHAN	001140000/03	JD. SÃO VICENTE	06/70/3265
ANGELINA PESSAGNO	002937000/02	VL INDUSTRIAL	06/70/2375
ANTONIO BONETTO	055024954/03	JD. ANTONIO VON ZUBEN	06/70/2677
ANTONIO ELPIDIO OLIVEIRA	055075242/03	JD. FERNANDA CONT	06/70/2228
ANTONIO PALERMO	002845000/03	ARR ANTO PALERMO	06/70/3927
ANTONIO YOSSEF BASSILI	003176000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3014
ANTONIO YOSSEF BASSILI.	003175000/03	JD NOVA EUROPA	06/70/3019
AROEIRA IMOVEIS E PARTIC S/C	055052270/03	JD PITA	06/70/2145
AZOR MONTENEGRO SOBRINHO	044104200/02	JD PARANAPANEMA	06/70/2872

CARLOS ALBERTO MIGLIORINI CASA GRANDE EMPREENDI IMOB CASA GRANDE EMPREENDI IMOB CASA GRANDE EMPREENDI IMOB COSSOURCE COSSOURCE COSSOURCE COSTOURCE	BOA VISTA EMPREEND IMOB	LTDA 055033174/03	PRQ VIA NORTE	06/70/2633
CASA GRANDE EMPREEND IMOB 055044601/03 PQ STA BARBARA 1 0670/3492 CASA GRANDE EMPREEND IMOB 055044601/03 PQ STA BARBARA 1 0670/3492 CASA GRANDE EMPREEND IMOB 055044603/03 PQ STA BARBARA 0670/3492 CASA GRANDE EMPREEND IMOB 055044604/03 PQ STA BARBARA 0670/3490 CICERO BORGES PIMENTA 037221000/03 ID DO TREVO 0670/3296 CICERO BORGES PIMENTA 037223000/03 ID DO TREVO 0670/3296 CLAUDIO AIROLDI 075018000/03 CHC STA MARGARIDA 0670/3296 CLAUDIO AIROLDI 075018000/03 CHC STA MARGARIDA 0670/2217 CLEIDE MARA RAMOS 046675560/02 JD DAS ANDORINHAS 0670/2217 CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA 055048797/03 JD MELINAI 0670/03254 EDIVARDO VIGANI ECOU 04349980/03 JD. STA, ROSA 0670/03254 EJALIA DE PORTO 042899640/03 JD. STA, MONICA 0670/2354 EJELIA DE ARGOPECUARIA 045768580/03 CHAC PRIMAVERA 0670/2354 FORNADO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 JD PARNAPANEMA 06				
CASA GRANDE EMPREEND IMOB. 055044601/03 PQ STÅ BARBARA I P 06/70/3499 CASA GRANDE EMPREND IMOB. 055044603/03 PQ STA BARBARA 06/70/3489 CASA GRANDE EMPREND IMOB. 055044604/03 PQ STA BARBARA 06/70/3490 CICERO BORGES PIMENTA. 037221000/03 JD DO TREVO 06/70/3295 CICERO BORGES PIMENTA. 037223000/03 JD DO TREVO 06/70/3295 CLAUDIO AIROLDI 075018000/03 CHC STA MARGARIDA 06/70/3295 CLEIDE MARA RAMOS 0466735560/02 JD DAS ANDORINIAS 06/70/2071 CONSTRUTORA PLAZALIDA 055078138/03 PRQ SÃO MARTINHO 06/70/3252 CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA 055048797/03 JD. STA. ROSA 06/70/3252 EDIJARDO VIGANI E/OU 043499800/03 JD. STA. ROSA 06/70/3252 EMILIO PORTO 042896400/03 J. N. CAMPOS ELISEOS 06/70/2352 EMILIO PORTO 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 06/70/2315 GIMOVEIS E AGROPECUARIA 00573350/03 PQ BRASILLA 06/70/2326 JORACIA LAVES MACEDO 05507512/03 JD. FERNANDA CONT. <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
CASA GRANDE EMPREEND IMOB. 055044603/03 PQ STA BARBARA 06/70/3490 CASA GRANDE EMPREND. 055044604/03 PQ STA BARBARA 06/70/3490 CICERO BORGES PIMENTA. 037221000/03 ID DO TREVO 06/70/3296 CICERO BORGES PIMENTA. 037221000/03 ID DO TREVO 06/70/3295 CLAUDIO AIROLDI 075018000/03 ID DO TREVO 06/70/2173 CLEIDE MARA RAMOS 046675560/02 ID DA SANDORINHAS 06/70/2173 CLEIDE MARA RAMOS 046675560/02 ID DAS ANDORINHAS 06/70/2071 CONSTRUTORA PLAZALITDA 055078138/03 PRO SÃO MARTINHO 06/70/2377 CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA 055048797/03 ID. MELINAT 06/70/2326 EDUARDO VIGANI EOU 043499800/03 JD. STA. ROSA 06/70/2326 ELIASSEINELLI 045870950/02 JD. STA. MONICA 06/70/2326 EBILLIO PORTO 042896400/03 J. A. CAMPOSE LISESOS 06/70/2356 GG IMOVEISE A AGROPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 06/70/2415 HORACIO MONTENEGRO DE FREITIAS 044134300/03 JD. PARANAPANEMA 06/70				
CASA GRANDE EMMPREND. IMOB. CICERO BORGES PIMENTA 037221000/03 DI DO TREVO 0670/3296 CICERO BORGES PIMENTA 037221000/03 DI DO TREVO 0670/3296 CICLOUDO AIROLDI 075018000/03 CICLOUDO AIROLDI CLAUDIO AIROLDI CONSTRUTORA PLAZA LTDA 055078138/03 DROSTRUTORA PLAZA LTDA 055078138/03 PRQ SÃO MARTINHO 06770/3275 CRISTIANE CILVEIRA SOUZA 055078138/03 JD. STA. ROSA 0670/3225 EDUARDO VIGANI E/OU 043499800/03 JD. STA. ROSA 0670/3225 EMILIO PORTO CRISTIANE GARGERO EMPLIA SERVICA EMPLIO PORTO 042896400/03 JR. CAMPOS ELISEOS 0670/2863 ERENANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 0670/3255 EMILIO PORTO CRISTIANE GARGERO DE FREITAS 044134300/03 DP QR BRASILLA 0670/3357 CARL ELIAVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 0670/2223 IZAIR BERENGUEL 043534000/02 JAIR FERRERG URIVES 055048628/03 JD. FERNANDA CONT. 0670/2223 JAIR BARRARA 0670/2323 JAIR MARQUES PINTO 055048657/03 JD. FERNANDA CONT. 0670/2223 JOAG ELICLIBES CHUMA 048378150/03 JD. SERNANDES DA CRUZ 055082313/03 JD. SER LONDA 0670/3223 JOAG ELICLIBES CHUMA 048378150/03 JD. SER LONDA 0670/2323 JOAG ELICLIBES CHUMA 048678150/03 JD. SER LONDA 0670/2323 JOAG ELICLIBES CHUMA 048678150/03 JD. SER ALDUA 0670/3228 JOAG ELICLIBES CHUMA 048678150/03 JD. SER ALDUA 0670/3228 JOAG ELICLIBES CHUMA 0466535100/02 VI. FORMOSA 0670/2328 JOAG ELICLIBES CHUMA 047163700/03 JD. SER ALDUA 0670/2328 JOAG ELICLIBES CHUMA 047163700/03 JD. SER ALDUA 0670/2328 JOAG ELICLIBES CHUMA 047163700/03 JD. SER ALDUA 0670/2328 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD. CELISEOS 0670/02404 MAROEL AMARTINS FILHO 0466535100/02 VI. FORMOSA 0670/02404 MAROEL AMARTINS 91074000 JD. SER SER COLD 0670/2404 MAROEL AMARTINS 91074000 JD. SER SER COLD 0670/2404 MAROEL AMARTINS 007105000/03 JD. CELISEOS 0670/02404 MAROEL AMARTINS 007105000/03 JD. CELISEOS 0670/02404 MAROEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD. CELISEOS 0670/02404 MAROEL DE MATOS MARTINS 007105000				
CICERO BORGES PIMENTA				
CLERO BORGES PIMENTA. 037223000/03				
CLAUDIO AIROLDI 075018000/03 CHC STA MARGARIDA 06/70/2173 CLEIDE MARA RAMOS 046675560/02 JD.DAS ANDORINIAS 06/70/2071 CONSTRUTTORA PLAZALTDA 055078138/03 PRQ SÃO MARTINHO 06/70/3325 CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA 05504879/03 JD. MELINAI 06/70/3225 EDIARDO VIGANIE/OU 043499800/03 JD. STA. ROSA 06/70/3225 EDILARDO VIGANIE/OU 044870950/02 JD. STA. ROSA 06/70/3250 EMILIO PORTO 042896400/03 JD. STA. ROSA 06/70/2265 EMILIO PORTO 042896400/03 JN. CAMPOS ELISEOS 06/70/2266 GG IMOVEIS E AGROPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 06/70/2263 HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 JD. PARANAPANEMA 06/70/2252 IZAEL ALVES MACEDO 055075120/03 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2226 IZAIR BERERER URIVES 055048657/03 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2236 JOAO FERNANDES DA CRUZ 043534000/02 JDESMERALDINA 06/70/3224 JOAO FERNANDES DA CRUZ 055048657/03 JD. MELINAI 06/70/322				
CLEIDE MARA RAMOS				
CONSTRUTORAPI_AZALTDA 055078138/03 PRQ \$\bar{S}\bar{O}\$ MARTINHO 067/0/3275 CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA 05504879/703 JD. MELINAI 067/0/3225 EDUARDO VIGANI E/OU 043499800/03 JD. STA, ROSA 067/0/3255 ELIAS SEINELI 04587095/002 JD. STA, ROSA 067/0/3256 EMILIO PORTO 042896400/03 JD. STA, MONICA 067/0/2455 ERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768880/03 CHAC PRIMAVERA 067/0/2415 GG IMOVEIS E AGROPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 067/0/2415 HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 JD PARANAPANEMA 067/0/2426 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 067/0/2226 IZAEL BERGUEL 043534000/02 JD. FERNANDA CONT. 067/0/2236 JAIR FERREIRA URIVES 055048657/03 JD. MELINAI 067/0/3226 JOAO EERNANDES DA CRUZ 055082313/03 JD. ACLINA 067/0/3226 JOAO FERNANDES DA CRUZ 044075450/03 JD. SAD CRISTOVÁO 067/0/2329 JOSE RAMOS DA CRUZ 04407510/003 JD SAD CRISTOVÁO				
CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA EDI ARDO VIGANIE OU 043499800/03 EDI ARDO VIGANIE OU 043499800/03 EDI STA ROSA 06770/3254 ELIAS SEINELLI 045870950/02 EMILIO PORTO 042896400/03 JI, N. CAMPOS ELISEOS 06770/2363 ERRNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAYERA 06770/2315 GG IMOVEIS E AGROPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 06770/3254 ELIALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06770/2252 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06770/2252 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06770/2252 IZAEL BERERG URIVES 055048628/03 JD. MELINA I 06770/2328 JAIR BERERG URIVES 055048628/03 JD. MELINA I 06770/3228 JAIR MARQUES PINTO 055048657/03 JD. MELINA I 06770/3228 JAIR MARQUES PINTO 055048657/03 JD. MELINA I 06770/3228 JOAO EULCI DES CHUMA 04837815/03 JD. JP. LANAL. VIRACOPOS 06770/3234 JOAO FERNANDES DA CRUZ 04508000/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06770/3239 JORGE LEME JR 040764520/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/3239 JORGE LEME JR 040764520/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 04675100/03 JD. SAO CRISTOVÃO 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 047878500/03 JD. CELISEOS 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 047878500/03 JD. CELISEOS 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 047878500/03 JD. CELISEOS 06770/21210 JOSE RAMOS DA CRUZ 067970/0304				
EDUARDO VIGANIE/OU				
ELIAS SEINELLI 044870950/02 JD. STA. MONICA 06/70/3256 FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 042896400/03 J. N. CAMPOS ELISEOS 06/70/2863 FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 06/70/2456 FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 06/70/2456 HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 JD. PARANAPANEMA 06/70/2628 IZAELALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2223 IZAIR BERENGUEL 043534000/02 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2233 IZAIR BERERIA URIVES 055048628/03 JD. ERINANDA CONT. 06/70/2233 JAIR FERRERA URIVES 055048628/03 JD. MELINA 1 06/70/3228 JAIR MARQUES PINTO 055048657/03 JD. MELINA 1 06/70/3228 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 J. PLANAL. VIRACOPOS 06/70/3234 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EUCLIDES CHUMA 044878150/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EBRANDAS DA CRUZ 055082313/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EBRANDAS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EBRANDAS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2314 JOAO EBRANDAS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 040764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 MANOEL LDE MATOS MARTINS 007105000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MAROEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MAROEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MARA DELE DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MARA DELE DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MARA DELE DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MARA DELE DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MAROEL AND SERVENDE DE PAULLA 055070118/03 PQ.ALTOTAQUARAL 06/70/2363 MANUEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MAROEL MARTINS 007106000/03 JD. N C ELISEOS 06/70/2400 MAROEL MARTIN				
EMILIO PORTO 042896400/03 J. N. CAMPOS ELISEOS 06/70/2863 GERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 06/70/2415 GG IMOVEIS E AGROPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 06/70/2315 HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 ID PARANAPANEMA 06/70/2226 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 ID. FERNANDA CONT. 06/70/2226 IZAEL ALVES MACEDO 055075120/03 ID. FERNANDA CONT. 06/70/2226 IZAIR BERERGUEL 04353400/02 ID ESMERALDINA 06/70/2636 JAIR FERREIRA URIVES 055048657/03 ID. MELINA1 06/70/3224 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 JD. MELINA1 06/70/3224 JOAO FERNANDES DA CRUZ 055082313/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/213 JOSE RAMOS DA CRUZ 0440764520/03 JD. SAD CRISTOVÃO 06/70/213 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 ID STALUCIA 06/70/213 JUZROBERTO RIBEIRO 036169000/03 IDS TALUCIA 06/70/213 MANUEL DE MATOS MARTINS 007165000/03 JD N CE ELISEOS 06/70/				
FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI 043768580/03 CHAC PRIMAVERA 06/70/2415 GG IMOVEISE A GROPPECUARIA 005733500/03 PQ BRASILIA 06/70/2355 HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044134300/03 JD PARANAPANEMA 06/70/2328 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2228 IZAEL ALVES MACEDO 055075121/03 JD. FERNANDA CONT. 06/70/2223 IZAIR BERENGUEL 043534000/02 JDESMERALDINA 06/70/2233 JAIR FERRERA URIVES 055048628/03 JD. MELINA 06/70/2328 JAIR FERRERA URIVES 055048628/03 JD. MELINA 06/70/3228 JAIR MARQUES PINTO 055048657/03 JD. MELINA 06/70/3228 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 JD. MELINA 06/70/3228 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EUCLIDES CHUMA 048378150/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3234 JOAO EUCLIDES CHUMA 0440764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2324 JOAO EUCLIDES CHUMA 0440764520/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2324 JOAD ERRANDA BOR CRUZ 044075100/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/2134 ULIZ ROBERTO RIBEIRO 036169000/03 JD. NC ELISEOS 06/70/22637 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD. NC ELISEOS 06/70/2400 MARCOS ALBERTO DA SILVA 05508755/03 JD. TALUCIA 06/70/2340 MARIA DA SO DORES FOE PAULLA 05508755/03 JD. TALUCIA 06/70/2363 MARIADA SO DORES FOE PAULLA 05508755/03 JD. TALUCIA 06/70/2082 MARIADA SO DORES FOE PAULLA 05508755/03 JD. TANADIO 06/70/2082 MARIADA SO DORES FOE PAULLA 05508755/03 JD. TANADIO 06/70/2040 NOCEMPREEND IMOB E COM. LITDA 055087613/03 PQ.ALTOTAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M. MOREIRA 05504676/03 PQ				
G IMOVEIS E AGROPECUARIA HORACIO MONTENERGRO DE FREITAS HORACIONE HORACIONE HORACIONE HORACIONE HORACIONE HORACIO HORA				
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS				
IZAEL ALVES MACEDO				
IZAEL ALVES MACEDO				
IZAR BERENGUEL				
JAIR MARQUES PINTO	IZAIR BERENGUEL	043534000/02	JD ESMERALDINA	
JOAO EUCLDES CHUMA	JAIR FERREIRA URIVES	055048628/03	JD. MELINA I	06/70/3228
JOAO FERNANDES DA CRUZ 055082313/03 JD. SÃO CRISTOVÃO 06/70/3239 JORGE LEMÉIR 040764520/03 JD LEONOR 06/70/2110 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD STALLUCIA 06/70/21310 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD STALLUCIA 06/70/21310 JOSE RAMOS DA CRUZ 044075100/03 JD STALLUCIA 06/70/2730 MANOEL BERTO RIBEIRO 036169000/03 JD STALLUCIA 06/70/2637 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2403 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2400 MARCOS ALBERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/3342 MARIA DAS DORES F DE PAULA 05508756/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA PASA DORES F DE PAULA 05508756/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2040 NOC EMPREEND IMOB E COM. LITDA 055070118/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/2040 NOC EMPREEND IMOB E COM. LITDA 055070118/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/2040 PEDRO CIROTTO E SM 055064076/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E SM 055064076/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/22163 RICARDO M. MOREIRA 055004055/02 JD.SANT ANA 3P. 06/70/22950 TAMOIO AGRO PECUARIA LITDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2851 TAMOIO AGRO PECUARIA LITDA 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878	JAIR MARQUES PINTO	055048657/03	JD. MELINA I	06/70/3226
JOSE RAMOS DA CRUZ	JOAO EUCLIDES CHUMA	048378150/03	J. PLANAL. VIRACOPOS	06/70/3234
JOSE RAMOS DA CRUZ	JOAO FERNANDES DA CRUZ	055082313/03	JD. SÃO CRISTOVÃO	06/70/3239
LUIZ ROBERTO RIBEIRO 036169000/03 CIDADE JARDIM 06/70/2770 MANOEL MARTINS FILHO 046535100/02 VL FORMOSA 06/70/2637 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2403 MANUEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2400 MARICOS AL BERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/3345 MARIA DAS DORES F DE PAULA 05508756/03 ID TAMOIO 06/70/2026 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NCE EMPREND IMOB E COM. LITDA 055070118/03 PQ ALTOTAQUARAL 06/70/2026 NOC EMPREND IMOB E COM. LITDA 055070118/03 PQ ALTOTAQUARAL 06/70/2097 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 PQ ALTOTAQUARAL 06/70/212 PEDRO CIRCUTO E SM 055064076/03 PQ ALTOTAQUARAL 06/70/2213 RICARDO M. MOREIRA 0550464076/03 PQ ALTOTAQUARAL 06/70/2353 SOFIA BARROSA DE C.XIMENES 05504655/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LITDA 055058418/03	JORGE LEME JR	040764520/03	JD LEONOR	06/70/2110
MANOEL MARTINS FILHO 046535100/02 VL FORMOSA 06/70/2637 MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2403 MANUEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2400 MARKO SA LBERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2345 MARIA DAS DORES F DE PAULA 055058756/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA DAS DORES F DE PAULA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2082 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2042 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2091 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055064076/03 PQ ALTO TAQUARAL 06/70/2012 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M. MOREIRA 055004655/02 JD SANT ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	JOSE RAMOS DA CRUZ	044075100/03	JD STA LUCIA	06/70/1832
MANUEL DE MATOS MARTINS 007105000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2403 MANUEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2400 MARCOS AL BERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/3345 MARIA DAS DORES FDE PAULA 0550875/6/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2082 NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD PLANALTO 06/70/2092 NOC EMPREND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2097 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 VL. ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/2323 RICARDO M. MOREIRA 055049653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2957 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	LUIZ ROBERTO RIBEIRO	036169000/03	CIDADE JARDIM	06/70/2770
MANUEL DE MATOS MARTINS 007106000/03 JD N C ELISEOS 06/70/2400 MARCOS AL BERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/3345 MARIA DAS DORES F DE PAULA 055058756/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD PLANALTO 06/70/3042 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2093 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 VL. ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQTAQUARAL 06/70/2353 RICARDO M. MOREIRA 0550040997/03 PQJAMBEIRO IP 06/70/2393 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2353 TAMOIO AGRO PECUARIALTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	MANOEL MARTINS FILHO	046535100/02	VL FORMOSA	06/70/2637
MARCOS AL BERTO DA SILVA 055070715/03 PQALTOTAQUARAL 06/70/3345 MARIA DAS DORES F DE PAULA 055088756/03 JD TAMOIO 06/70/2082 MARIA ROSINA M DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQ ALTO TAQUARAL 06/70/2097 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 PQ ALTO TAQUARAL 06/70/2212 PEDRO CIRKOTTO E SM 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/2213 RICARDO M. MOREIRA 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	MANUEL DE MATOS MARTINS	5 007105000/03	JD N C ELISEOS	06/70/2403
MARIA DAS DORES F DE PAULA 055058756/03 JDTAMOIO 06/70/2082 MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD PLANALTO 06/70/3042 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQ ALTO TAQUARAL 06/70/2092 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 VL ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M. MOREIRA 055040997/03 PQ JAMBEIRO IP 06/70/2950 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIALTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	MANUEL DE MATOS MARTINS	5 007106000/03		
MARIA ROSINA M. DE OLIVEIRA 047163700/03 JD STO EXPEDITO 06/70/2026 NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD PLANALTO 06/70/3042 NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2097 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 VL. ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/22163 RICARDO M. MOREIRA 055004997/03 PQ JAMBEIRO 1P 06/70/22563 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878	MARCOS ALBERTO DA SILVA	. 055070715/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/3345
NELSON CABLOCO DA SILVA 047889550/03 JD PLANALTO 067/0/3042				
NOC EMPREEND IMOB E COM. LTDA 055070118/03 PQALTO TAQUARAL 06/70/2097 OSCAR SALLES BUENO FILHO 000655000/03 VL. ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQTAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M. MOREIRA 0550049997/03 PQ.JAMBEIRO IP 06/70/2363 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004655/02 JD.SANT ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 055058818/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
OSCAR SALLES BUENO FILHO 0006555000/03 VL. ALBERTO SIMÓES 06/70/2212 PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQ TAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M. MOREIRA 055040997/03 PQ JAMBEIRO IP 06/70/2393 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA 05508897/03 JD TAMOIO 06/70/2878 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
PEDRO CIROTTO E S/M 055064076/03 PQTAQUARAL 06/70/2363 RICARDO M MOREIRA 055040997/03 PQJAMBEIRO IP 06/70/3293 SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIALTDA 0550058897/03 JDTAMOIO 06/70/2878 TAMOIO AGRO PECUARIALTDA. 055058818/03 JDTAMOIO 06/70/2878				
RICARDO M. MOREIRA 055040997/03 PQJÅMBEIRO IP 06/70/3293 SOFIA BARROSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 05508897/03 JD TAMOIO 06/70/3527 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
SOFIA BARBOSA DE C.XIMENES 055004653/02 JD.SANT'ANA 3P. 06/70/2950 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058897/03 JD TAMOIO 06/70/3527 TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
TAMOIO AGRO PECUARIALTDA 055058897/03 JD TAMOIO 06/70/3527 TAMOIO AGRO PECUARIALTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA. 055058418/03 JD TAMOIO 06/70/2878				
		DA. 055058418/03		

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeitura (11, 12, 13/07)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notifi-A secretaria Municípia de Inita-estrutura, torna publico a emissao de nontracação ao proprietários/ possuidores referente aos terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fornteiriço ao terreno no prazo de 30 dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRONTRIB.

BAIRRO NPROT.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	N° PROT.
BENEDITO DE OLIVEIRA	008178100/02	JD FUTURAMA	06/70/2420
CLEIDSEN FERNANDES QUERIDO	042027188/02	JD. DOS OLIVEIRAS	06/70/3266
ENCOL S/A ENGENHARIA CONST	055067178/03	BOTAFOGO	06/70/3435
FABIO HIPOLITO MONGE	025594850/03	JD SANTANA	06/70/2583
HELENA DO CARMO PAIOLLA	018682000/02	GUANABARA	06/70/1851
LUIZ E ANT. B. DE MIRANDA	042077678/02	ARR.BUENO MIRANDA	06/70/3436
MARIA LEONOR S C BARRETO	055073231/02	CENTRO	06/70/2930
MARIA LUCIA MARCONATO E	055066348/03	JD. CONCEIÇÃO	06/70/2806
RAPHAEL LUIZ A N JESSOUROUN	016384000/02	JD CHAPAĎÃO	06/70/3542
SOCIEDADE CIVIL FAZ. TALIBATE	034371000/02	ID DO LAGO	06/70/2031

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F°

Coordenador Esp. das Admnist. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E
SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Eng° José Henrique Ferdinando
Delamain Filho

DE COFIT – Interessado: VERSA EMPREENDIMENTOS LTDA – Protocolo:
06/70/3851(anexo: 06/70/888); "Com base nos pareceres técnicos exarados,
DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 46.050.",
DE COFIT – Interessado: ARLINDO CARPRINO FILHO – Protocolo: 06/70/318: "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Înfração e Multa nº 46.050.", DE COFIT – Interessado: ARLINDO CARPRINO FILHO – Protocolo: 06/70/318; "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto Infração e Multa nº 40.755.", DE COFIT – Interessado: SIMÃO DANIEL HOBEIKA – Protocolo: 06/70/1756 (anexo: 05/70/9161); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto Infração e Multa nº 37.713.", DE COFIT – Interessado: IVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Protocolo: 06/70/3861 (anexo: 06/70/2072); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto Infração e Multa nº 46.084.", DE COFIT – Interessado: MIGUEL PEREIRA LIMA – Protocolo: 06/70/2253 (anexos: 05/70/7619 e 06/70/201); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos Infração e Multa nºs 40.873. 40.874 e 40.875.", DE COFIT – Interessado: GILSON PEDRO GALDINO DA SILVA – Protocolo: 06/70/4131 (anexo: 06/70/925); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto Infração e Multa nº 46.086.", DE COFIT – Interessado: B&P PARTICIPAÇÃO E COMERCIO LTDA – Protocolo: 06/70/4015 (anexo: 06/70/1588); "Com base nos pareceres técnicos exarados, defiro o pedido de cancelamento do Auto Infração e Multa nº 42.467.", DE COFIT – Interessado: BETANIA DE SOUZA – Protocolo: 03/70/3758 (anexos: 05/70/6994, 06/70/01 e 06/70/507); "Com base nos pareceres técnicos exarados, INDEFIRO o recurso protocolado sob nº 06/70/3758.", DE COFIT – Interessado: NIVALDO APARECIDO DE PAULA – Protocolo: 06/50/935 (anexo: 06/70/1070); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa de nº 42.367.".

Pelo Senhor Secretário Engº Osmar Costa

Pelo Senhor Secretário Eng^o Osmar Costa

Pelo Senhor Secretário Engº Osmar Costa

De COFIT - interessado: ADENIR COSTA LEITE - Protocolo - 06/70/
2908(ANEXO:05/70/214); "Com base nos pareceres técnicos exarados,
DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nºs 43.064",
De COFIT - interessado: ANESIO JOSÉ POLVORE - Protocolo - 06/70/
3705(anexo:05/70/4442); "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO
o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 41.269 e 45.618",
De COFIT - interessado: MAURICIO TAVARES DE ABREU - Protocolo 06/70/3211(anexo:05/70/7226); "Com base nos pareceres técnicos exarados,
defiro o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 40.188",
De COFIT - interessado: CIRO SOARES DE BARROS - Protocolo - 06/10/
27999(anexo:05/70/7382); "Com base nos pareceres técnicos exarados,
DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 37.602",
DE COFIT - interessado: MANOEL JOSÉ PRIETO - Protocolo - 06/70/
3101(anexo:06/70/97); "Com base nos pareceres técnicos exarados,
DEFIRO
o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 37.602",

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

Prot.05/10/ 51 072 – Associação de Prop. De Moradores Vales das Garças – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Arquivamento. (Anexo ao prot. 96/40 296) Prot. 06/10/18 222 – Nelson Longo – Informamos que a solicitação objeto do presente esta sendo anotado sob onº 296 na pasta de nº 04 de solicitações de estudos de alteração de \(\)oneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento. Prot. 06/10/ 24 899 – Artole Parafusos Ltda, – Informamos que a solicitação objeto do presente esta sendo anotado sob onº 297 na pasta de nº 04 de solicitações de estudos de alteração de \(\)oneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento. Prot. 06/10/228 822 – José Carlos Antonieto, – Informamos que a solicitação objeto do presente esta sendo anotado sob o nº 299 na pasta de nº 04 de solicitações de estudos de alteração de \(\)oneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento. Prot. 06/10/ 24 408 – Francisco Antonio, – Informamos que a solicitação objeto do presente esta sendo anotado sob o nº 298 na pasta de nº 04 de solicitações de estudos de alteração de \(\)oneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento. Prot. 06/10/24 408 – Francisco Antonio, – Informamos que a solicitação objeto do presente esta sendo anotado sob o nº 298 na pasta de nº 04 de solicitações de estudos de alteração de \(\)oneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

ENG. ALAIR ROBERTO GODOY

Diretor do DEPLAN - Seplama

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Orgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/06/2006

ATA DA 211ª REUNIAO ORDINARIA — 20/06/2006

Aos vinte dias de junho de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6º. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h15min em 1º chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Vitor Rosa — Associação Moradores N. Residencial Vila Brandina; Sebastião Gomes da Silva — Coregran e 2º. Secretário; Roberta M.V. M. Amaral — Ampat; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior — Ciesp; Leôncio Menezes — Habicamp; João de Souza Coelho Filho — Sinduscon e Presidente; Marcelo Paschoal — Acic; Débora Frazatto Verde — Area e 1ª. Secretária; Rosângela Ribeiro — Poder Executivo e Raul Teixeira Penteado Filho - Poder Legislativo. O presidente João de Souza Coelho Filho inicia a reunião comunicando as justificativas das ausências dos conselheiros: Lauro Luiz Francisco Filho — Unicamp; Nivaldo Doro — Consabs e Vice-presidente; e César Galli - Secovi. Informa que o Conselho recebeu convites do Sesc para inauguração de seu novo espaço a ser realizado hoje dia 20 de junho às reuma conimicando as justinicativas das ausencias dos conseineiros: Latro Luiz Francisco Filmo-Unicamp; Nivaldo Doro – Consabs e Vice-presidente; e César Galli - Secovi. Informa que o Conselho recebeu convites do Sesc para inauguração de seu novo espaço a ser realizado hoje dia 20 de junho às 20h00, do IV Fórum Agenda 21 da Região Metropolitana de Campinas, dia 29 de junho no Auditório Arlete Afonso em Hortolândia, e para participação dos conselhos no Simpósio Municipal de Revisão do Plano Diretor, que será realizado nos dias 23 e 24 de junho, dás 8h30 às 17h0, na Estação Cultura. Informa também do recebimento de um exemplar da revista do CREA/SP, onde constam dois artigos relevantes: artigo 1: Comissão Ética do CREA/SP, cuja coordenação estadual é de responsabilidade da conselheira Débora, e artigo 2: Acústica nas Construções, que trata de aspectos de poluição sonor e visual que vem sendo discutidos também por nosso Conselho. Com relação ao 2º item da Pauta, aprovação da Ata da 210º Reunião Ordinária relatada pela conselheira Débora com as revisões procedidas pelo conselheiro Leôncio foi aprovada por unanimidade. Sobre o evento comemorativo dos 15 anos do Conselho, foi apresentado Relatório de Contas, com restos de R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) entre o que foi recebido como doação. A avaliação do Evento pelo presidente foi positiva, a vinda de vários ex-conselheiros, a repercussão exclusiva pelo Jornal Correio Popular sob a lavra da jornalista Sheila Vieira. O conselheiro Sebastão Gomes elogiou o evento, lamentando não ter tido espaço para ler manifestação que havia preparado para a data. O conselheiro Marcelo Paschoal representante da Acic pede a palavra para abordar a discussão sobre os tristes momentos ocorridos na última 2º feira no centro da cidade, de quebra-quebra por parte dos camelôs, que acuaram os comerciantes formais ali estabelecidos. Ainda que muitos comerciantes tenham levado Marcelo Paschoal representante da Acic pede a palavra para abordar a discussao sobre os tristes momentos ocorridos na última 2ª feira no centro da cidade, de quebra-quebra por parte dos camelôs, que acuaram os comerciantes formais ali estabelecidos. Ainda que muitos comerciantes tenham levado seu comércio para os Shoppings, é função do Poder Público garantir a integridade, segurança e civilidade para todos os cidadãos. O Poder Público tem que estar atento a essas condições de desmando. A conselheira Débora ponderou que a dinâmica de Requalificação do Centro de Campinas tem que considerar a diversidade social e as comunidades que a compõe. Se há falha do Poder Público, é não assumir a coordenação dos trabalhos de gestão ouvindo e pactuando as prioridades sócio-político-econômicas para a região. O presidente questiona se os camelôs são em número significativo a serem considerados. O conselheiro Sebastião Gomes apontou para a necessidade de maior participação e organização por parte dos próprios comerciantes nas várias instâncias de discussão, inclusive Conselhos. O conselheiro Raul pondera que essa discussão é mundial, com os adventos dos Malls nos EUA e Canadá e os sucessos atingidos em Barcelona através de soluções urbanísticas e sociais adequadas. O conselheiro Leôncio comunga da tese que essa angústia referente ao tema decorre no Conselho de discutirmos a missão do CMDU mais voltado ao aspecto social e de participação da comunidade. Com referência a Pareceres: sobre o PL nº 153/06 fazem parte da comissão os conselheiros Ari, Leôncio, César João, relataram trabalhos em curso, e que irão convidar novamente a diretora do Departamento de Meio Ambiente e presidente do COMDEMA Mayla Porto e técnicos da Sanasa para discutirem alterações de redação. Referente ao PL nº 383/05, em função da ausência do conselheiro Nivaldo, a discussão do Parecer foi transferida para a próxima reunião ordinária. Já o Parecer sobre o PL nº 220/06, o conselheiro Alair ponderou via e-mail que não é matéria desse Conselho. A conselheira Deb apresenta uma convidada, e esta faz consulta quanto à regularização de muros e passeios públicos. O presidente irá consultar as instâncias competentes, posteriormente dará as informações solicitadas. Com a palavra o presidente João Coelho em referência à instalação indiscriminada de placas de propaganda e outdoors ao redor de vias e parques públicos, entende que a regulação dessa matéria deveria também estar prevista no Plano Diretor, e aponta 03 aspectos para reflexão: 1º Proibir colocação de propagandas em áreas públicas; 2º Só serão permitidas propagandas em áreas comerciais e 3º Outdoors e Tótens devem obedecer às mesmas restrições das edificações, quanto a recuos, e 1 outubres e 1 otens devem obedecer as mesmas restrições das edificações, quanto a recuos, afastamentos e alturas, e propõe que seja encaminhado como moção a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. E nada mais havendo a tratar o presidente João de Souza Coelho Filho encerra a reunião às 19h55. Eu, Débora Frazatto Verde, 1ª secretária lavrei a presente Ata. (13, 14 E 15/07)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Edital III/2005

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 19/07/06, nos horários abaixo discriminados, ao 7º andar (recepção) da Prefeitura Municipal de Campinas -Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no comunicado publicado no Diário Oficial do Município de 18/02/2006. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo. implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

1. CURSO: CI		S SOCIAIS	
HORÁRIO: 0	9H00		
CLAS		NOME	RG
2		DANIEL SIQUEIRA LOPES	437437826
3		RODRIGO FERNANDO DUARTE	307910258
4		VALENCIO DIAS DE OLIVEIRA	328675507
4		JARASSAI ZAMONARI	40.541.719-6
6		CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	303813854
7		FLAVIA SLOMPO PINTO	43563428-8
8		JAQUELINE LIMA SANTOS	297875206
9		GUSTAVO CESAR OJEDA BAEZ	18.169.807-9
10		ANA PAULA DE AGUIAR BARROS	43453687-8
2. CURSO: MA		ΠCA	
HORÁRIO: 0	9H00		
CLAS		NOME	RG
1		ALINE MAMONE VIEIRA	34994493-3
2		LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	10456369
3		EDMAR DA SILVA ALVES	32370724-5
3. CURSO: EI	DUCAÇ.	ÃO FÍSICA	
HORÁRIO: 1	0H30M		
CLAS		NOME	RG
85		NATALIE DE SOUZA E CASTRO SCHUMM	33.066.908-4
85		ELVIS AARON DE SOUZA	428827858
85		BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	43.560.159-3
88		MARINA MURIEL D'AVILA DE TOLEDO	22943145-8
89		MARY LUIZA TEIXEIRA PUBLIO	257690700
90		VITOR MEIRELLES QUINTANA GOME	41310266
90		ERICA CRISTIANE GONCALVES	331476472
4. CURSO: PS		GIA	
HORÁRIO: 1	0H30M		
CLAS	DES	NOME	RG
23	24	ALESSANDRA SIQUEIRA ARANTES	33031446-4
Campinas, 12 de julho de 2006			
NILSON JOSÉ BALBO			
Diretor do Departamento de Recursos Humanos			

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 04/2006

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 15.425/06, pela presente, **DETERMINA:**1- **NOMEAR**, a partir de 25/04/06, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais da Secretaria rem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais da Secretaria Municipal de Administração, cuja competência encontra-se descrita no artigo 7º do referido Decreto Municipal.

1 - HEDY MARA GOMES - MATRÍCULA 90904-1

2 - MARCELO ANTONIO DE FREITAS - MATRÍCULA 43896-0

3 - ANA LUCIA BATISTEL TORELLO - MATRÍCULA - 65981-9

DR. JOSÉ FRANCISCO KEER SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 06/10/22.567 - Interessado: SMCASP

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 79 a 83, AUTORIZO:

1. A Contratação Direta da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANSA, com fulcro no artigo 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de água e esgoto para atender a demanda das unidades desta Secretaria.

2. A despesa decorrente no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Do mesmo modo, **DETERMINO**:

O encaminhamento nesta data, dos autos deste processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação, como condição de eficácia dos atos, face ao disposto no artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que também foram atendidos os requisitos dos incisos II e III do mesmo artigo. Após, à Secretaria de Administração, para a formalização do termo contratual próprio. Finalmente, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências de gestão.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário

Processo Administrativo nº 05/10/17.024 PG - Interessado: SMCASP - 7° Grupamento de Bombeiros **DESPACHO**

À vista dos pareceres de fls. 266 a 270 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a auseência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o município de Campinas e a empresa Penachin & Cia Ltda. Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/06;

2. A despesa decorrente no importe total de R\$ 108.192,30 (Cento e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 64.915,38 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) para fornecimento de peças e R\$ 43.276,92 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para mão de obra da manutenção preventiva e corretiva: 3. Em seguida, à SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, retornando posteriormente a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 131 / 2006

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.742 de 25 de outubro de 1977 e seus decretos que disciplinam

a execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi;

CONSIDERANDO a Resolução nº 075/06, de 26 de abril de 2006, que determina a atualiza-

CONSIDERANDO a Resolução nº 075/06, de 26 de abril de 2006, que determina a atualização de cadastro dos operadores e dos veículos do serviço de táxi;
CONSIDERANDO a Resolução nº 102/06, de 25 de maio de 2006, que determinou o comparecimento dos permissionários para a atualização dos cadastros em datas específicas; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/06, de 14 de junho de 2006, que determinou a reconvocação dos permissionarios do serviço de transporte individual táxi, por não atendimento à Resolução 102/06;
CONSIDERANDO o número de permissionários que apresentaram pendências quanto à documentação exigida e veículos devidamente vistoriados, sendo impedidos da aprovação do cadastro e selagem dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do processo de atualização de cadastro para a perfeita prestação do serviço e sua qualidade. **RESOLVE**:

Artigo 1º - Determinar que os permissionários que compareceram nas datas agendadas na Resolução nº 102/06 e Resolução nº 108/06, mas que ainda possuam pendências que impeçam a conclusão da atualização do cadastro e da autorização da selagem específica do veículo, providenciem os documentos faltantes até o dia 31 de julho de 2006, impreterivelmente. Parágrafo Primeiro — Os documentos deverão ser entregues na Sede Operacional da EMDEC, à Rua Dr. Sales de Oliveira, 1.028, Vila Industrial, no horário das 8:00h às 17:00h.

Parágrafo Segundo — Após a data determinada acima, não serão aceitos documentos para a conclusão de pendências.

Artigo 2º - A não conclusão da atualização do cadastro acarretará ao permissionário as penalida-

des cabíveis previstas na legislação. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GERSON LUIS BITTENCOURT Secretário Municipal de Transportes

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para participar da III Conferência Municipal de Trânsito e Transporte que será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2006.

PAUTA: - InterCamp e Bilhete Único; - Mobilidade Urbana; - Financiamento das políticas de transporte; - Balanço do mandato dos conselheiros no biênio 2004/2006. Na oportunidade também ocorrerá a eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil para o período de 2006/2008. Os representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte titulares são delegados natos. HORÁRIO: 09h às 17h30 - 29.07.06 e 09h às 13h - 30.07.06 LOCAL: SEST SENAT localizado na Avenida Comendador Aladino Selmi, n°. 1395, Bairro

Amarais, Campinas/SP.

Aninaris, Campinas/Sr. A inscrição dos delegados e demais interessados ocorrerá **até o dia 20 de julho de 2006**, na Sede Operacional da Emdec S/A, situada a Rua Sales de Oliveira, 1028 — Vila Industrial, Campinas — SP ou por e-mail juarez@emdec.com.br. Maiores informações podem ser obtidas com **Juarez** pelo **telefone 3272-4078** e **fax 3273-1789**.

Campinas, 11 de julho de 2006 GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes - Presidente CMTT

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

INDEFERIDOS
PROT.N° 06/10/27325 – ACHOIAN – CENTRO DE PESQUISAS E TERAPIAS HOLISTICAS –PROT.N° 04/60/308 –
LUIZ NOVELETTO NETTO – PROT.N° 06/11/1665 – DROGASIL S.A – PROT.N° 06/11/4126 – SEBASTIÃO CARLOS
FERREIRA – PROT.N° 06/11/5083 – M.R.DE BRITO RESTLTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS PROT.N° 06/11/4570 – ELO COR DE SEGUROS SC LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. № 06/11/5696 – ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ELIAS DE SOUSA LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT.Nº 06/11/2047 - CELSO DALBEN - PROT. Nº 05/11/7391 CÉSAR AUGUSTO A R. DO AMARAL.PROT.Nº 06/10/855 - TOGIDA PASTELARIA L'TDA.PROT.06/10/8452 - ADEL AZEM FILHO - PROT.N° 06/10/23.203 - LICEU
CORAÇÃO DE JESUS - PROT.N°06/10/23.260 - CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL.
CORAÇÃO DE JESUS - PROT.N°06/10/23.260 - CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL 10/23.290
CEAZZA DISTRIB DE FRUTAS, VERD.E LEGUMES L'TDA - PROT.N° 06/10/23.314 - ESCRITORIO CONTÁBIL
BARCELOS L'TDA. - PROT.N° 06/10/23.40/25ERNANDIDS & SOUZA COMPRECIO DE BEBIDAS L'TDA - PROT.N° 06/10/23.471 - ESTAÇÃO CAMBUÍ RESTAURANTE - PROT.N°06/10/25.144 COMERCIO DE MASSAS DE CAMPINAS
L'TDA. - PROT.N° 06/10/26.553 - C. A KUIL. - ME - PROT.06/10/26.950 - ANTÔNIO FERERA DE SOUZA - PROT.
N°06/10/27.077 ESTAÇÃO PRIMAVERA L'TDA - PROT.N°06/10/27.570 JOÃO INÁCIO DE TOLEDO. -PROT. N° 06/10/28.815 - VIRGÍNIA LÚCIA DE FREITAS - PROT. N° 06/10/28.815 - VIRGÍNIA LÚCIA DE FREITAS - PROT. N° 06/10/28.815 - PATRÍCIA ALESSANDRA RAMPAZZO E DA SILVA-PROT.N° 06/10/6905 ÉSEGIO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA.-PROT. N° 06/11/6425 - VIVIANE ARCHANGELO JACOVETTI.

ENC.6° RICA RDO C'HIMIRRI CÂNDIA

ENG.º. RICARDO CHIMIRRI CÂNDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMUB EXPRESSO
PROT.Nº 06/11/3562 – JÚLIO CÉSAR FERRAZ- PROT. Nº 06/11/3906 – MAURÍCIO GRILO – PROT.Nº 06/11/4308
ARLEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA – PROT.N° 06/11/6155 – MAURO DANIEL DE CASTRO FILHO – PROT.N° 06/11/
6348 – ANTÔNIO OLINDA BRANDÃO- PROT. № 06/11/6349 – TATIANA DA CUNHA SICCI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL PROT.N° 05/11/11.123 – LUIZ VINÍCIUS S. GUADALUPE.-PROT.N° 05/11/9298 MARCELO OLIVEIRA SENISE DA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. № 06/11/1941 ARGEMIRO BEVILACQUA – PROT. № 06/11/21/98 OSVALDO RICHIARD. PROT.№ 05/11/7301
– SUSSUMU WAKI – PROT.№ 06/11/2219 GILSON BARRETO - PROT.№ 06/11/2819 – ANTÔNIO CARLOS BORBA
–PROT.№ 06/11/2450 JOSÉ AUGUSTO LOPES MONICA.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA RESIDENCIAL PROT.N° 06/11/4560 – FERNANDO TREVISAN

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROT Nº 06/11/6979 – MARCOS ANTÔNIO MASCARIM

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL PROT.№ - 04/11/9207 – WALDOMIRO ĠROSS – PROT.№ 05/11/2773 – JOSÉ FERREIRA JÚNIOR. PROT.№ 05/11/6943 – BENI CAR COMERCIO,IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – PROT.N° 06/11/1944 – IRINEU MIRANDA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT.№ 05/11/134 – JÚLIO CÉSAR TRIFONE – PROT. № 05/11/7280 – MARIA CECÍLIA R.P.NETO. PROT.№ 06/11/880 – ANTÔNIO CARLOS TOZZI- PROT.06/11/2508 – JORGE MORAES SOARES FILHO – PROT.№ 06/11/4616 – RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMEIDA.

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM PROT.Nº 06/11/6230 – LEONEL APARECIDO PE PEREIRA

DRA. SILVIA FARIA
Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA **E AUTARQUIAS**

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 0.
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: LUIZ DA FONSECA RODRIGUES

OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP DATA DE ASSINATURA: 29/05/06 PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 069
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: JUSCELINO ALVES DA SILVA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPIÑAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 24/05/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 087
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: RENATO CABELO JACOMO
OBJETO: ESPLOBAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 24/05/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 163 CONCEDENTE: EMDEC S/A PERMISSIONÁRIO: APARECIDO JACOB EUFRÁGIO OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP DATA DE ASSINATURA: 02/05/06 PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 131

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSAO N. 151
CONCEDENTE: EMBEC S/A
PERMISSIONARIO: ADALBERTO RODRIGUES MANUEL
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: NAIRTON GARCIA PINTO
OBLETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 167

CONCEDENTE: EMBEC S/A
PERMISSIONÁRIO: FLÁVIO LUIS LUQUE
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 195

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSAO N° 195
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONARIO: VAMBERTO DA SILVA
OBJETO: ESPEDORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPIÑAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 224
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRO APARECIDO FELIX DOS ANJOS
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 17/05/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 246
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
OBJETO: ESPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 292
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: ALESC LEANDRO MANCANO
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 26/05/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 307

TIERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSAO N° 307
CONCEDENTE: EMDEC SIA
PERMISSIONÁRIO: IVANILION SOARES DE SOUZA
PERMISSIONÁRIO: IVANILION SOARES DE SOUZA
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 04/05/06
PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N° 420
CONCEDENTE: EMDEC S/A
PERMISSIONÁRIO: IVO ALVES DE AVELAR
OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP
DATA DE ASSINATURA: 28/04/06
PRAZO: 28/02/2012

Campinas 12 de julho de 2006

Campinas, 12 de julho de 2006 GERSON LUIS BITTENCOURT Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2017/06

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2017/06 - Opem Rep. Imp. Exp. Distr. Ltda., nota de empenho nº. 2874/06, para os itens 65 e 222 no valor total de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). - Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda., nota de empenho nº. 2875/06, para os itens 21, 37, 51, 52, 57, 58, 81, 83, 84, 89, 108, 114, 115, 116, 127, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 146, 147, 148, 156, 164, 166, 169, 173, 174, 176, 180, 181, 191, 193, 194, 201, 204, 210, 211, 213, 219 e 221 no valor total de R\$ 29,203,33 (vinte e nove mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos). - Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda., nota de empenho nº. 2876/06, para os itens 12, 105, 106 e 107 no valor total de R\$ 4.574,30 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). - União Química Farmacêutica Nacional S.A., nota de empenho nº. 2877/06, para os itens 22, 64, 70, 187 e 196 no valor total de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais). - Laboratórios Libra do Brasil S/A., nota de empenho nº. 2878/06. para o item

Laboratórios Libra do Brasil S/A., nota de empenho nº. 2878/06, para o item 03, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).
Cassimed Comercial Ltda, nota de empenho nº. 2879/06, para os items 02, 18, 36, 66, 76, 80, 82, 86, 87, 99, 103, 136, 141, 152, 155, 157, 160, 165, 171, 178, 185, 186, 192, 197, 203 e 217 no valor total de R\$ 29.073,38 (vinte e nove mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos).

- Servimed Comercial Ltda., nota de empenho n°. 2880/06, para os itens 01, 23, 40, 44, 68, 72, 73, 74, 75, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 111, 112, 119, 123, 125, 128, 134, 138, 139, 151, 158, 159, 177, 183, 188, 195, 202, 209, 214 e 218 no valor total de R\$ 24.771,95 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais, noventa e e cinco centavos)
- Laboratórios Sanobiol Ltda., nota de empenho n°. 2881/06, para os itens 05, 06, 13, 14, 104 e 144 no valor total de R\$ 8.177,40 (oito mil, cento e setenta e

06, 13, 14, 104 e 144 no valor total de R\$ 8.177,40 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

- Medimpex Prod. de Saúde Ltda., nota de empenho n°. 2882/06, para o item 184 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

- Novafarma Indústria Farm. Ltda., nota de empenho n°. 2883 /06, para os itens 117, 122, 143, 153, 154, 189 e 198 no valor total de R\$ 10.751,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais).

- Cedomex Distr. Medicam. Ltda. – EPP, nota de empenho n°. 2884/06, para os itens 09, 60, 63, 67, 71, 77, 88, 94, 98, 167 e 205 no valor total de R\$ 1.762,55 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

- Droga Aparecida Botucatu Ltda., nota de empenho n°. 2885/06, para os itens 07, 08, 19, 53, 56, 79, 96, 102, 113, 118, 120, 124, 126, 142, 170, 172, 175, 179, 182, 199, 206, 208, 212, 215, 220, 223 e 224 no valor total de R\$ 5.029,83 (cinco mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

- Hifen Distribuidora Ltda., nota de empenho n°. 2886/06, para os itens 04, 10, 59 e 121 no valor total de R\$ 3.273,80 (três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Campinas, 11 de julho de 2006 **ROBER TUFI HETEM** Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Protocolo nº 2099/2006 - Ratifico o ato de dispensa de licitação referente aquisição de base angulada acoplável ao micromotor de alta rotação compatível com a marca Metronic, modelo Midas Rexm código CGS20, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. - Nota de empenho nº 2873/06 - Firma: Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda., no valor de R\$ 13.139,28 (treze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Campinas, 07 de julho de 2006

ROBER TUFI HETEM

Providente

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2220/06

-Chemicaltech Imp. Exportadora e Comércio de Produtos Farm. e Hospitalares Ltda., nota de empenho n°. 2912/06, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

- Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., nota de empenho nº. 2913/06, para os itens 03 e 04 no valor total de R\$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos).

- Aglon Comércio e Representações Ltda., nota de empenho nº. 2914/06, para o item 05 no valor total de R\$ 1.105,20 (um mil, cento e cinco reais e vinte centavos).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2127/06

Fresenius Kabi Brasil Ltda., nota de empenho n°. 2895/06, para o item 15 no valor total de R\$ 6.109,20 (seis mil, cento e nove reais e vinte centavos).
Becton Dickinson Ind. Cirurgicas Ltda., nota de empenho n°. 2896/06, para os itens 02, 12 e 13 no valor total de R\$ 17.754,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

- Dimaci / SP – Material Cirurgico Ltda., nota de empenho n°. 2897/06, para o

- Dimaci / Sr – Material Cirurgico Ltda., nota de empenho n°. 2897/06, para o item 14 no valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

- Udimed Comercial Hospitalar Ltda-EPP., nota de empenho n°. 2898/06, para o item 16 no valor total de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos).

- AMM-Campinas Comércio e Distribuidora Ltda., nota de empenho n°. 2899/06, para os itens 03 e 04 no valor total de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais).

06, para os itens 03 e 04 no vaior total de 12.

e nove reais).

- Maranata Comércio Produtos Médicos Hospitalares Ltda., nota de empenho nº. 2900/06, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 2.423,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

- Mendes Com. de Materiais Médicos Ltda., nota de empenho nº. 2901/06, para os itens 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Campinas, 11 de julho de 2006

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SIA

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contrato N. 2006/90037. Contr: Fund. Incremento Pesq. Aperfeiçoamento N. 1 Contrato N. 2006/90037. Contr: Fund. Incremento Pesq. Aperfeiçoamento Indl.; D.L. 322/06; Objeto: consultoria/treinamento em tratamento esgotos proc. flotação; Vigência: prorrogada por mais 6 meses; acresce-se ao objeto quantidade correspondente 25%; Valor Total Adit.: R\$ 1.480,00.

N. 1 Contrato N. 2006/4126 Contr: Positivo Inf. Ltda; TP 04/05; Objeto: microcomputador; Objeto: acresce-se quantidade correspondente a 18% inicialmente previsto; Valor Total Adit.: R\$ 24.750,00.

N. 2 Contrato N. 2004/3887 Contr: Serec Serv. Eng. Consultiva S/C Ltda; CD 35/04; Objeto: acompanhamento tec. obras ETE Sousas /Joaquim Egídio; Vigência: prorrogada por mais 6 meses

Vigência: prorrogada por mais 6 meses.

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N. 2006/4176. Contr: BBComp Com. Prod. Informática Ltda; Pregão 44/06; Objeto: cartuchos; Vigência: 6 meses; Valor Total: R\$ 2.961,00. Contrato N. 2006/4177. Contr: Rafide Informática Ltda. Pregão 44/06; Objeto: cartuchos; Vigência: 6 meses; Valor Total: R\$ 14.136,00. Contrato N. 2006/4179. Contr: Tesla Engenharia e Com. Ltda. Convite: 47/06; Objeto: serv. Engenharia inst. elétrica, automação e telecomando em estruturas redutoras de pressão; Vigência: 11 meses; Valor Total: R\$ 110.928,73.

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 46/2006- Registro de preços. preços unitários registrados. Objeto: pedra. Empresa: Basalto Pedreira Pavimentação Ltda; Objeto: pedra britada natural graduada n. 04 R\$ 32,00/m³; pedra marroada britada tamamnho aproximado 15 a 20 cm R\$ 32,00/m³; Ata Registrada: 11/07/2006; Vigência: 12 meses. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2006/054 – Prestação de serviço de revisão periódica de quilometragem e manutenção corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos automotivos da marca Iveco FIAT modelo Daily 59.12 ano 2003. Classificada 1º lugar: Mercalf Diesel Ltda., Valor Total R\$ 44.674,97. Convite: 2006/079 – Aquisição de condicionador de ar tipo mini split. Classificada 1º lugar: V. Meneghetti-Camptec., Valor Total R\$ 7.500,00. Convite: 2006/78 – Aquisição de concreto usinado. Desclassificada: Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção em Geral Ltda., itens 01 e 02, por estar com o valor acima do estimado pela SANASA. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2006/58 - Presencial. Objeto: Registro de preços de blocos de concreto. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 26.07.2006, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC Concorrência Nº 07/2006 - Protocolo Nº 2077 de 10 de março de 2006 RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e propostas apresentadas, julgou habilitada e vencedora do certame a empresa Comunicação Explícita Propaganda Ltda, com a Pontuação Final igual a 7,48. O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 12 de Julho de 2006 LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JULHO DE 2006

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

RESOLVE:
Artigo1°) Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Campinas, junto à Secretaria Municipal de Comércio, Industria, Serviço e Turismo, o Sr. Rodrigo Caetano dos Santos, matrícula nº 1243-01, servidor desta Autarquia Municipal, com prejuízo de seus vencimentos e não das demais vantagens do cargo;
Artigo 2°) A Presente Portaria tem efeito no período de 01.01.2006 a 31.12.2006, revogando as disposições em contrário.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas 11 de Julho de 2006

Campinas, 11 de Julho de 2006

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO Presidente
VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Técnico Operacional

DIVERSOS

EDITALDE EXTRAVIO

A Empresa SILVIO EVANGELISTA CAMPINAS – ME, CNPJ 04. 317. 513/
0001- 81, Insc. Est. 244.871.514.113, sito a av. Santa Genebra, n° 288 - Jd
Santa Genebra - Campinas/SP. Vem por meio deste COMUNICAR o extravio
dos talões de notas fiscais serie D1 de 001 a 250 em branco. Não se
responsabilizando assim pelo uso indevido dos mesmos.

EDITAL DE EXTRAVIO

C A F MACEDONIO PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ 01.529.693/0001-77, DECLARA a perda de AIDF n° 001 a 150, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(13, 14, 15/07)

Campinas, 13 de julho de 2006

EDITAL DE EXTRAVIO

RIVAROCK DISCO'S LTDA ME, sita a Rua Lusitana 1498, Centro, Campinas, SP, CNPJ 03.354.239/0001-58, IE 244.651.700.114 COMUNICA o extravio do livro mod. 1-A n.º 01, do livro mod.2-A n.º 01, do livro mod. 6 n.º 01, do livro mod.7 n.º 01, livro mod 9 n.º 01, das NF serie D-1 de n.º 001 a 250, totalmente utilizadas, referentes ao período de 29/09/99 até 30/06/2006, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos Campinas, 12 de julho de 2.006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRAORDINARIA

Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Estoril

Pela presente, e na qualidade de Sindica do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL, sito a Rua Barreto Leme, 1961, Cambuí, em Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob nº 52.365.970/0001-94, venho CONVOCAR V. Sas para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, no dia 27 de julho de 2006 (quinta-feira), às 18:30 horas em primeira chamada e 19:00 horas em segunda chamada, a fim de se deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Ratificação da aprovação da Reforma do quadro de energia; 2-Aprovação de rateio extra para despesas extraordinárias; 3- Demais assuntos de interesse geral. O proprietário que não comparecer e não se fizer representar através de procuração especifica, ficará submetido às decisões desta Assembléia. Ressaltamos a importância da presença de todos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL

TEREZA BIOLCATI

Síndica